



CARTA MAGNA DA COMPETITIVIDADE

RELATÓRIO DA COMPETITIVIDADE 2009

Carta Magna da Competitividade

- Relatório da Competitividade 2009 -

ÍNDICE

- ▲ Carta Magna da Competitividade
 - Visão Estratégica pág. 4
 - Grandes Objectivos e Princípios Orientadores pág. 5
 - Novas Estratégias Empresariais pág. 6
 - Políticas Públicas pág. 8

- ▲ Relatório da Competitividade 2009
 - Introdução pág. 11
 - Indicadores
 - Input pág. 30
 - Output pág. 76

- ▲ Anexo
 - Indicadores de Enquadramento Macroeconómico pág. 86

Carta Magna da Competitividade

VISÃO ESTRATÉGICA

Fazer de Portugal, nos próximos dez anos, um dos dez países mais desenvolvidos e atractivos da União Europeia.

Em 2008, passados cinco anos sobre a apresentação da Carta Magna da Competitividade, foi necessário proceder-se a uma reflexão de fundo, que designámos por **opções estratégicas e projectos estruturantes para um crescimento sustentado**. Tornou-se evidente que a visão estratégica contida na Carta Magna só é possível ser atingida se o desígnio europeu for integrado num desígnio maior, o do euro-atlantismo. Os oceanos, o espaço e o centralismo atlântico, geográfico e logístico de Portugal, oferecem novas potencialidades à inteligência e à capacidade empreendedora dos portugueses.

A fachada atlântica da Europa, associando Portugal e a Galiza são mais valias de grande relevância nesta estratégia. O novo modelo de desenvolvimento impõe um forte investimento no **reforço e enriquecimento da carteira de actividades, produtos e serviços transaccionáveis com os quais Portugal se expõe perante a globalização**.

Em suma,

Exige-se um forte empenho da sociedade portuguesa na economia do conhecimento, baseado num crescimento sustentado, na qualidade e na inovação e orientado para aumentos significativos da produção de bens e serviços transaccionáveis.

Grandes Objectivos e Princípios Orientadores

- Novas Estratégias Empresariais
 - Políticas Públicas

NOVAS ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS

1. Melhorar a relação de troca da economia portuguesa com o exterior, através da valorização dos recursos humanos, da pedagogia da responsabilidade, da ambição de excelência nas empresas e do relacionamento com parceiros e mercados exigentes.
2. O acesso à excelência e à competitividade empresariais, compreende não fazer hoje aquilo que as empresas europeias fizeram há vinte ou trinta anos, mas fazer aquilo que as empresas europeias ainda não fizeram.
3. Transformar atrasos e constrangimentos históricos em oportunidades para a competitividade, antecipando as inovações e as mudanças mais rapidamente do que os concorrentes, através da análise das necessidades das pessoas e dos movimentos das sociedades.
4. A internacionalização, como condição para a competitividade das empresas, compreende o crescimento exponencial dos fluxos comerciais entre Portugal e o exterior e depende da capacidade de orquestrar as maiores oportunidades e os melhores recursos, estejam onde estiverem.
5. É determinante subir na cadeia de valor, através da integração de competências, próprias ou alheias, em produtos finais, desejáveis nos mercados externos, com a melhor relação entre o investimento e o valor acrescentado por recurso a empresas, portuguesas e estrangeiras, integradoras das capacidades nacionais.
6. A competitividade das empresas dependerá, cada vez mais, da qualidade dos seus produtos, crescentemente mais individualizados, com forte componente de serviço, entregues em pequenas quantidades, ou até individualmente, com grande rapidez, nos mercados mais exigentes.

7. O sucesso comercial e o reconhecimento internacional das empresas, dos produtos e das marcas, é o resultado natural da forte diferenciação e da elevada percepção do valor dos produtos e do serviço correspondente; o controle de canais de distribuição pode ser uma vantagem importante neste processo de afirmação de marcas e produtos nacionais.
8. Passar da fase de processo/produção para a fase da engenharia do produto/concepção.
9. Focalizar a atração de IDE em empresas de média dimensão, ainda não presentes na Europa, e em particular, na Península Ibérica, detentoras de novos produtos, tecnologias, serviços ou mercados que, preferencialmente, aproveitem a capacidade nacional instalada.
10. Ultrapassar a fase de "arquipélago" que caracteriza a actuação das empresas no seu relacionamento e desenvolver verdadeiras redes de partilha de informação e de capacidades entre empresas e entre estas e outros parceiros (universidades, centros de investigação e tecnologia, etc.).

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Adaptar os sistemas de educação e de formação às exigências da sociedade do conhecimento; desenvolver um sistema de formação profissional contínua (life learning) tendente ao reforço da produtividade do trabalho, da competitividade das empresas e da melhoria real das remunerações dos trabalhadores incluindo a partilha dos benefícios alcançados.
2. Consolidar as despesas públicas; reduzir a carga fiscal e para fiscal sobre as empresas, favorecendo a sua capitalização; canalizar o investimento público para projectos com valor acrescentado indiscutível.
3. Apoiar financeiramente projectos que se enquadrem nas novas estratégias empresariais e na produção de bens culturais; minimizar as falhas de mercado no financiamento de "start-ups", de activos intangíveis e de reestruturação de empresas.

Majorar os apoios concedidos sempre que os projectos também contribuam para uma distribuição de actividade empresarial regionalmente mais equilibrada.
4. Melhorar o enquadramento legislativo, eliminando a regulamentação desnecessária; simplificar os processos administrativos e generalizar regras de auditoria de boas práticas dos serviços da Administração Central, Regional e Local.
5. Melhorar o funcionamento do sistema da Justiça com o objectivo de assegurar na prática e em tempo útil o cumprimento dos contratos e a segurança da vida económica.
6. Melhorar a flexibilidade do mercado de trabalho, relativamente aos padrões dos nossos principais concorrentes no âmbito comercial e de IDE; promover o espírito empresarial e a promoção da excelência no meio laboral.

7. Implementar uma política de tratamento dos resíduos industriais e, de um modo geral, adoptar uma posição realista (não maximalista) na definição dos objectivos das políticas ambientais, considerando, conjuntamente, os efeitos ambientais, económicos e sociais.
8. Criar condições para o acréscimo do investimento privado no processo de inovação e para o desenvolvimento de projectos originais com parceiros internacionais exigentes; reforçar a cooperação e a coordenação entre empresas e instituições públicas de investigação tecnológica.
9. Assegurar uma concorrência efectiva a nível Nacional e, em particular, nos mercados da energia e das telecomunicações; promover a disponibilidade generalizada do acesso à Internet em banda larga a preços competitivos; dotar o país de infra-estruturas de transportes que contribuam para uma maior centralidade.
10. Garantir a sustentabilidade do sistema de Segurança Social, reduzindo os encargos suportados pelos empregadores; melhorar a eficiência do sistema e erradicar situações de fraude e abuso.

Relatório da Competitividade 2009

INTRODUÇÃO

O Relatório da Competitividade de 2009, actualiza pela sexta vez a "Carteira de Indicadores", que integra a Carta Magna da Competitividade apresentada pela Associação Industrial Portuguesa em Julho de 2003.

O Relatório mantém a metodologia seguida nos anos anteriores, dado que um dos objectivos é monitorizar, ao longo do tempo, a evolução registada em factores considerados relevantes para a competitividade da economia portuguesa.

As economias objecto de comparação são as mesmas e os indicadores, na sua quase totalidade, são os mesmos usados em Relatórios anteriores.

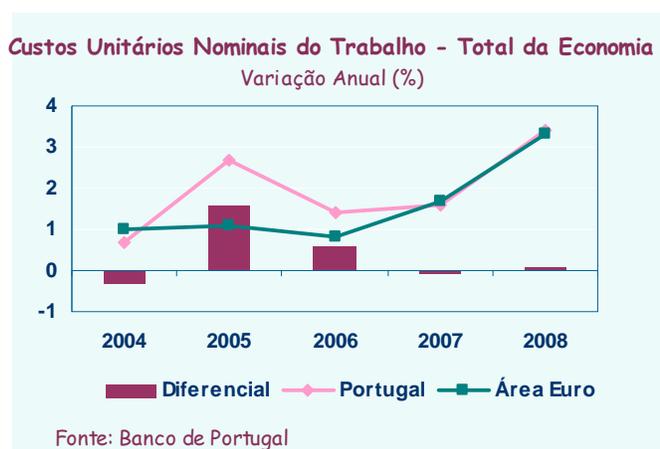
A análise que se segue baseia-se, essencialmente, na informação utilizada na elaboração dos indicadores, salientando a evolução verificada em Portugal, e nas economias consideradas para efeitos comparativos.

INDICADORES DE INPUT

CUSTOS LABORAIS

- ▲ A evolução dos custos unitários nominais do trabalho, que relacionam a variação das remunerações e da produtividade, é um indicador importante em termos da competitividade / preço dos bens e serviços. Em economias integradas numa União Monetária, como é o caso da portuguesa, ganham importância acrescida.

- ▲ Em 2008, a variação dos custos unitários nominais em Portugal registou um aumento de +1.8 p.p. ligeiramente superior à verificada na Área Euro (+1.6 p.p.). Os diferenciais em relação à média da Área Euro em 2007 e 2008 foram



praticamente nulos. O aumento verificado em Portugal, em 2008, deveu-se à evolução da produtividade que, tendo crescido 1.8% em 2007, registou uma variação negativa de -0.4% em 2008.

- ▲ No período 2005-2008, Portugal, de acordo com os dados do Eurostat, registou uma variação dos custos unitários do trabalho para o total da economia, superior à registada na Área Euro em 0.6 p.p..
- ▲ A Irlanda, Espanha, Grécia e Itália foram os países da Área Euro, considerados nesta análise, que registaram, no período 2005-2008, aumentos dos seus custos unitários nominais do trabalho superiores aos verificados em Portugal. De

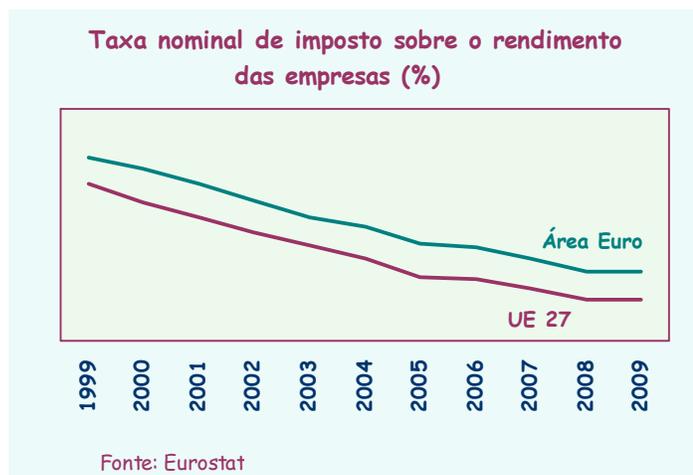
salientar a variação praticamente nula dos custos unitários nominais do trabalho na Alemanha e o crescimento registado na Irlanda.

FISCALIDADE

- ▲ A fiscalidade é um factor importante para a competitividade das economias, na medida em que influencia a actividade económica e a alocação de recursos. Com a globalização dos mercados e a crescente mobilidade de factores de produção, a fiscalidade e a sua eficiência económica tornaram-se elementos importantes na captação ou afastamento de recursos.
- ▲ Em Portugal, a carga fiscal, medida pelo peso das receitas fiscais¹ em relação ao PIB, atingiu 36.8% em 2007 (+0.9 p.p. que em 2006). Trata-se de um valor inferior à média (aritmética) das cargas fiscais da UE (37.5%) e da Área Euro (38.2%) e semelhante aos registados no Luxemburgo (36.7%), República Checa (36.9%) e Espanha (37.1%).
- ▲ A carga fiscal na UE, após um período de redução, entre 2000 e 2003, tem vindo a aumentar desde 2004, apresentando um valor elevado comparativamente aos EUA e Japão, e a outros países não europeus da OCDE. As diferenças entre os Estados-membro da UE são significativas, apresentando valores extremos a Dinamarca (48.7%) e a Roménia e Eslováquia (29.4%). As cargas fiscais nos novos Estados-membro são inferiores à média da UE, excepto em Chipre (41.6%), Hungria (39.8%) e Eslovénia (38.2%).

¹ Inclui contribuições para a Segurança Social.

- Em 2009, reduziram-se as taxas nominais de imposto sobre o rendimento das empresas na República Checa, Eslovénia e Luxemburgo (-1.0 p.p), Suécia (-1.7 p.p.) e Reino Unido (-2.0 p.p.). Na Lituânia registou-se um aumento de 5.0 p.p..

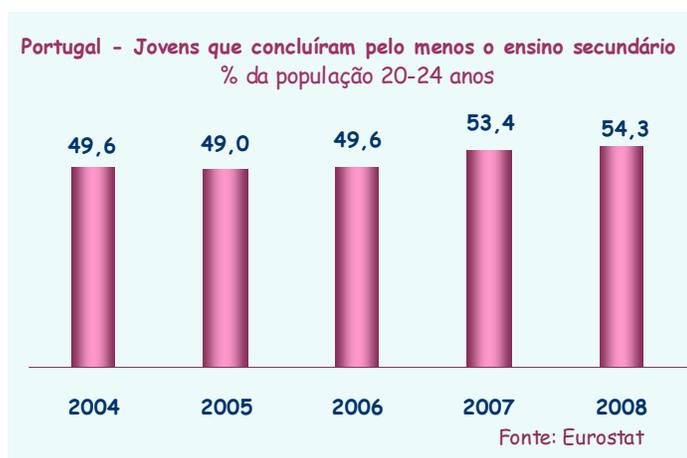


- A taxa média em 2009 é de 23.5% na UE, valor praticamente igual ao do ano anterior.
- Portugal manteve a taxa nominal de imposto sobre o rendimento das empresas em 25% (a que acresce a derrama correspondente a 1.5% do lucro tributável), mas introduziu uma nova taxa de 12.5% aplicável à matéria colectável até 12 500 euros (inclusivé), com o objectivo de melhorar o enquadramento fiscal das PME. Em termos comparativos, apresenta uma taxa próxima das aplicadas na Suécia e Finlândia. Os novos Estados-membro considerados têm todos taxas nominais de imposto inferiores à de Portugal.
 - De salientar que na comparação das taxas nominais de imposto sobre o rendimento das empresas é necessário ter em consideração que há outros aspectos, não contemplados nesta análise, que variam de país para país, como sejam, por exemplo, a definição da matéria colectável ou a existência de determinados incentivos fiscais. Por outro lado, existem em vários países, taxas mais baixas para determinadas situações específicas, a utilização de escalões segundo a matéria colectável e diversas outras situações, como seja, por exemplo, o tratamento diferente dos lucros distribuídos e dos não distribuídos.

- ▲ Em 2007, o peso dos impostos sobre o rendimento das empresas em Portugal foi de 3.7% do PIB (+0.7 p.p. que em 2006) e de 10.1% do total das receitas fiscais (+1.7 p.p. que em 2006). Estes valores, em comparação com os dos países considerados, são elevados.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- ▲ As necessidades das economias desenvolvidas em matéria de qualificação dos recursos humanos, impõem a obtenção do ensino secundário como requisito mínimo de entrada no mercado de trabalho. Este nível de qualificação é tido como fundamental para o acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, para o acesso à formação profissional de nível avançado e, conseqüentemente, a oportunidades de emprego com maior produtividade e melhor remuneradas. O ensino secundário enquanto grau de escolaridade mínimo tem vindo a tornar-se a regra, sobretudo entre as faixas etárias mais jovens, na generalidade das economias desenvolvidas.



- ▲ Em Portugal, em 2008, apenas 54.3% dos jovens entre os 20 e os 24 anos tinham obtido pelo menos o ensino secundário, o valor mais baixo entre o conjunto dos 16

países em análise, 9 dos quais registavam um valor superior a 80%. O valor mais

próximo é o da Espanha (60%). Apesar dos progressos conseguidos nos últimos anos (o valor deste indicador era de 39.3% em 1998) estamos muito aquém da meta de 65% estabelecida para 2010 pelo Plano Tecnológico. Nas faixas etárias mais elevadas, o peso relativo da população com pelo menos o ensino secundário é naturalmente mais reduzido. Em 2007, tinham pelo menos o ensino secundário 44% da população do escalão etário 25-34 anos (+12 p.p. que em 2001), 27% no escalão 35-44 (+7 p.p.), 20% no escalão 45-54 (+6 p.p.) e 13% no escalão 55-64 (+4 p.p.).

- ▲ Neste contexto, a aprendizagem ao longo da vida assume um papel crucial se actuar na dupla vertente da melhoria das competências profissionais e do aumento efectivo dos níveis de escolaridade da população activa adulta. No entanto, a situação em Portugal não é positiva. Em 2008, apenas 5.3% da população activa entre os 25 e os 64 anos participou em acções de formação profissional. Este valor que representa um crescimento de 0.9 p.p. em relação a 2007 é apenas superior aos da Eslováquia, Hungria e Grécia, entre os países de comparação.

- ▲ A criação e a manutenção de elevados níveis de qualificações e competências profissionais é tão mais facilitada quanto mais elevada a taxa de penetração do ensino superior. Adicionalmente, competências específicas em áreas ligadas à ciência e tecnologia têm especial relevância, na medida em que estas são cada vez mais uma fonte importante de inovação e crescimento económico, em economias crescentemente baseadas no conhecimento.

- ▲ A situação em Portugal, em termos comparativos, é relativamente melhor no ensino superior do que no ensino secundário. No entanto, a percentagem de jovens entre os 20 e os 29 anos que em 2007



- frequentava o ensino superior era de 24.9%, apenas superior à verificada na Alemanha, República Checa e Eslováquia, entre os países de comparação, e inferior à média da UE (28.6%).
- ▲ Em 2007, Portugal atingiu um número de 18.1 novos licenciados nas áreas científicas e tecnológicas por 1000 habitantes entre os 20 e os 29 anos. A média da UE era de 13.4. Apesar de alterações metodológicas dificultarem as comparações no tempo, poderá concluir-se que nos últimos anos se terão alcançado progressos significativos. O valor deste indicador em 2006 já tinha ultrapassado a meta definida no Plano Tecnológico para 2010 (12.0).
 - ▲ A melhoria dos níveis de escolaridade da população portuguesa está fortemente condicionada pelo facto de uma parte significativa dos jovens entre os 18 e os 24 anos abandonarem o sistema de ensino ou de formação sem completarem a escolaridade mínima obrigatória (9º ano). Em 2007, 36.3% dos jovens estavam nessa situação, sendo Portugal o segundo país da UE com pior desempenho neste indicador, logo seguido pela Espanha (31%). A evolução tem sido positiva mas pouco significativa: desde 2004 o indicador apenas diminuiu 3.1 p.p..

- ▲ O abandono escolar precoce poderá não ser apenas o resultado do desempenho individual dos estudantes, podendo também ser visto como um indicador da eficiência interna do sistema de ensino. Altas taxas de abandono escolar podem ser um indício de que os estudantes consideram o sistema de ensino pouco adequado às suas expectativas ou menos atractivo que alternativas apresentadas pelo mercado de trabalho. De facto, Portugal, e também Espanha, são os únicos países da UE onde a taxa de emprego dos jovens com escolaridade inferior ao 9º ano é mais elevada do que a dos jovens com escolaridade superior.

- ▲ Ao longo dos últimos anos, as despesas públicas em educação representaram anualmente valores entre 5.3% e 5.6% do PIB (5.3% em 2006). Estas despesas em percentagem da despesa pública total foram de 11.3% no mesmo ano, valor idêntico ao registado nos dois anos anteriores. Em ambos os indicadores Portugal regista valores ligeiramente superiores à média comunitária. As despesas por aluno em Portugal, corresponderam a cerca de 31% do PIB per capita, em 2006, valor elevado entre os países da OCDE.

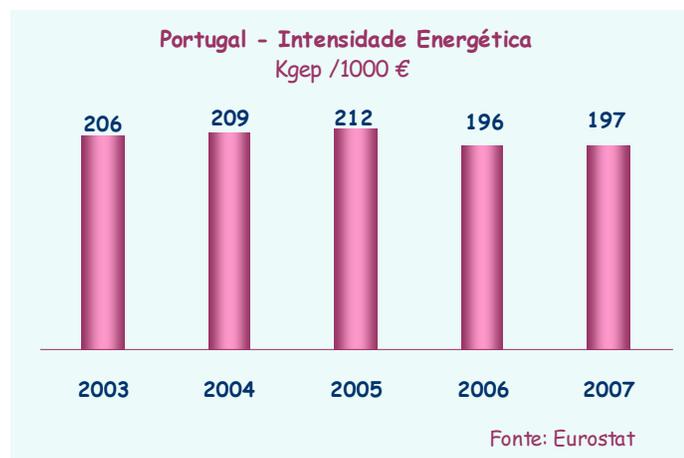
- ▲ Os fracos progressos em matéria de educação e de formação ao longo da vida, na última década, terão mais que ver com a qualidade global dos serviços de educação (a qual estará relacionada com questões de enquadramento, com opções de política educacional ou com a organização e conteúdos curriculares, entre outras), do que com os recursos financeiros investidos em educação que se situarão ao nível de países como a Grécia, Espanha, Irlanda ou Coreia, que conseguiram melhorias significativas no mesmo período.

AMBIENTE E ENERGIA

- ▲ A pressão que se vinha registando sobre os preços de energia - reflectindo não só as opções, sobretudo europeias, de política energética no âmbito das alterações climáticas, mas também o crescimento significativo das economias emergentes - atenuou-se em consequência da quebra acentuada verificada no crescimento económico mundial. Os preços de energia continuam, no entanto, a ser um elemento importante da estrutura de custos das empresas e com repercussões em toda a actividade económica.
- ▲ Em Portugal há que também ter em conta como factor da evolução recente registada, a alteração das regras aplicáveis ao estabelecimento das tarifas reguladas que veio limitar o aumento das tarifas para 2009.
- ▲ Os preços de gás e electricidade são analisados e comparados em diferentes escalões de consumo, que, por vezes, caracterizam diferentes realidades do mesmo mercado.
- ▲ No 1º semestre de 2009, os preços do gás no escalão de consumo anual industrial I3 (entre 240 mil e 2.4 milhões de m³) eram relativamente elevados no contexto dos países seleccionados. Em relação a Espanha o diferencial era de +12%, mas para escalões de consumo inferiores, já era de +44% (consumos anuais entre 24 mil e 240 mil m³) e de +78% para consumos inferiores a 24 mil m³.
- ▲ Os preços de electricidade são analisados em dois escalões de consumo distintos, diferenciando os casos dos pequenos consumidores (consumo anual entre 20 e 500 MWh) e dos grandes consumidores (consumo anual entre 2 mil e 20 mil MWh). No mesmo período, estes preços revelam uma posição relativa mais favorável do que no caso dos preços do gás, e evoluíram favoravelmente comparando com o período homólogo de 2008. Com efeito, entre os dois períodos,

o nível de preços baixou em termos absolutos, -0.6% e -7.1%, respectivamente nos pequenos e grandes consumidores industriais. Em ambos os escalões, os preços em Portugal eram mais favoráveis do que em Espanha, com um diferencial de cerca de 14% e 17%, respectivamente, nos grandes e pequenos consumidores.

- ▲ A intensidade energética da economia portuguesa não tem registado melhorias significativas nos últimos anos. Em 2007, o consumo bruto de energia por unidade produzida foi ligeiramente superior ao de



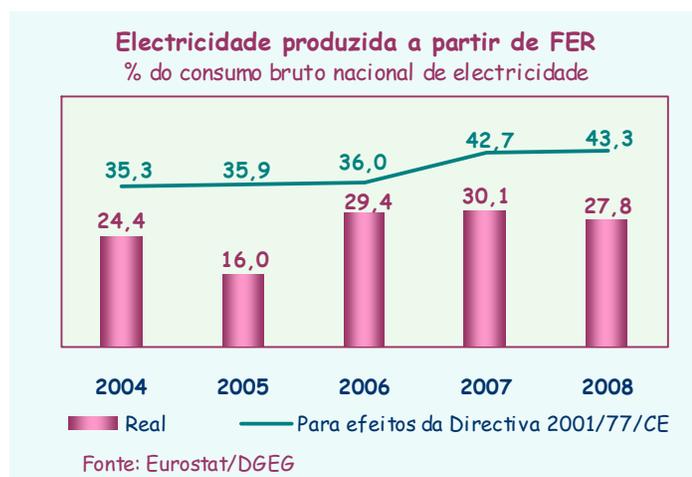
2006, contrariamente ao verificado na maioria dos países da União Europeia. Na UE 15 Portugal tem a intensidade energética mais elevada, logo a seguir à Finlândia. A eficiência energética global da economia é um factor importante, quer pelos seus efeitos em termos ambientais quer pela efectiva redução de custos que permite.

- ▲ Portugal continua a ter uma preponderância significativa de petróleo e produtos petrolíferos na sua estrutura de consumo bruto de energia (55%). Trata-se de um valor dos mais elevados entre os países considerados, a par da Irlanda e 19 p.p. acima da média da UE. Continua também a verificar-se o reforço do peso das fontes de energia renováveis, que em 2007 asseguravam 18% do consumo bruto de energia, bastante acima da média da UE (8%) e apenas inferior ao da Finlândia (23%).
- ▲ Na UE a estrutura de consumo de energia por fontes de energia mantém-se idêntica à de anos anteriores. O mix energético apresenta diferenças

significativas entre os Estados-membro, havendo países sem energia nuclear ou em que esta fonte de energia predomina como é o caso de França (41%) e outros com um peso expressivo de combustíveis sólidos como é o caso da Polónia (57%).

- ▲ No que respeita especificamente ao consumo de electricidade proveniente de fontes renováveis, verifica-se um aumento gradual da sua importância na União Europeia (15.6% em 2007) persistindo no entanto diferenças bastante significativas entre os Estados-membro.
- ▲ Portugal apresenta uma posição favorável no quadro comunitário, com um peso relativo da electricidade proveniente de fontes renováveis no consumo total de electricidade de 30.1% em 2007, o valor mais elevado no conjunto dos países considerados, à frente da Dinamarca (29.0%) e Finlândia (26.0%) e o quarto no conjunto da UE, a seguir à Áustria (59.8%), Suécia (52.1%) e Letónia (36.4%).

- ▲ De acordo com os dados da Direcção Geral de Energia e Geologia, em 2008, o consumo bruto de electricidade produzida a partir de fontes de energia renovável, corrigido pelo índice de produtividade



hidroeléctrica, terá atingido 43.3% em Portugal. Trata-se de um valor mais elevado do que a meta indicativa estabelecida na Directiva 2001/77/CE (39%) para ser atingida em 2010 e próximo da estabelecida autonomamente pelo Governo (45%).

- Entre 1990 e 2007, as emissões de gases com efeito de estufa em Portugal cresceram +36.1%, continuando distante da meta acordada em Quioto (+27% de emissões de GEE, no período de 2008-2012, relativamente a 1990). Na UE 15 as emissões de GEE reduziram-se em -5.0% entre 1990 e 2007 (3 p.p. inferior à meta de -8.0%). O desempenho por Estado-membro é muito diferenciado, havendo mesmo países cuja distância às metas acordadas é superior a 20 p.p. (Espanha, Luxemburgo, Áustria).

INVESTIMENTO

- O investimento empresarial desempenha um papel decisivo na competitividade e no crescimento económico. Para além do volume de investimento realizado importa também atender à "qualidade" desse mesmo investimento, sobretudo, ao nível do valor acrescentado que gera.

- Em Portugal, nos últimos cinco anos, o peso do investimento privado no PIB tem-se mantido estável, em torno dos 19.5%. Este valor comparando bem em termos relativos na UE 15, foi no entanto nos últimos cinco anos significativamente



inferior ao de Espanha, Eslovénia e Eslováquia, entre os países considerados.

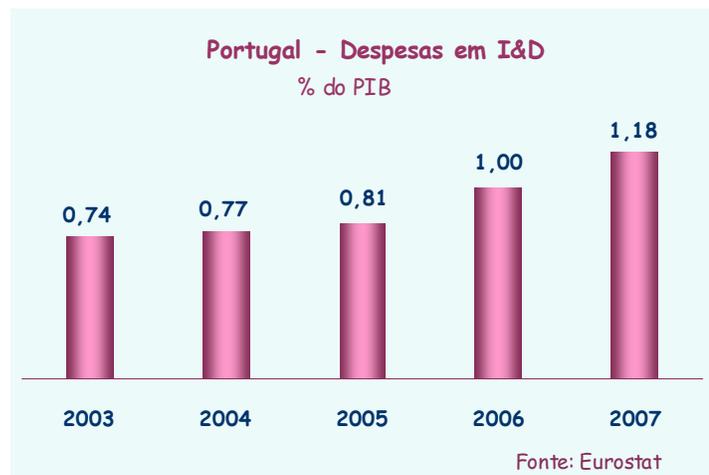
- Embora com pesos relativos de investimento comparáveis, os seus efeitos em termos de crescimento sustentado têm sido menores do que os verificados em

outras economias com um peso do investimento no PIB idêntico ou inferior a Portugal, o que poderá ter que ver com a "natureza" dos investimentos.

- ▲ No período 2004-2008, os fluxos de investimento directo do exterior em Portugal representaram, em média anual, 2.3% do PIB, valor inferior em 1.6 p.p. em relação à média da UE 15. Entre os 16 países considerados, Portugal apresenta um valor intermédio. Neste conjunto, destacam-se a República Checa (5.6%), o Reino Unido (5.3%), a Eslováquia (5.3%) e a Hungria (5.2%) com um valor médio anual superior a 5% e a Irlanda (-2.6%) pelo valor negativo registado.
- ▲ Os fluxos de saída de IDE - onde se regista uma quebra significativa na maioria dos países em análise em 2008 - representaram em termos médios anuais 2.4% do PIB, em Portugal, no período 2004 - 2008. Trata-se de um valor igualmente intermédio entre os países considerados, entre um máximo de 8.9% verificado nos Países Baixos e um mínimo de 0.4% registado na Grécia. De referir que o peso dos fluxos de investimento de Portugal no exterior no PIB foi superior, ainda que ligeiramente, ao verificado nos fluxos de investimento do exterior em Portugal (2.3%).
- ▲ Em 2008, o stock de investimento directo do exterior em Portugal reduziu-se com significado - situação igualmente verificada na generalidade dos países em análise - passando a corresponder a 40.8% do PIB. No mesmo ano, o stock de investimento directo de Portugal no estrangeiro passou a representar 26% do PIB (30% em 2007). Os valores apresentados continuam a ser valores intermédios entre os países considerados.

INOVAÇÃO E I&D; SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- ▲ Na competitividade global de uma economia são decisivos os activos como o capital humano, a investigação e desenvolvimento, a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação ou factores imateriais como a marca, qualidade, criatividade, design, ou o "know-how" específico de uma empresa.
- ▲ Mas avaliar a capacidade de inovação de uma economia é um processo difícil atendendo ao facto de muitos dos seus aspectos relevantes serem eminentemente qualitativos pelo que de difícil quantificação. A Comissão Europeia tem vindo a aperfeiçoar o índice sintético de inovação - European Innovation Scoreboard (EIS) que utiliza desde 2001 para avaliar e comparar o desempenho dos Estados-membro da UE (e de alguns outros países) no domínio da inovação. No EIS de 2008, Portugal, embora continuando a apresentar um grau de inovação inferior à média da UE, apresenta uma evolução bastante positiva, passando a integrar o grupo dos "Moderate Innovators" e subindo no ranking dos 27 países da UE da 22^a para a 17^a posição.
- ▲ Em 2007, as despesas totais em investigação e desenvolvimento atingiram 1.18% do PIB em Portugal. Apesar da melhoria verificada o valor apresentado compara desfavoravelmente com parte significativa dos países da União Europeia, situando-se bastante aquém da média da UE (1.85%).



- ▲ Em 2007, as empresas executaram 51.5% das despesas de I&D totais. Este valor que é ainda baixo no conjunto dos países considerados, registou um crescimento significativo nos anos mais recentes. De referir ainda, que de acordo com o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2007, o número de empresas com actividades em I&D passou de 930, em 2005, para cerca de 1500, em 2007.

- ▲ Em Portugal, o número de marcas comunitárias registadas em 2008 aumentou significativamente atingindo o valor de 72.9 por milhão de habitantes (51.4 em 2007). Este valor, que ultrapassa o objectivo fixado pelo Plano Tecnológico para 2010 de 50 marcas comunitárias registadas por milhão de habitantes, continua a ser baixo no conjunto da UE 15.

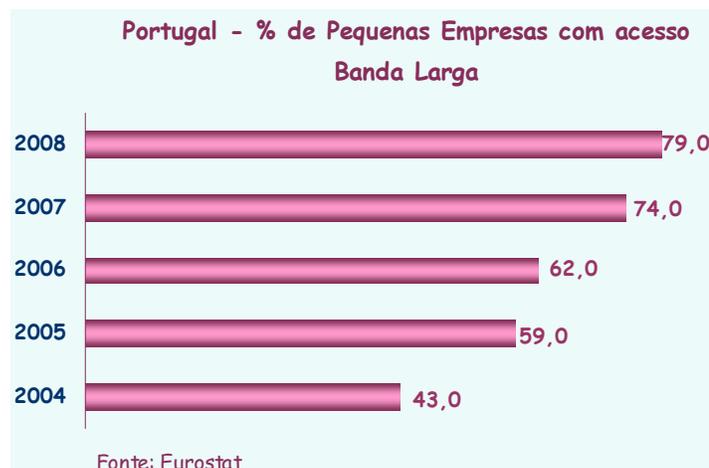
- ▲ A inovação envolve investimentos por vezes avultados e de retorno mais incerto do que outros tipos de investimentos empresariais, pelo que o capital de risco, sobretudo de "semente" e "start-up", surge como a forma de financiamento mais ajustada neste domínio. Em Portugal, a dimensão desta fonte de financiamento foi, no período 2005-2008 (0.027% do PIB), próximo do registado no conjunto dos países da UE 15 (0.029% do PIB).

- ▲ O nível de acesso à Internet em Portugal - 46% do total dos agregados familiares - é relativamente reduzido. Na UE 27, os países com menor nível de acesso são os novos Estados-membro e também, Espanha (51%), Itália (47%) e Grécia (31%).

- ▲ O mesmo posicionamento relativo de Portugal verifica-se no acesso à Internet quando medido em termos de indivíduos. De realçar o facto de este se alterar substancialmente consoante o grau de educação considerado. Assim, o nível de acesso - 42% para a totalidade dos indivíduos - é muito reduzido para o nível de escolaridade até ao 3º ciclo - 26% - passando para 87% e 91%, respectivamente,

nos indivíduos com o ensino secundário e superior. Note-se que nestes dois últimos casos, os níveis de acesso são superiores às médias da UE 15, respectivamente, de 76% e 90%.

- ▲ Em 2008, o nível de acesso à Internet das pequenas empresas era de 91% em Portugal (94% na UE 15). Em Banda Larga o nível de acesso foi de 79% em 2008, que compara com a média da UE 15 de 84%. A evolução

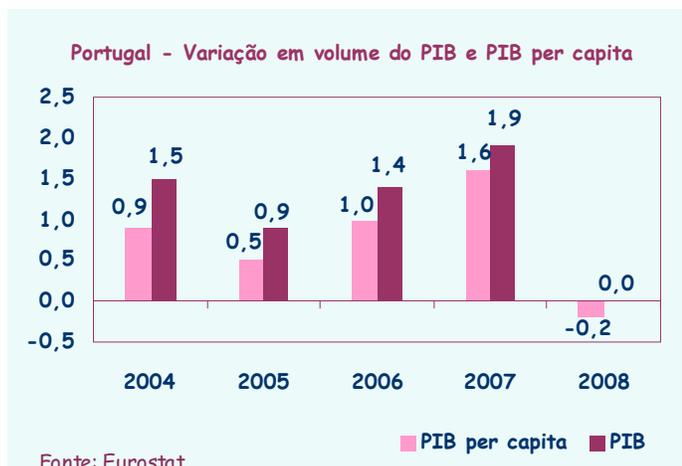


deste indicador desde 2004 (43%) é significativa, embora a média da UE 15 tenha registado um crescimento de maior amplitude.

- ▲ Note-se que em termos de um dos importantes tipos de utilização da Internet por parte das empresas - a interacção com as autoridades públicas - Portugal apresenta um maior número de empresas utilizadoras (75%) do que a média da UE 15 (70%), tendo registado nos últimos dois anos uma das mais significativas progressões da UE (+15 p.p.).
- ▲ A taxa de penetração da Banda Larga, em Portugal, medida em termos de número de linhas de acesso fixo por 100 habitantes regista o valor de 16% em Dezembro de 2008. A posição relativa de Portugal no conjunto dos países considerados continua a deteriorar-se desde 2005, tendo passado da 7^a para a 12^a posição.
- ▲ A penetração da Banda Larga por acesso móvel através de cartões de dados e chaves electrónicas tem registado valores crescentes em Portugal e relativamente significativos no contexto comunitário.

INDICADORES DE OUTPUT

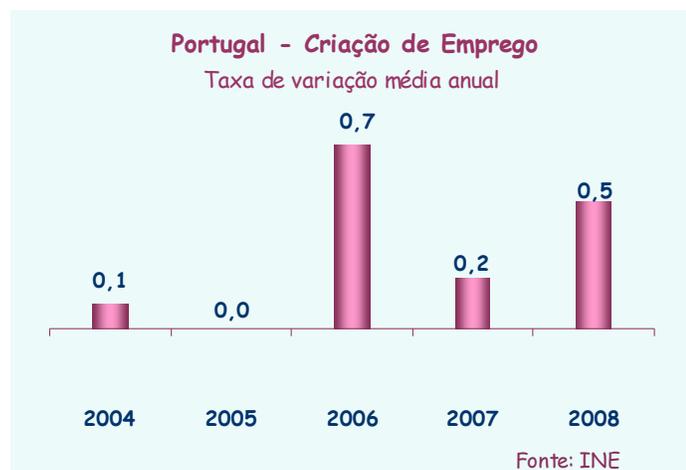
- Em Portugal, a variação real do PIB em 2008, foi praticamente nula (-1.9 p.p. em relação a 2007). No período 1999-2008, o crescimento médio anual do PIB foi de 1.5% (-0.8 p.p. do que na UE, e -0.6 p.p. do que



na Área Euro). Neste período Portugal, Alemanha (1.5%) e Itália (1.2%) registaram as taxas de crescimento mais baixas no conjunto da União Europeia. No período mais recente 2005-2008, Portugal registou um crescimento, em volume, de cerca de 1.0% (-1.2 p.p. do que a UE e -1.0 p.p. do que a Área Euro).

- As baixas taxas de crescimento do PIB conjugadas com a variação da população levaram a que os crescimentos do PIB per capita tenham sido relativamente baixos. Em 2008, medido em paridades de poder de compra, o PIB per capita português é o mais baixo na UE 15 e corresponde a cerca de 75.5% do PIB per capita médio da UE.

- A criação líquida de emprego (população empregada) em Portugal foi cerca de 0.5% em 2008 (0.2% em 2007).



- No período 1999-2008, o emprego (base Contas Nacionais) cresceu em média anual 0.6%, abaixo das médias da UE (1.0%) e da Área Euro (1.3%). No período mais recente (2005-2008) o crescimento do emprego em Portugal reduziu-se para cerca de 0.1%, em média anual (1.3% na UE e na Área Euro).

- A taxa de emprego em Portugal foi de 68.2% em 2008 (mais 0.4 p.p. que no ano anterior). A taxa de emprego em Portugal tem sido superior à média da UE (65.9% em 2008). No conjunto dos países da UE,



situa-se abaixo de países com taxas elevadas, como é o caso da Dinamarca (78.1%) e dos Países Baixos (77.2%), mas acima de países com taxas de emprego baixas, casos como, a Polónia (59.2%), Itália (58.7%), Hungria (56.7%).

- A produtividade por pessoa empregada em Portugal, medida em paridades de poder de compra, corresponde, em 2008, a 70.8% do valor médio da UE sendo apenas superior, entre os países considerados na análise, ao nível da produtividade da Polónia.
- No período 1997-2008, a produtividade aparente do trabalho em Portugal, cresceu a uma taxa média de 1.1% (1.9% na UE e 1.2% na Área Euro). É um valor baixo apenas superior, entre os países considerados aos registados em França (1.0%), Dinamarca (0.9%), Espanha (0.5%) e Itália (0.4%). De salientar os crescimentos significativos registados nos novos Estados-membro, na Grécia e na

Irlanda. No período 2005-2008, a produtividade em Portugal registou um crescimento médio anual de 0.9% (1.5% na UE e 1.0% na Área Euro). Neste período, destaque para o crescimento da produtividade na Eslováquia (5.6%), República Checa (3.8%) e Eslovénia (3.3%), e os valores baixos da Itália (0.2%) e Dinamarca (-0.1%).

- ▲ Os níveis baixos da criação líquida de emprego, num contexto de reestruturação e de baixo crescimento económico, bem como o ritmo de crescimento relativamente elevado da população activa, têm conduzido ao aumento da taxa de desemprego em Portugal, evolução de sentido contrário ao registado na UE. Em 2008, a taxa de desemprego situou-se em 7.6%, valor superior à média da UE (7.0%) e da Área Euro (7.5%). Entre os países considerados são de destacar as baixas taxas de desemprego na Dinamarca (3.3%) e Países Baixos (2.8%).

INDICADORES DE INPUT

- CUSTOS LABORAIS
- PREÇOS
- FISCALIDADE
- EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
- SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
- AMBIENTE E ENERGIA
- INVESTIMENTO
- I&D E INOVAÇÃO

CUSTOS LABORAIS

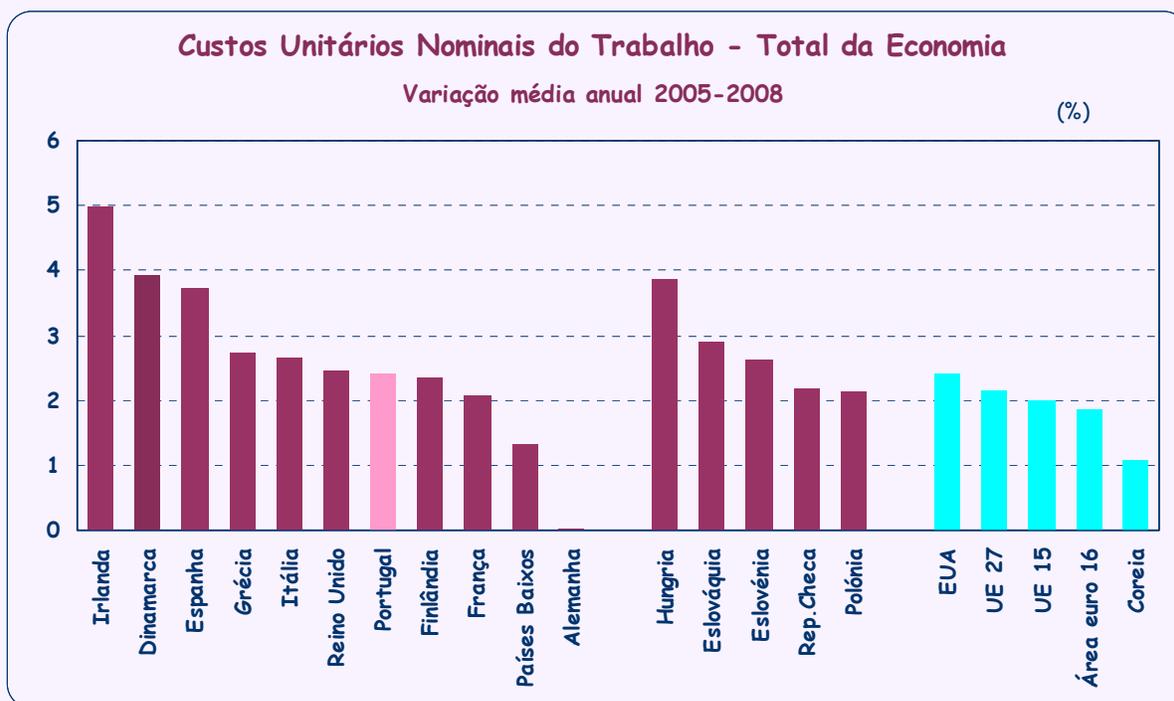
Indicador: Custos Unitários Nominais do Trabalho - Total da Economia

Definição:

Relação entre a remuneração por trabalhador (inclui encargos sociais do empregador) e a produtividade por trabalhador, a preços correntes. Apresenta-se a taxa de variação média anual para o período 2005-2008.

Enquadramento:

Os custos unitários nominais do trabalho cresceram, em média, no período entre 2005 e 2008, cerca de 2.4% em Portugal. Este valor é superior à média da Área Euro que, no mesmo período, registou o valor de 1.8%. Dos principais parceiros comerciais de Portugal, a Espanha, a Itália e o Reino Unido registam valores superiores, respectivamente, de 3.7%, 2.7% e 2.5%.



Fonte: Comissão Europeia, Base de dados AMECO, Novembro 2009

Objectivos:

Aumento dos custos unitários do trabalho no total da economia inferior aos verificados nos principais parceiros.

O ritmo de crescimento da produtividade deverá ser determinante na evolução salarial.

PREÇOS

Indicador: Preços de Gás - Indústria

Definição:

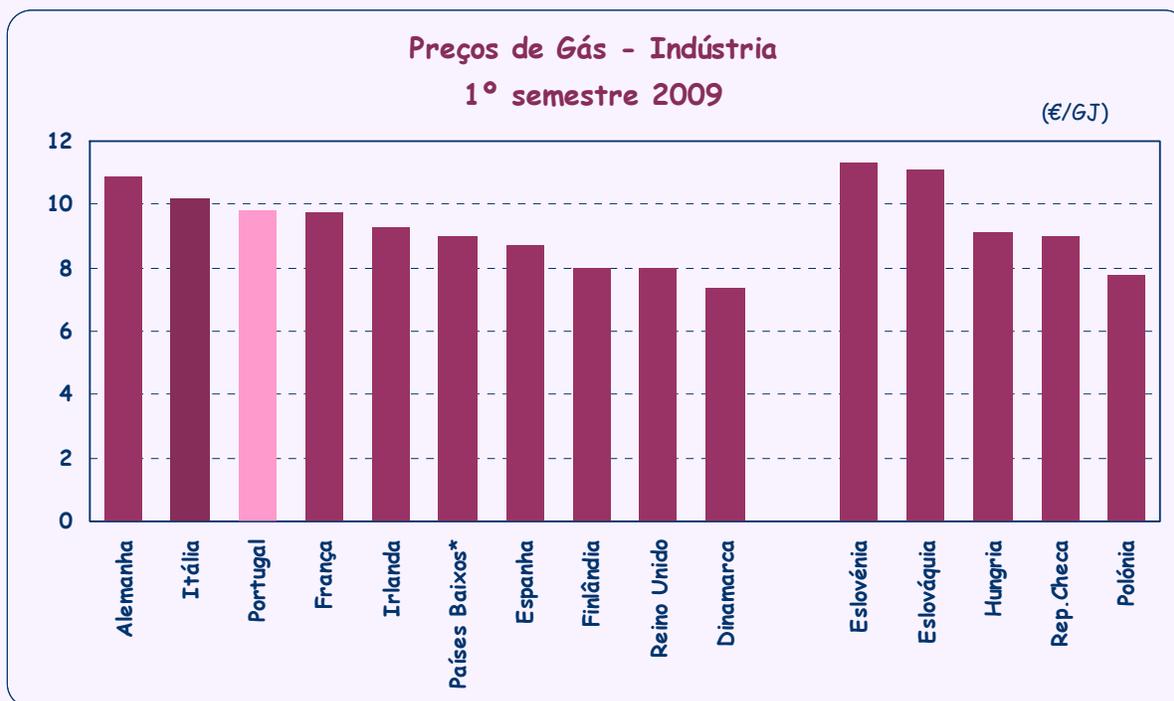
Preço de gás natural por Gigajoule, em euros, sem impostos, para os consumidores industriais da categoria de consumo I3, a que corresponde um intervalo de consumo anual entre 10 mil e 100 mil GJ (equivalente ao intervalo 240 mil - 2.4 milhões de m³).

Nota: Em 2008, os dados estatísticos foram objecto de alterações metodológicas (diferentes categorias de consumo) determinando uma quebra de série.

Enquadramento:

Em Portugal, os preços médios dos consumidores industriais eram, no 1º semestre de 2009 (9.8€/GJ) relativamente elevados no contexto comunitário, sendo cerca de 9% superiores ao valor mediano. O diferencial em relação aos seus principais parceiros é de 23% no caso do Reino Unido e de 12% no caso de Espanha. Para níveis de consumo anual inferiores, os diferenciais em relação a Espanha são significativamente maiores: +78% para consumos inferiores a 24 mil m³ e +44% para consumos entre 24 mil e 240 mil m³.

Comparando com igual período de 2008, o aumento de preços (13%) determinou uma deterioração da posição relativa de Portugal no conjunto dos países analisados. As variações registadas nos principais parceiros foram de 14% em Espanha, 10% no Reino Unido e 8% em França.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Novembro 2009

(*) valor provisório

Objectivos:

Assegurar a liberalização do mercado e o consequente aumento da concorrência. Redução do diferencial de preços relativamente a Espanha nos níveis de consumo industrial inferiores a 240 mil m³.

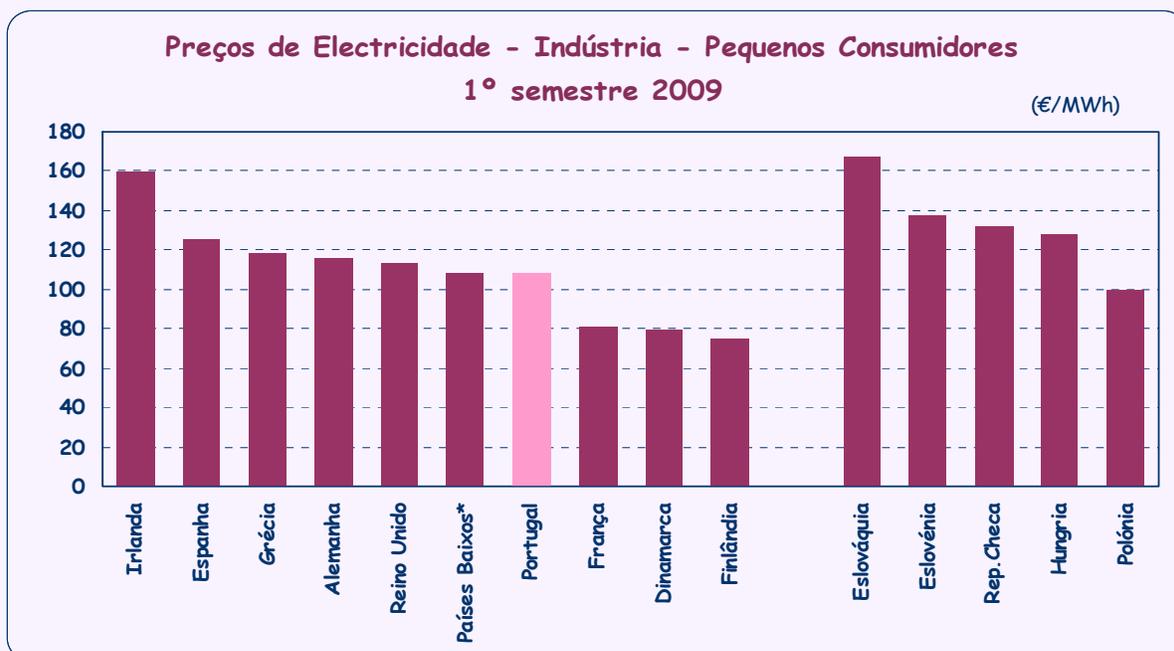
Indicador: Preços de Electricidade - Indústria - Pequenos Consumidores

Definição:

Preço de electricidade por MWh, em euros, sem impostos, para os consumidores industriais da categoria de consumo IB, a que corresponde um intervalo de consumo anual entre 20 e 500 MWh.
Nota: Em 2008, os dados estatísticos foram objecto de alterações metodológicas (diferentes categorias de consumo) determinando uma quebra de série.

Enquadramento:

No 1º semestre de 2009, o preço médio da electricidade para os pequenos consumidores industriais (108 €/MWh) era praticamente igual ao valor mediano da UE 27, ocupando a 11ª posição no conjunto dos países analisados. Neste período, Portugal registava preços de electricidade inferiores aos seus principais parceiros comerciais, nomeadamente, em relação a Espanha (-14%), Alemanha (-7%), e Reino Unido (-5%), e superior em relação a França (+34%). Comparando com igual período de 2008, estes preços de electricidade registaram uma ligeira variação de -0.6%, tendo Portugal melhorado a sua posição em relação aos seus parceiros. A Espanha registou um aumento de preços de 12.6%.



Fonte: Eurostat, Outubro 2009

(*) valor provisório

Objectivos:

Assegurar que a liberalização do mercado conduza, no contexto do Mibel, a um aumento efectivo da concorrência criando condições para uma posição competitiva das empresas em termos de preços de electricidade.

Indicador: Preços de Electricidade - Indústria - Grandes Consumidores

Definição:

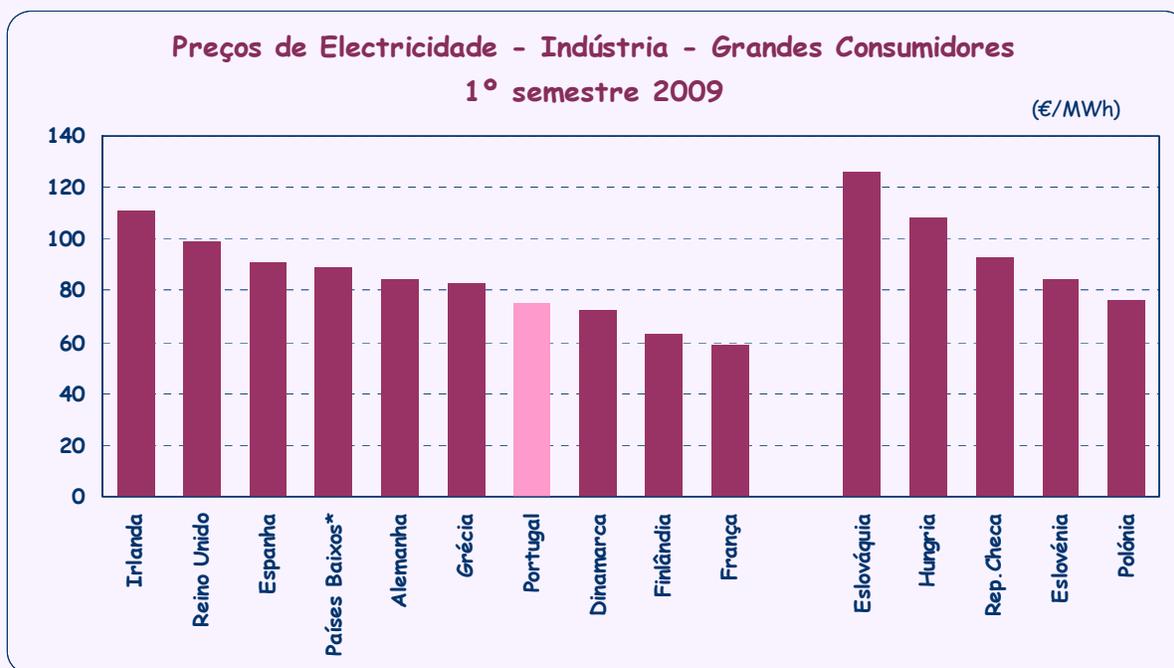
Preço de electricidade por MWh, em euros, sem impostos, para os consumidores industriais da categoria de consumo ID, a que corresponde um intervalo de consumo anual entre 2 mil e 20 mil MWh (entre 430 e 4.300 tep).

Nota: Em 2008, os dados estatísticos foram objecto de alterações metodológicas (diferentes categorias de consumo) determinando uma quebra de série.

Enquadramento:

O preço médio de electricidade para os grandes consumidores industriais no 1º semestre de 2009 (75 €/MWh) era inferior em 11% ao valor mediano da UE, sendo também inferior aos níveis registados nos principais parceiros comerciais de Portugal, nomeadamente, Espanha (-17%), Alemanha (-11%), Reino Unido (24%), mas superior ao de França (+27%).

A evolução recente, desde o semestre homólogo de 2008, regista uma melhoria da posição relativa de Portugal na UE. O preço registou uma diminuição de 7.1%, enquanto que na maioria dos países da UE se registou um aumento, como se verificou em Espanha (+14%), no Reino Unido (+17%), em França (+13%) e também na Eslováquia (21%), Eslovénia (14%) e Grécia (13%).



Fonte: Eurostat, Outubro 2009

(*) valor provisório

Objectivos:

Assegurar que a liberalização do mercado conduza, no contexto do Mibel, a um aumento efectivo da concorrência criando condições para uma posição competitiva das empresas em termos de preços de electricidade. Tendo em conta a necessidade de, a prazo, fazer reflectir os custos de produção nos preços ao consumidor, importa assegurar a compensação dos serviços prestados à rede pelos grandes consumidores industriais e, por outro lado, garantir uma progressão ponderada das energias renováveis.

Indicador: Preços das Chamadas Telefónicas - Empresas

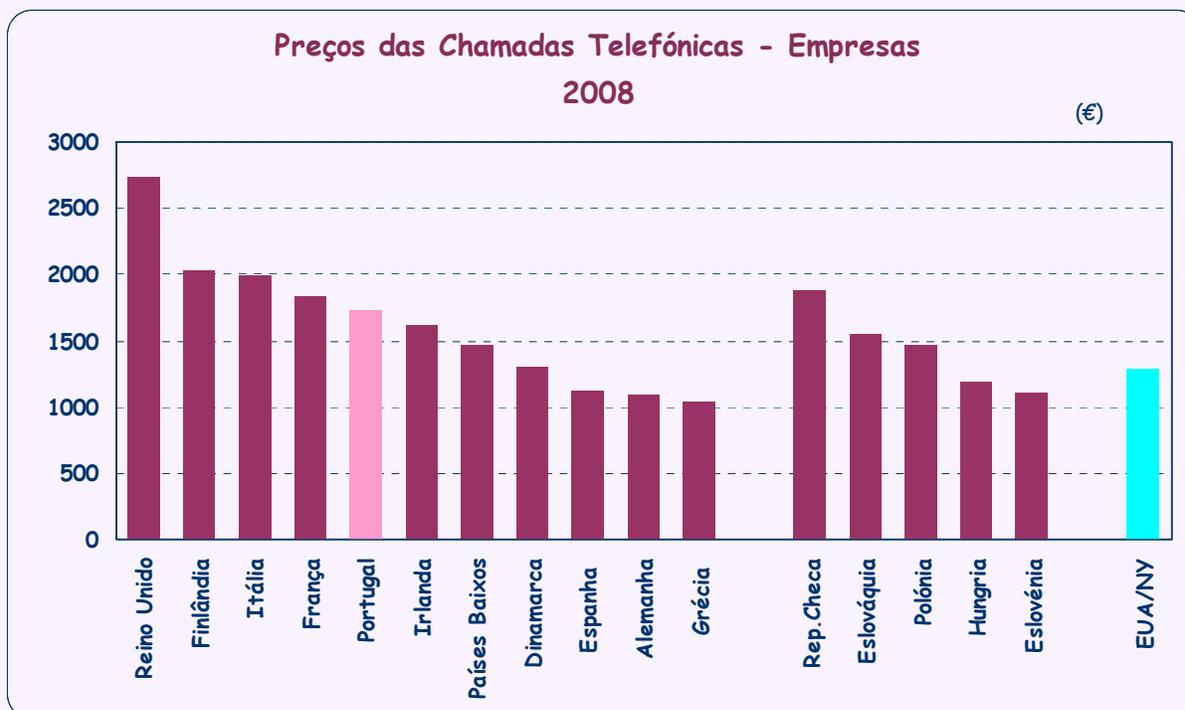
Definição:

Despesa mensal média do "cabaz OCDE" em chamadas telefónicas do Serviço Fixo de Telefone (SFT) de uma PME (com 30 utilizadores), em euros. Inclui encargos fixos (assinatura) e de utilização (IVA excluído).

Enquadramento:

Em 2008, Portugal era, no conjunto dos países considerados, o 6º país com preços mais elevados das chamadas telefónicas para o consumidor padrão PME, posição relativa que se tem mantido nos últimos dois anos. No segmento residencial, a posição relativa é mais favorável (entre a 9ª e a 11ª posição consoante as intensidades de utilização).

Conhece-se também a posição de Portugal na comparação de preços de utilização de comunicações nos mercados móvel e de banda larga para diferentes intensidades de utilização, segundo a OCDE. No conjunto dos países considerados (excepto a Eslovénia), no 3º trimestre de 2008, Portugal ocupava entre a 7ª e a 10ª posição no mercado móvel (em USD) e entre a 8ª e a 9ª posição no mercado da Banda Larga (em USD PPP) com preços mais elevados.



Fonte: Comissão Europeia, 14º Relatório de progresso das Comunicações Electrónicas 2008

Objectivos:

Criar condições, nomeadamente através do aumento do nível de concorrência no mercado, para uma redução dos preços das telecomunicações, onde nalguns segmentos se constata que os custos constituem uma barreira importante a uma maior utilização destes serviços, como é o caso do acesso à Internet. Nas chamadas telefónicas atingir a mediana da UE 27 implica uma redução do preço em cerca de 15%.

FISCALIDADE

Indicador: Receitas Fiscais em percentagem do Produto Interno Bruto

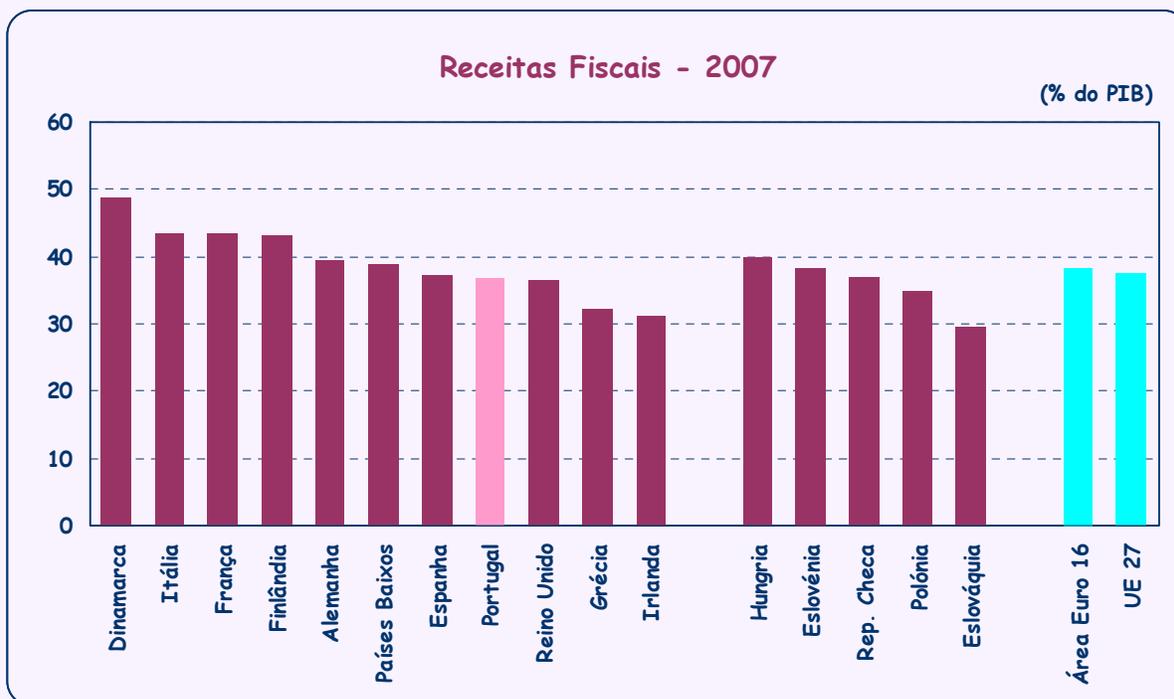
Definição:

Rácio entre o montante de receitas fiscais (incluindo contribuições para a Segurança Social) e o Produto Interno Bruto, com base nos agregados das contas nacionais (ESA 95).

Enquadramento:

Em 2007, a carga fiscal em Portugal situou-se em 36.8% (+0.9 p.p. do que em 2006), valor próximo do Reino Unido (36.3%) e da Espanha (37.1%) entre os países da UE 15 considerados na análise e ligeiramente inferior à média da UE.

A carga fiscal na UE tem vindo a aumentar desde 2004 situando-se em 37.5% em 2007 (38.2% na Área Euro). O valor apresentado é elevado, quer comparativamente aos EUA e Japão, quer mesmo face a outros países não europeus da OCDE. As diferenças entre os Estados-membro da UE, embora de menor amplitude, são ainda significativas apresentando valores extremos a Dinamarca (48.7%) e a Roménia e Eslováquia (29.4%). As cargas fiscais nos novos Estados-membro continuam inferiores à média da UE, excepto em Chipre (41.6%), Hungria (39.8%) e Eslovénia (38.2%).



Fonte: Eurostat, Taxation trends in the European Union - Edição 2009

Objectivos:

Portugal deverá seguir uma política de redução da carga fiscal, nomeadamente sobre o rendimento das empresas, prosseguindo a reforma do Estado, reduzindo o peso da despesa pública e melhorando a eficiência fiscal através de uma reforma fiscal que tenha em conta as realidades actuais em matéria de competitividade da economia portuguesa.

Indicador: Taxa Nominal de Imposto sobre o Rendimento das Empresas

Definição:

Taxa máxima incidente sobre o rendimento colectável das empresas, estabelecida na legislação nacional respectiva. Inclui, quando aplicável, sobretaxas e taxas locais incidentes sobre o rendimento das empresas.

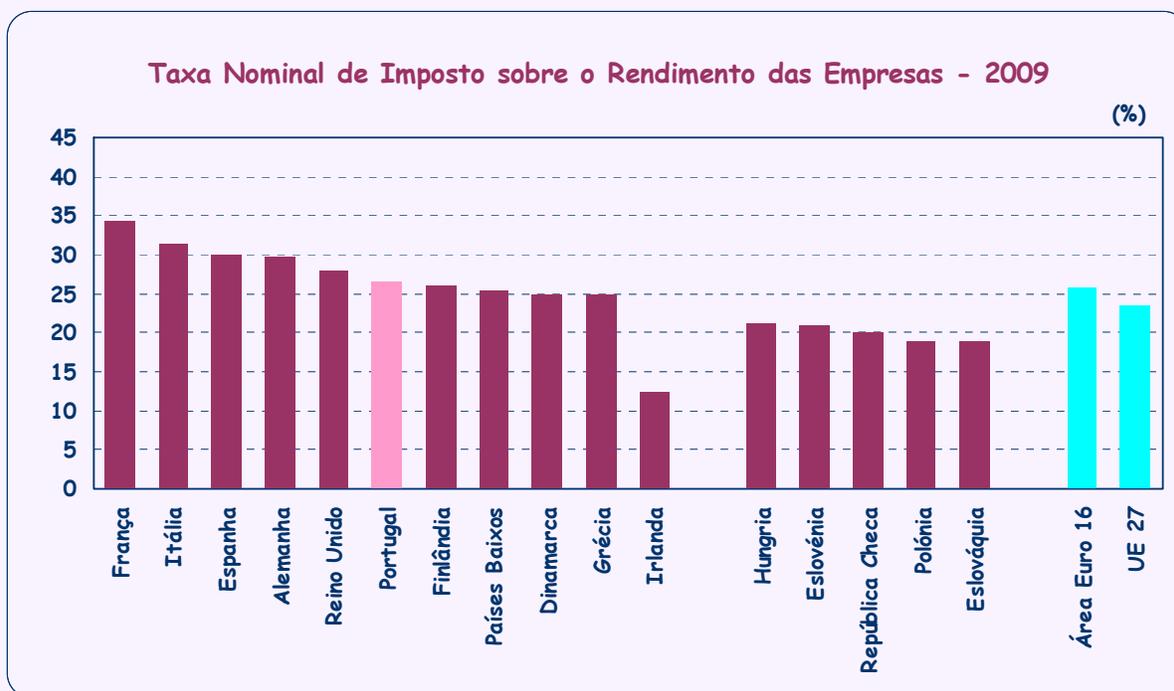
Enquadramento:

A média das taxas nominais de imposto sobre o rendimento das empresas em 2009 é de 23.5% na UE e 25.9% na Área Euro, valores que, comparam favoravelmente com o dos EUA (39%) e Japão (42%).

Para 2009 a República Checa (-1.0 p.p.), Luxemburgo (-1.0 p.p.), Eslovénia (-1.0 p.p.), Suécia (-1.7 p.p.) e o Reino Unido (-2.0 p.p.) reduziram as suas taxas, e a Lituânia aumentou a sua taxa nominal em 5.0 p.p.. A disparidade entre países da UE continua elevada, com valores extremos em Malta (35%) e na Bulgária e Chipre (10%).

Portugal mantém a taxa de 25% (a que acresce a derrama correspondente a 1.5% do lucro tributável) e introduziu uma taxa de 12,5% aplicável à matéria colectável até 12500 euros. Na UE 27 apresenta a 9ª taxa mais elevada.

A análise comparativa destas taxas deve ser efectuada com cuidado na medida em que reflectem parcialmente a taxa efectiva paga pelas empresas e, em alguns países, existem taxas mais favoráveis para situações específicas.



Fonte: Taxation trends in the European Union, Edição 2009

Objectivos:

Reduzir a taxa nominal de imposto sobre as empresas e assegurar que, no quadro da concorrência internacional, as regras estabelecidas para o cálculo da matéria colectável, entre outros elementos, onde se registam diferenças significativas entre os vários países, não sejam penalizadoras para as empresas portuguesas.

Indicador: Receitas de Impostos sobre o Rendimento das Empresas

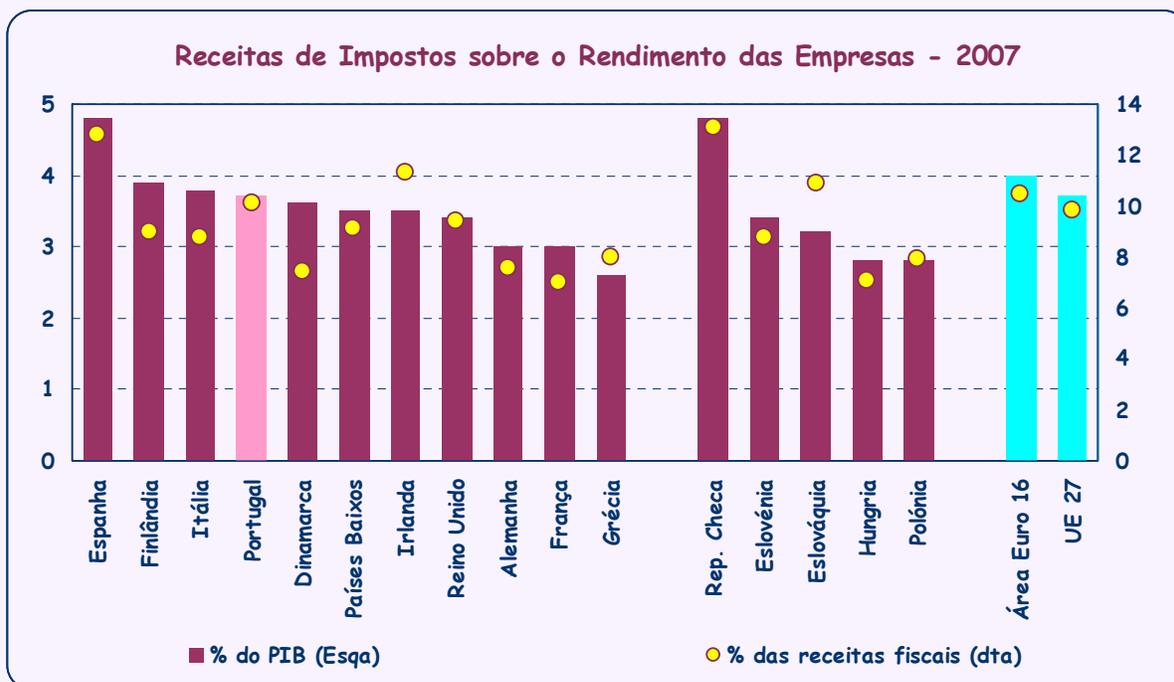
Definição:

Receitas dos impostos sobre o rendimento das empresas em percentagem do Produto Interno Bruto e do total das receitas fiscais, com base nos agregados das contas nacionais (ESA 95).

Enquadramento:

Em Portugal, o peso dos impostos sobre o rendimento das empresas em 2007 foi de 3.7% (+0.7% p.p. que no ano anterior) em percentagem do PIB e de 10.1% (8.4% em 2006) em relação ao total das receitas fiscais.

Na UE, a peso relativo dos impostos sobre o rendimento das empresas registou um aumento em 2007, quer em percentagem do PIB (de 3.4% para 3.7%), quer em percentagem do total das receitas fiscais (de 9.3% para 10.1%). Registam-se diferenças com significado entre os Estados-membro da UE, com valores extremos em Chipre (6.9%) e Estónia (1.7%) em percentagem do PIB e em Malta (19.5%) e Estónia (5.2%) se considerarmos o total das receitas fiscais.



Fonte: Eurostat, Taxation trends in the European Union - Edição 2009

Objectivos:

A tributação fiscal deverá evoluir no sentido da redução da carga fiscal sobre o rendimento das empresas de modo a contribuir para a melhoria da atractividade de Portugal em termos de investimento produtivo.

Indicador: Taxas Implícitas no Consumo, Trabalho e Capital

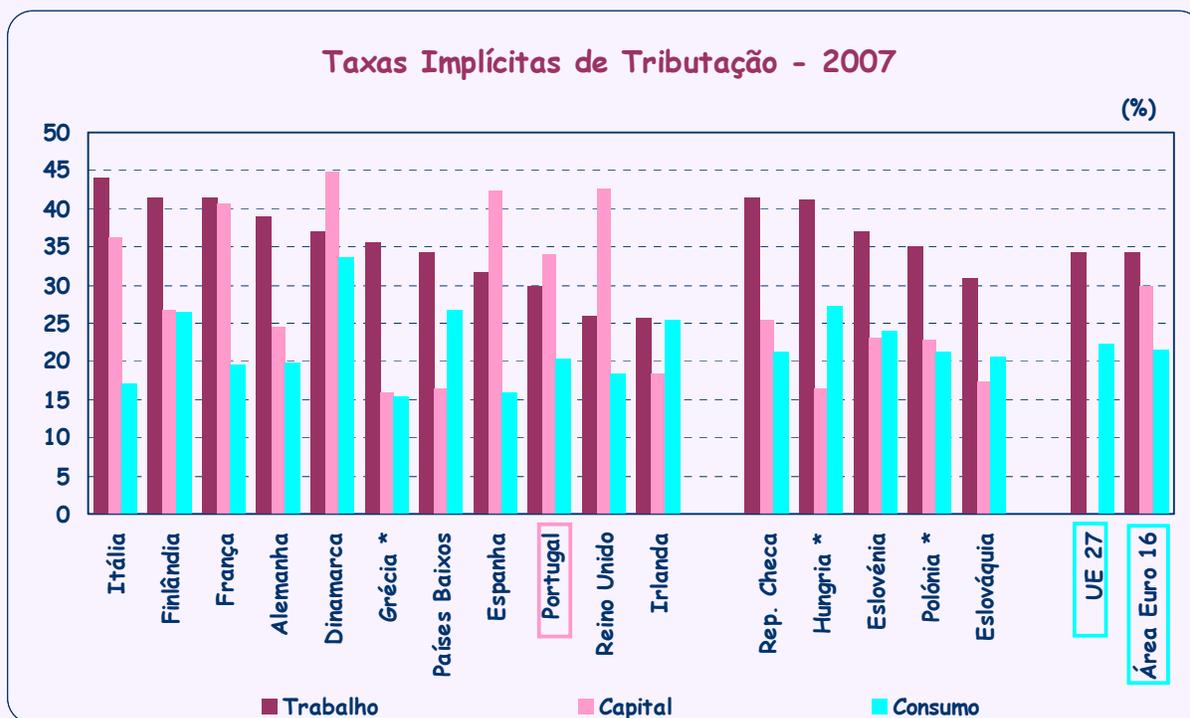
Definição:

Carga fiscal média efectiva sobre diferentes tipos de rendimento (trabalho e capital) ou actividades (consumo). Expressa-se pelo rácio das receitas fiscais sobre as respectivas bases fiscais, com base nos agregados das Contas Nacionais (ESA 95).

Enquadramento:

Portugal em 2007 registava taxas de tributação implícita de 20.3% no consumo, de 30.0% no factor trabalho e de 34.0% no factor capital. Comparativamente a 2006, verifica-se uma diminuição de 0.7 p.p. no factor consumo e aumentos de 1.4 p.p. no factor trabalho e de 3.2 p.p. no factor capital.

As taxas implícitas de tributação sobre o consumo, trabalho e capital diferem substancialmente entre os Estados-membro da UE. Em 2007, as taxas sobre o consumo variavam entre 33.7% (Dinamarca) e 15.4% (Grécia), as taxas sobre o trabalho entre 44.0% (Itália) e 20.1% (Malta) e as taxas sobre o capital entre 50.5% (Chipre) e 10.3% (Estónia).



Fonte: Eurostat, Taxation trends in the European Union - Edição 2009

(*) tributação implícita do factor capital relativa ao ano 2006

Objectivos:

Em termos de competitividade num mundo globalizado, a tributação fiscal deverá evoluir no sentido da redução global da carga fiscal sobre os factores de produção capital e trabalho.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Indicador: População que obteve pelo menos o ensino secundário, por escalões etários

Definição:

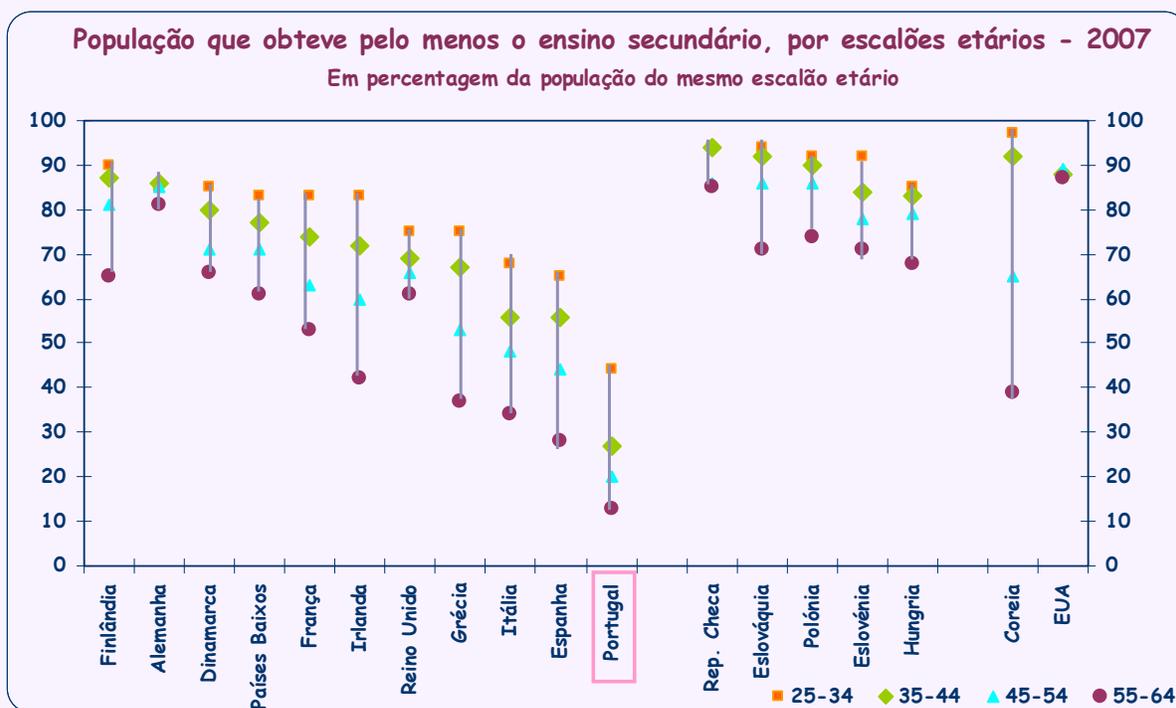
Relação entre a população que obteve pelo menos o ensino secundário, com idades entre os 25 e os 64 anos distribuída por escalões etários decenais, e a população total do mesmo escalão etário.

Enquadramento:

Portugal é o país da UE com menos percentagem da população adulta com pelo menos o ensino secundário, em todos os escalões etários considerados. Em 2007, apenas 27% da população com idades entre os 25 e 64 anos tinham pelo menos o ensino secundário (51% em Espanha e 52% em Itália).

Entre 2001 e 2007 verificou-se uma melhoria na situação portuguesa, principalmente no escalão 25-34 anos que passou de 32% para 44% (+12 p.p.), mas a um ritmo insuficiente para uma aproximação aos países com valores mais baixos neste indicador (Espanha e Itália).

No contexto dos países considerados, apenas 5 países: Portugal (44%), Espanha (65%), Itália (68%), Grécia e Reino Unido (75%) têm menos de 80% da população com idades entre os 25 e 34 anos com pelo menos o ensino secundário.



Fonte: OCDE, Education at a Glance, 2009

Objectivos:

Desenvolver esforços para aumentar significativamente a percentagem de população com o ensino secundário visando uma aproximação aos países mais desenvolvidos. Para tal é fundamental combater de forma eficaz o abandono escolar precoce. Importará também desenvolver acções de formação específicas para os jovens que já estão fora do sistema de ensino e reforçar de forma significativa as acções de formação e de aprendizagem ao longo da vida.

Indicador: Abandono Escolar Precoce

Definição:

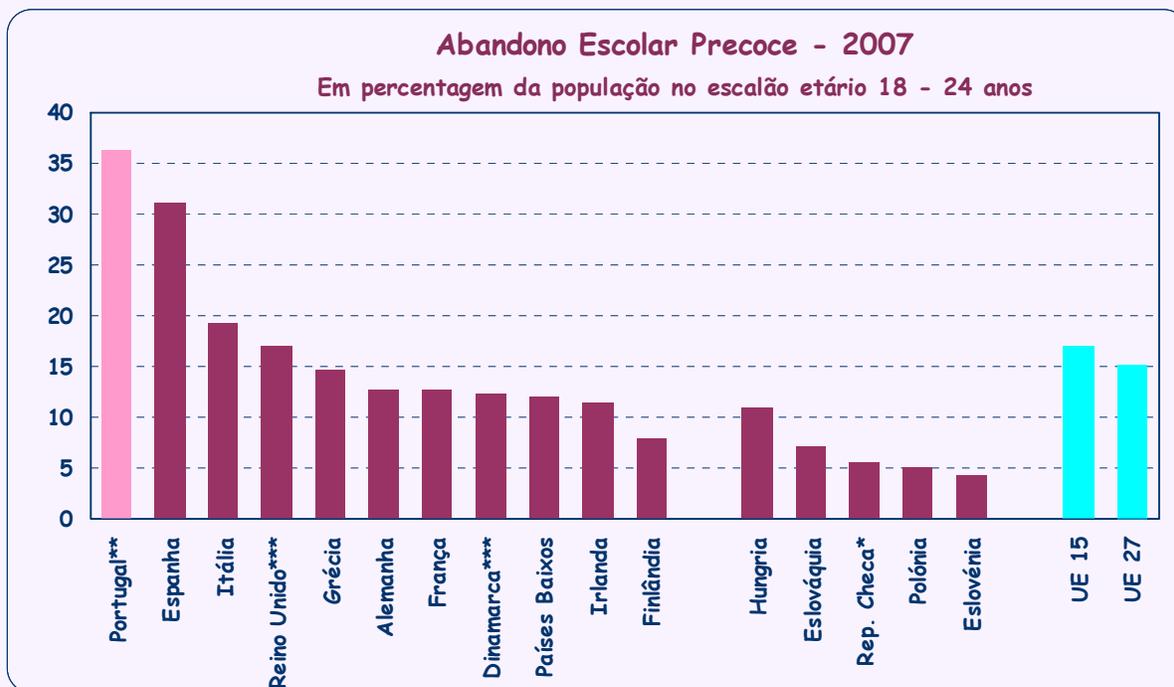
Relação entre a população no escalão etário 18-24 anos com não mais que o 3º ciclo do ensino básico (9ºano) que abandonou o sistema de ensino ou de formação, e a população total do mesmo grupo etário.

Enquadramento:

Portugal, de acordo com os dados provisórios para 2007, continua a apresentar o nível mais elevado de abandono escolar precoce (36.3%) entre os países em análise. Entre 2004 e 2007 registou-se uma melhoria de apenas 3.1 p.p.. De notar que o abandono escolar precoce é muito mais significativo nos homens (42.0%) do que nas mulheres (30.4%).

Trata-se de uma situação grave, pois põe em causa a necessária melhoria dos níveis de qualificação escolar da população adulta e limita as possibilidades de mobilidade para empregos mais qualificados na vida activa.

Na UE o valor médio do abandono escolar precoce, nos anos mais recentes, situou-se na casa dos 15% e, em 2007, só três países registaram valores superiores a 20% (Malta (37.3%), Portugal e Espanha (31%)).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) 2006 (**) valor provisório (***) quebra de série

Objectivos:

Desenvolver esforços no sentido de a taxa de abandono escolar precoce se aproximar da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Emprego 2005-2008 (30% em 2008 e 25% em 2010).

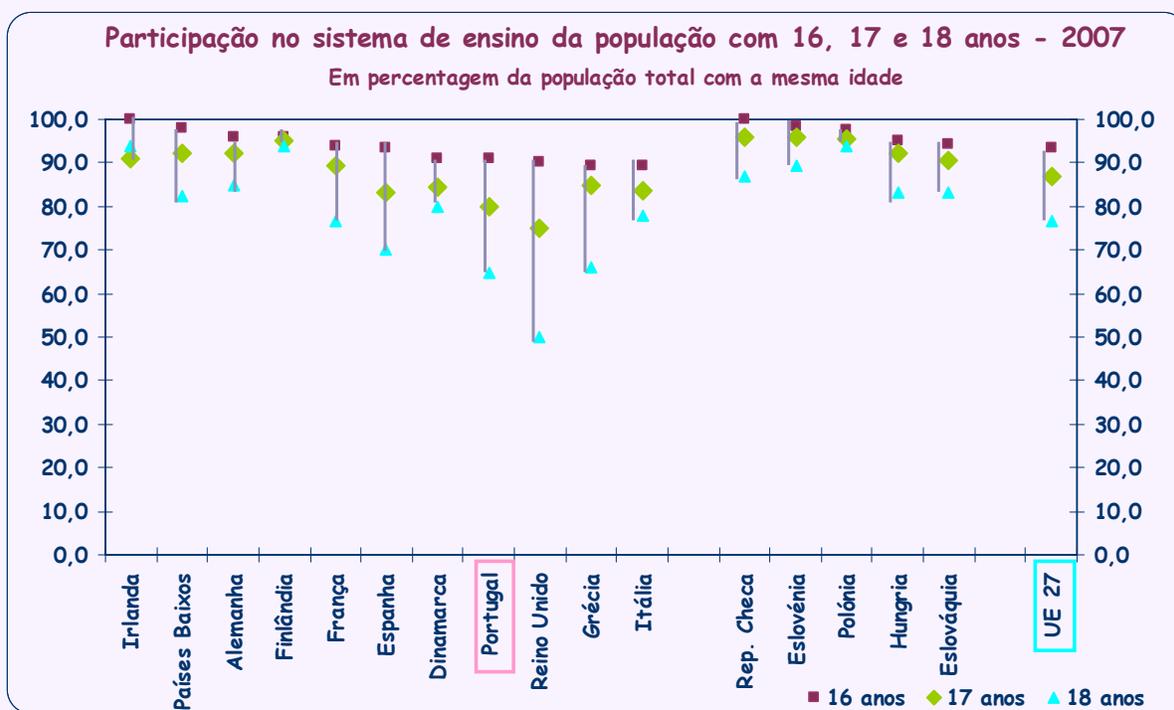
Neste sentido será importante o desenvolvimento de acções que melhorem a qualidade do ensino, a atractividade da escola e uma adequada articulação entre os sistemas de educação e de formação, nomeadamente da formação profissional para jovens.

Indicador: Participação no sistema de ensino da população com 16, 17 e 18 anos
Definição:

Relação entre a população com 16, 17 e 18 anos que participa no sistema de ensino, e a população total com a mesma idade.

Enquadramento:

Em Portugal, em 2007 a taxa de participação no sistema de ensino dos jovens com 16 anos era de 90.8% comparando bem com os restantes países considerados e próxima da média da UE (93.6%). Na população com 17 anos a taxa de participação baixa para 80%, menos 7 p.p. que a média da UE e entre os países considerados apenas superior à do Reino Unido. Na população com 18 anos a taxa de participação baixa para 64.8%, -11.8 p.p. em relação à média da UE.



Fonte: Eurostat, Education Database, Outubro 2009

Objectivos:

É fundamental combater de forma eficaz o abandono escolar precoce no sentido aumentar a taxa de participação dos jovens a partir dos 17 anos.

Neste sentido será importante o desenvolvimento de acções que melhorem a qualidade do ensino, a atractividade da escola, bem como uma adequada articulação entre os sistemas de educação e de formação profissional para jovens.

Indicador: Aprendizagem ao Longo da Vida

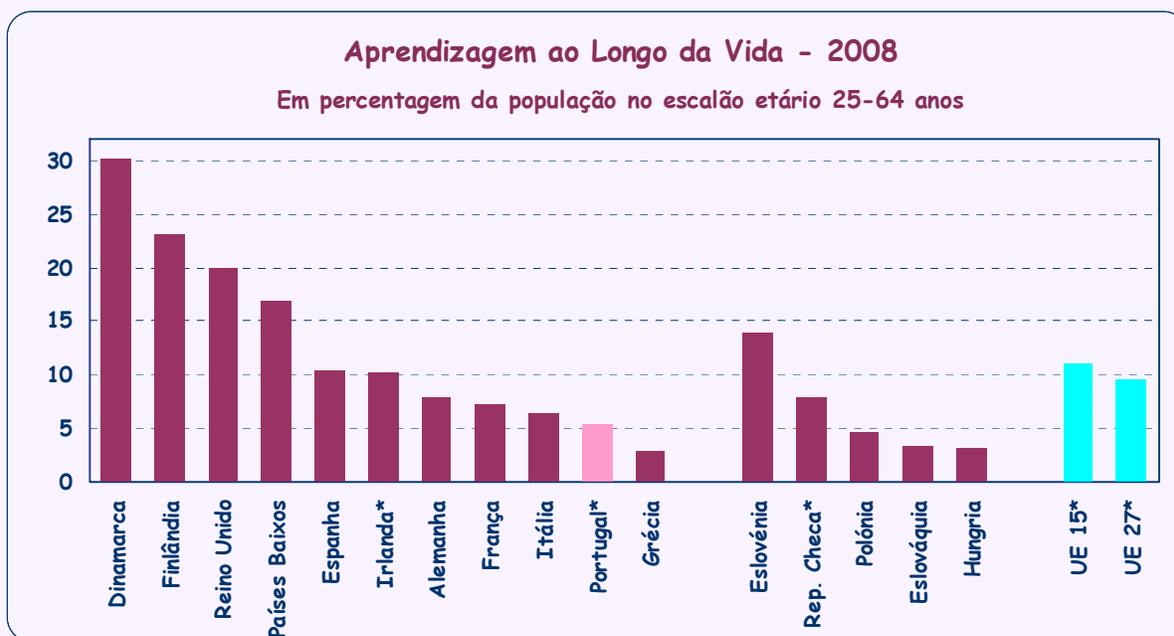
Definição:

Relação entre a população no escalão etário 25-64 anos que referiu participar em acções de formação ou educação durante as quatro semanas que precederam o inquérito utilizado, em média anual (Inquérito ao Emprego; trimestral), e a população total do mesmo grupo etário.

Enquadramento:

Em Portugal, este indicador registou em 2008, um valor de 5.3% (+0.9 p.p. que em 2007). Continua a ser um valor baixo no conjunto dos países considerados e bastante aquém da média da UE (9.6%). Em 2008, a Dinamarca (30.2%), Finlândia (23.1%), Reino Unido (19.9%), Países Baixos (17.0%) e Eslovénia (13.9%) registaram taxas superiores à meta definida pela Comissão Europeia para 2010 (12.5%).

A aprendizagem ao longo da vida tende a estar directamente relacionada com o grau de escolaridade. Pessoas com níveis de escolaridade mais elevados são mais propensas e receptivas à participação em acções de educação e formação ao longo da vida. Os baixos níveis gerais de escolaridade registados em Portugal dificultam também a convergência das taxas de aprendizagem ao longo da vida para níveis compatíveis com os desafios da sociedade do conhecimento.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) valor estimado

Objectivos:

Melhorar de forma significativa as condições para que as empresas invistam cada vez mais na qualificação dos recursos humanos. Aumentar gradualmente e de forma significativa o número de pessoas envolvidas em processos formais e/ou informais de aprendizagem ao longo da vida, de modo a aproximarmos-nos de uma taxa de 12.5%, meta definida para 2010 pelo PNACE 2005-2008 e pela Comissão Europeia (para a média da UE 25).

Indicador: Jovens que concluíram pelo menos o ensino secundário
Definição:

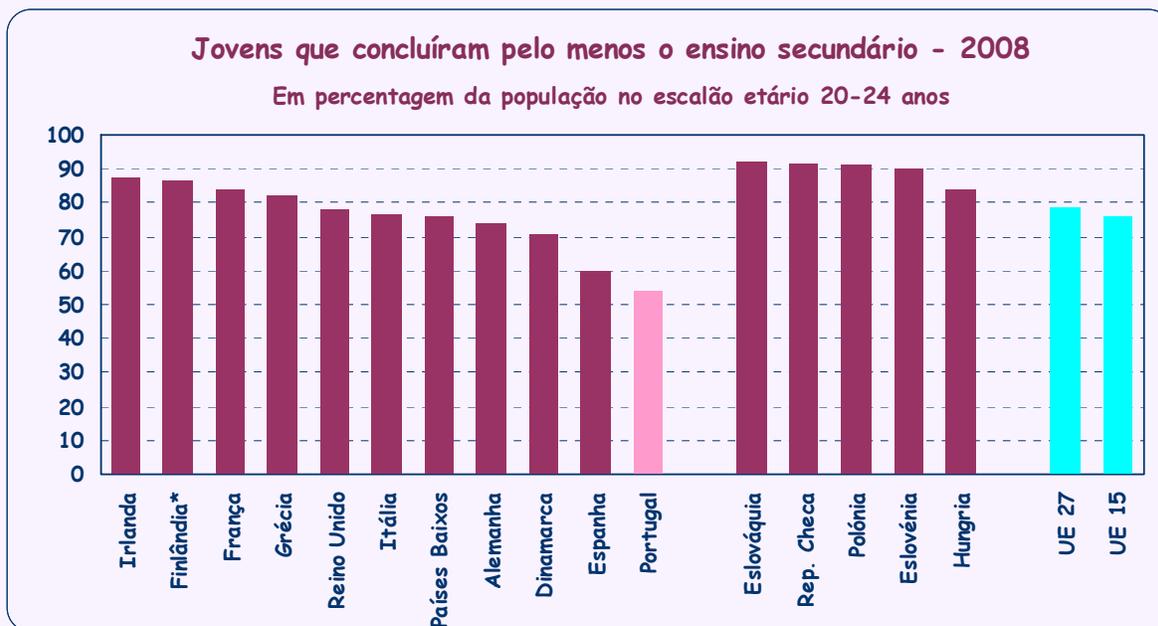
Relação entre a população com idades entre os 20 e os 24 anos que obteve pelo menos o ensino secundário e a população total do mesmo escalão etário.

Enquadramento:

Do conjunto dos países considerados, Portugal é o único que regista em 2008, uma percentagem inferior a 60% de jovens com idades entre os 20 e 24 anos que concluíram pelo menos o ensino secundário. Trata-se de um valor baixo, apesar de se ter verificado uma melhoria de 11.1 p.p. em relação à situação de 2000.

Continuam a verificar-se diferenças significativas entre a população feminina (61.9%) e masculina (47.1%) entre os 20 e 24 anos que completam o ensino secundário. As elevadas taxas de abandono escolar precoce que se registam em Portugal contribuem fortemente para esta situação.

O objectivo estabelecido pela Comissão Europeia para 2010 de alcançar 85% dos jovens com 22 anos com pelo menos o ensino secundário deverá ter sido alcançado pelos novos Estados-Membro, a Irlanda e a Finlândia, entre os países considerados.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) valor provisório

Objectivos:

Aproximação à meta de 65% para este indicador fixada no Plano Tecnológico para 2010. A concretização desta meta permitirá alguma aproximação ao objectivo da Comissão Europeia de, em 2010, pelo menos 85% dos jovens com 22 anos terem completado o ensino secundário.

Indicador: Estudantes no Ensino Superior

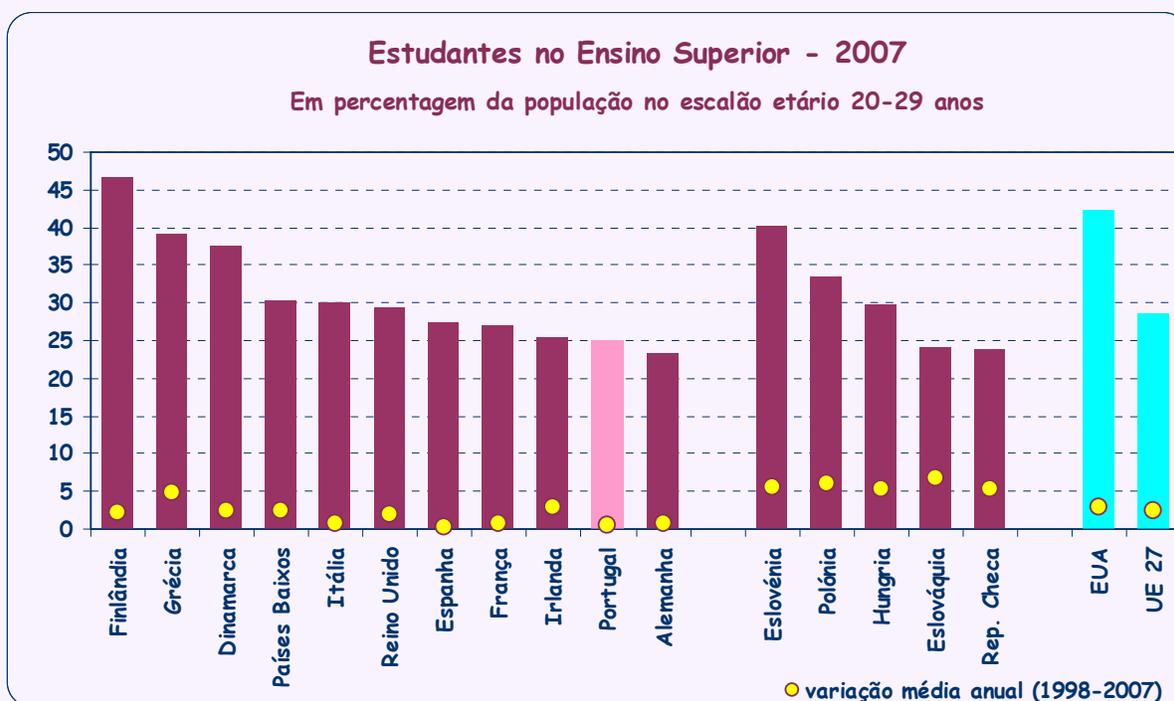
Definição:

Estudantes que frequentam o ensino superior em percentagem da população com idades entre os 20 e os 29 anos.

Enquadramento:

Entre 1998 e 2007, o crescimento médio anual do número de estudantes entre os 20 e os 29 anos que frequentou o ensino superior, em Portugal (+4.2%), foi apenas superior ao registado em Espanha (+1.8%). Neste mesmo período, os novos Estados-membro registaram taxas de crescimento anuais superiores a 5%.

Em 2007, a Finlândia, Grécia, Dinamarca e, entre os novos Estados-membro, a Eslovénia e a Polónia, foram os países que registaram os valores mais elevados, enquanto que Portugal continuou a registar das mais baixas percentagens no conjunto dos países considerados.



Fonte: Eurostat, Education and Training Database, Outubro 2009 e OCDE Database

Objectivos:

Fomentar o aumento significativo da participação no ensino superior, nomeadamente nas áreas científicas e tecnológicas.

Indicador: Despesas Públicas em Educação

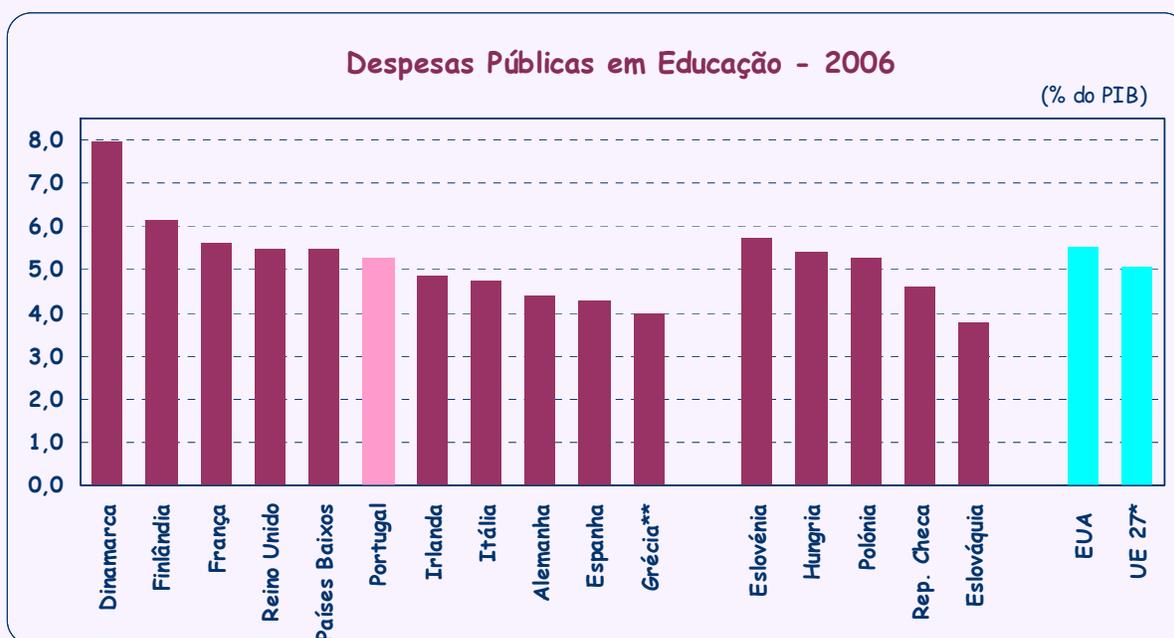
Definição:

Total das despesas públicas em educação, em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB).

Enquadramento:

Em Portugal as despesas públicas em educação corresponderam a 5.3% do PIB em 2006. Este valor é superior à média da UE (5.1%) e situa-se em linha com os verificados nos anos mais recentes, como aliás tem acontecido com a generalidade dos países da UE.

No conjunto dos países considerados, o valor deste indicador para Portugal corresponde ao valor da mediana, sendo de destacar o valor elevado registado na Dinamarca (8.0%) e Finlândia (6.1%).



Fonte: Eurostat, Education Database, Outubro 2009

(*) valor estimado (**) 2005 - Grécia

Objectivos:

É objectivo da Estratégia de Lisboa assegurar "um aumento anual substancial do investimento per capita em recursos humanos". Este objectivo deve ser conciliado com outros que garantam a qualidade dos resultados alcançados, já que um aumento das despesas, não garante por si só melhoria da qualidade. Há que assegurar mecanismos de maior afectação de recursos financeiros a áreas de educação com maiores taxas de retorno em termos de qualidade, nomeadamente no que respeita à formação de base (ao nível do secundário).

Indicador: Despesas Públicas em Educação

Definição:

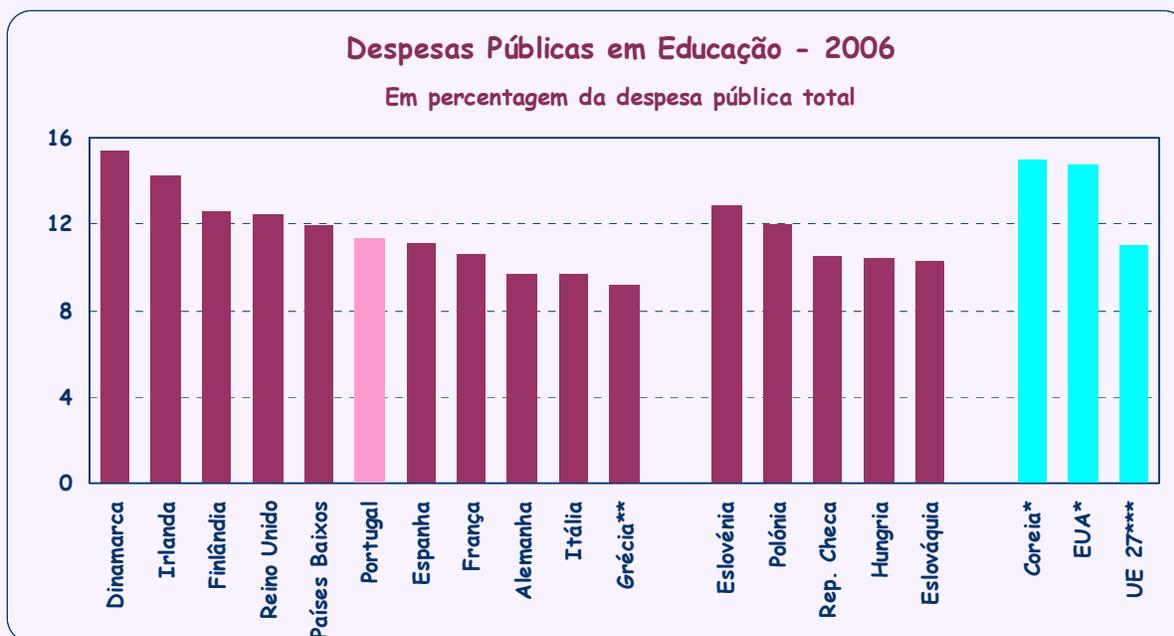
Total das despesas públicas em educação, em percentagem da despesa pública total.

Enquadramento:

Em Portugal, as despesas públicas em educação corresponderam em 2006 a 11.3% das despesas públicas totais. Este valor é praticamente igual ao registado nos dois anos anteriores.

Na UE o valor médio deste indicador, no mesmo ano, situava-se em 11.0% (10.9% em 2005).

De registar entre os países considerados os valores elevados da Dinamarca (15.5%), Irlanda (14.3%), Eslovénia (12.8%) e Finlândia (12.6%).



Fonte: Eurostat, Education Database, Outubro 2009

(*) OCDE, Education at a Glance 2009

(**) 2005 - Grécia (***) valor estimado

Objectivos:

É objectivo da Estratégia de Lisboa assegurar "um aumento anual substancial do investimento per capita em recursos humanos". Este objectivo deve ser conciliado com outros que garantam a qualidade dos resultados alcançados, já que um aumento das despesas, não garante por si só melhoria da qualidade. Há que assegurar mecanismos de maior afectação de recursos financeiros a áreas de educação com maiores taxas de retorno em termos de qualidade, nomeadamente no que respeita à formação de base (ao nível do secundário).

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Indicador: Nível de Acesso à Internet - Pequenas Empresas e Famílias

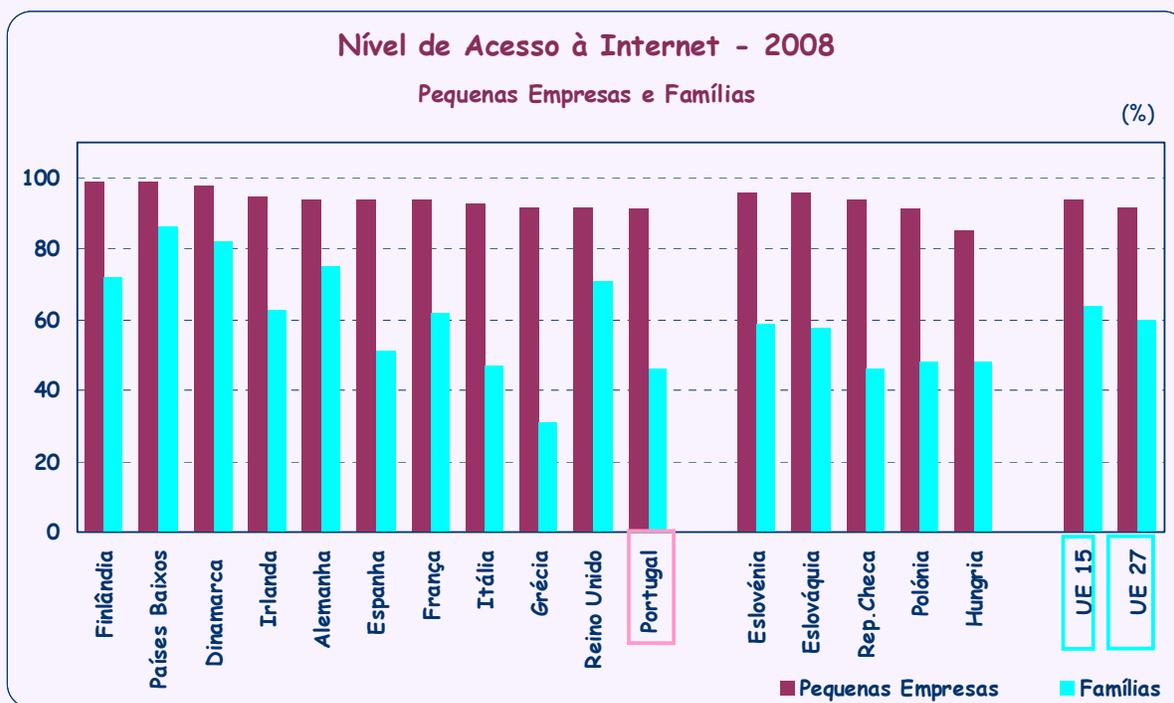
Definição:

Número de Pequenas Empresas e de Famílias que têm acesso à Internet em percentagem dos respectivos totais. As empresas consideradas têm entre 10 e 49 trabalhadores e pertencem aos sectores da Indústria Transformadora, Construção, Comércio e Serviços.

Enquadramento:

Em 2008, 91% das pequenas empresas portuguesas tinham acesso à Internet, valor próximo da média da UE 15 (94%). No caso das micro empresas (com menos de 10 trabalhadores), esta percentagem é de 55%.

As famílias registam um nível de acesso de 46%, valor significativamente inferior à média da UE 15 (64%). Portugal e Grécia são os países da UE 15 com menores níveis de acesso, posição que se tem mantido nos últimos três anos. É de notar que a percentagem dos indivíduos que acedem à Internet (42%) apresenta valores bem diferentes consoante o grau de educação analisado: 26% no nível mais baixo, 87% nos indivíduos com o ensino secundário, e de 91% com o ensino superior, estes últimos com valores superiores às médias da UE 15, respectivamente, de 76% e 90%.



Fonte: Eurostat, Inquéritos à utilização de TIC

Objectivos: Atingir, em 2010, 100% de nível de acesso à Internet no segmento "Pequenas" e "Micro-Empresas", sendo de privilegiar a promoção das qualificações em Tecnologias de Informação e Comunicação. No segmento "Famílias", atingir, em 2010, um nível de acesso à Internet correspondente à média da UE 15. Prosseguir a política activa de promoção do uso de computador e do acesso à Internet, e reforçar o nível de concorrência no mercado das telecomunicações visando a redução do nível de preços, variável que tem condicionado negativamente a adesão de novos consumidores.

Indicador: Taxa de Penetração de Banda Larga

Definição:

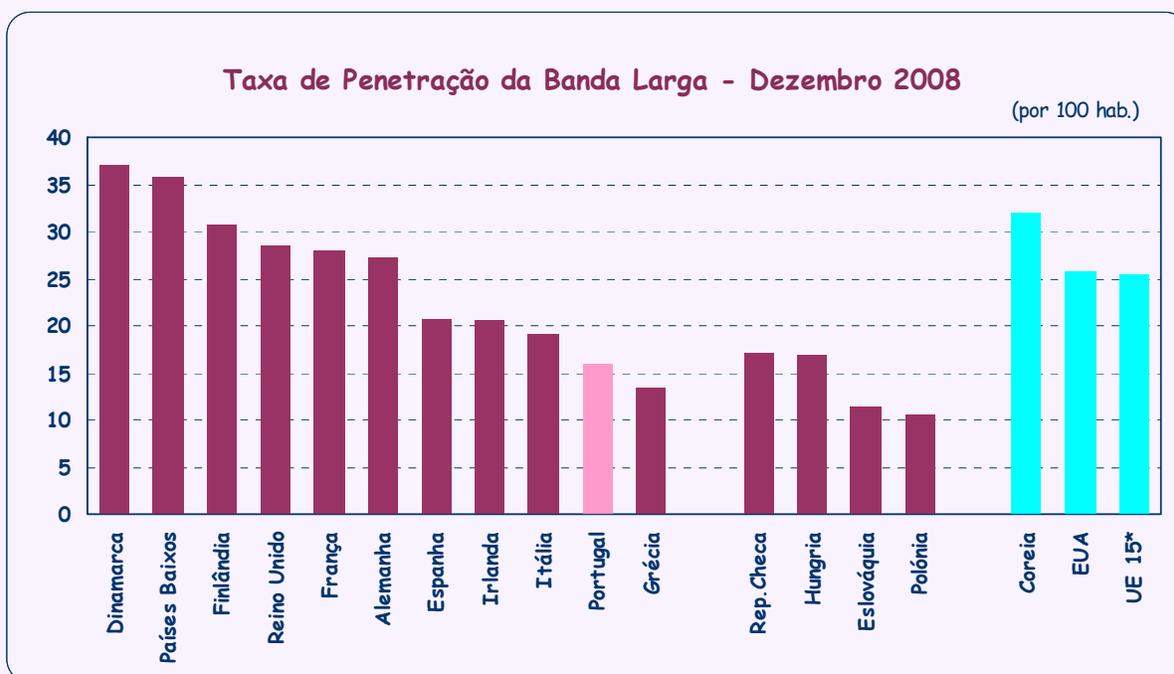
Número de linhas de acesso fixo de Banda Larga por 100 habitantes.

Enquadramento:

Em Dezembro de 2008, a taxa de penetração de Banda Larga (BL) em Portugal era de 16% (14.3% em igual período de 2007), continuando a verificar-se uma deterioração da posição relativa de Portugal no conjunto dos países considerados. O valor médio comunitário (UE 15) era 25.4%.

Segundo os dados do Eurostat, com base nos inquéritos nacionais aos utilizadores, as taxas de penetração de Banda Larga nos segmentos das Pequenas Empresas e das Famílias eram em 2008, respectivamente, de 79% e 39%, valores inferiores às médias da UE 15, respectivamente, de 84% e de 52%.

A penetração de BL por acesso móvel através de cartões de dados e chaves electrónicas tem registado valores crescentes em Portugal e relativamente significativos no contexto comunitário.



Fonte: OCDE, Broadband Statistics

(*) valor calculado (UE 15)

Objectivos:

Considerando as metas de acesso à Internet para 2010 - 100% nas Micro e Pequenas Empresas e 50% nas Famílias - e que estas pressupõem o acesso em BL, importa actuar nas componentes que mais negativamente afectam o desempenho deste mercado: qualificações nas TICs, níveis de preços de acesso em BL, utilização de computador em casa e utilização de serviços avançados.

Indicador: e-Government - Grau de utilização pelas Empresas

Definição:

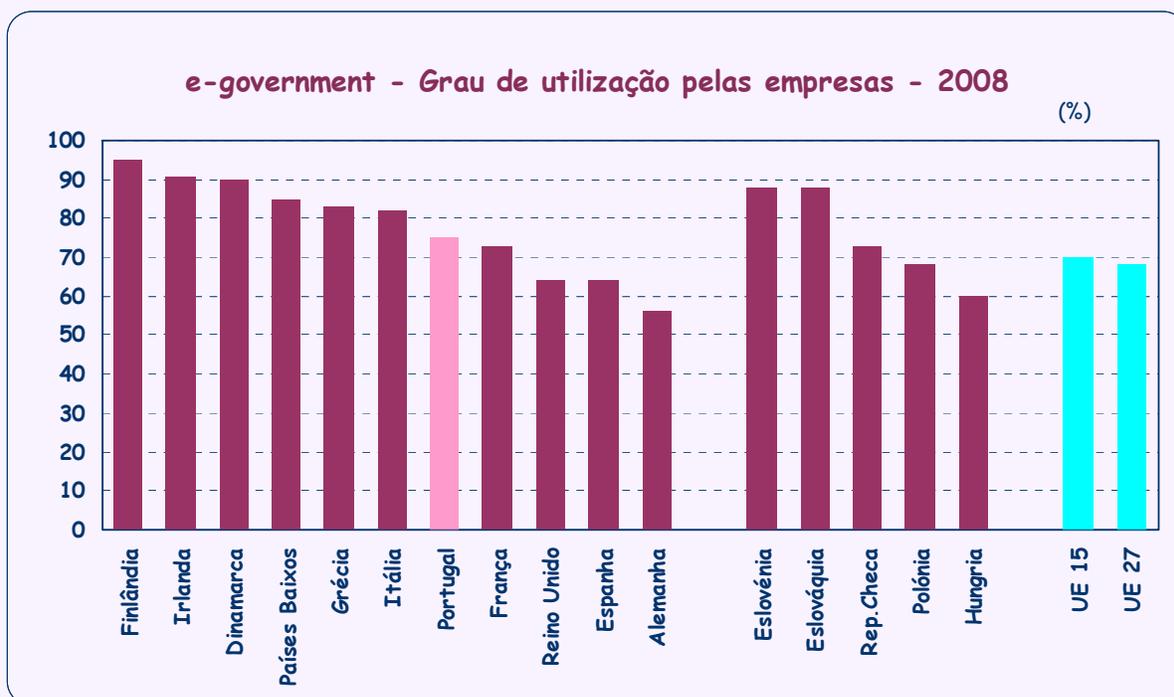
Número de Empresas que utilizam a Internet para interagir com as autoridades públicas, em percentagem do total de empresas. As empresas consideradas têm mais de 10 trabalhadores e pertencem aos sectores da Indústria Transformadora, Construção, Comércio e Serviços.

Enquadramento:

Em 2008, 75% das empresas em Portugal utilizaram a Internet para interagir com as autoridades públicas, nível superior ao registado na média da UE 15 (70%). Nos últimos dois anos, a progressão verificada em Portugal (+ 15 p.p.), foi uma das mais significativas da UE.

Em 2007 Portugal era o 3º país da UE que tinha uma melhor oferta de e-government em termos de disponibilização de serviços online.

Note-se que no segmento dos indivíduos, o grau de utilização do e-government é de 18%, significativamente inferior à média da UE 15 (32%), sendo Portugal, no conjunto dos países considerados, o 12º país com maior utilização, apenas superior às verificadas na Polónia, Itália e Grécia.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

Objectivos:

Prosseguir com a melhoria sistemática da oferta dos serviços públicos por via electrónica visando um cada vez maior nível de satisfação das necessidades dos utilizadores, donde se destaca a minimização dos encargos administrativos. Deverão ser concentrados esforços de melhoria nas áreas do licenciamento industrial e das compras públicas.

Indicador: Taxa de Penetração Telefónica Fixa

Definição:

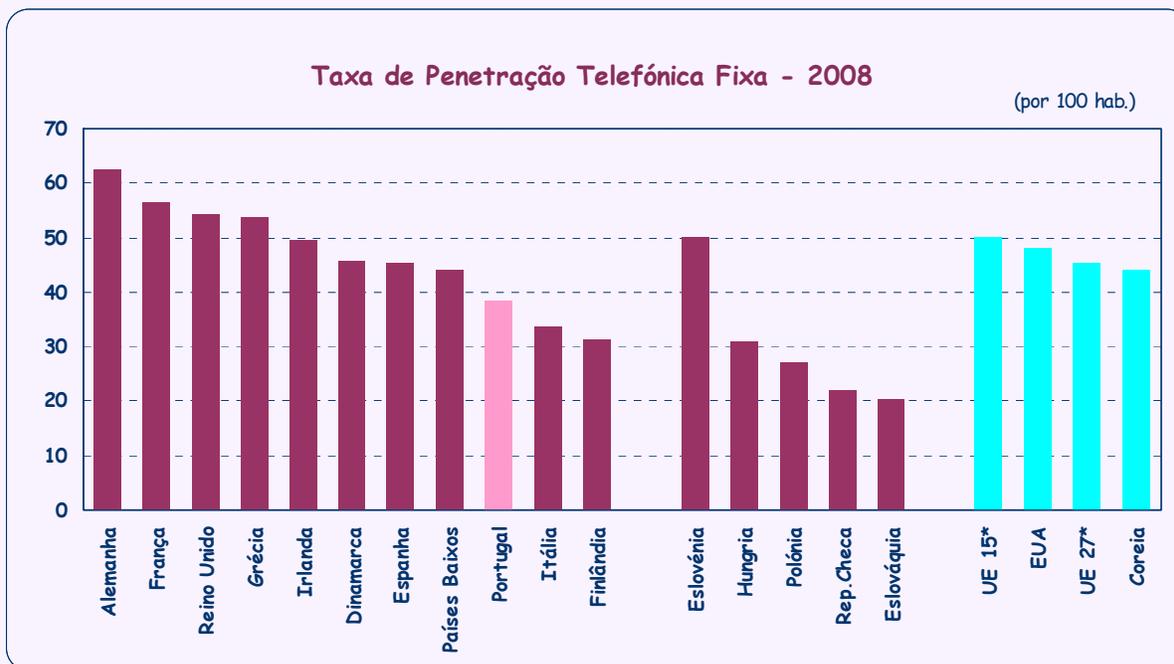
Número de acessos telefónicos principais fixos por 100 habitantes. Inclui acessos analógicos e digitais.

Enquadramento:

Em 2008, a taxa de penetração telefónica fixa era, em Portugal, de 38.6%, valor inferior à média comunitária (45.4%). Nos últimos anos o nível de penetração tem-se reduzido gradualmente (42% em 2002), apesar de a posição relativa de Portugal no conjunto dos países analisados se ter mantido sensivelmente constante (10º em 2008).

A reduzida taxa de penetração telefónica é, em parte, explicada pelo tardio investimento público na infra-estrutura fixa conjugado com o crescimento dos acessos móveis entretanto verificado e, também, pelos preços ainda relativamente elevados das comunicações fixas.

Este indicador representa uma condicionante da ligação à Internet em banda larga via DSL. Note-se que, nas zonas rurais, onde a oferta do cabo é relativamente menos importante, a cobertura de redes de DSL que permitem a ligação em banda larga em percentagem da população era, em 2008, de 86% (95% na totalidade do país), sendo Portugal, no conjunto dos países analisados, o 9º país com maior cobertura nesta tipologia de regiões.



Fonte: ITU, World Telecommunications/ICT Indicators

(*) valores calculados (UE 27 e UE 15)

Objectivos:

Tendo como objectivo fomentar o nível de acesso à Internet em Banda Larga, o aumento da taxa de penetração telefónica constitui, fundamentalmente, um factor de promoção da concorrência entre infra-estruturas de acesso fixo, essencial num contexto do investimento nas Redes de Nova Geração.

AMBIENTE E ENERGIA

Indicador: Intensidade Energética da Economia

Definição:

Rácio entre o Consumo Bruto de Energia (carvão, electricidade, petróleo, gás natural e energias renováveis) e o Produto Interno Bruto (a preços constantes de 2000).

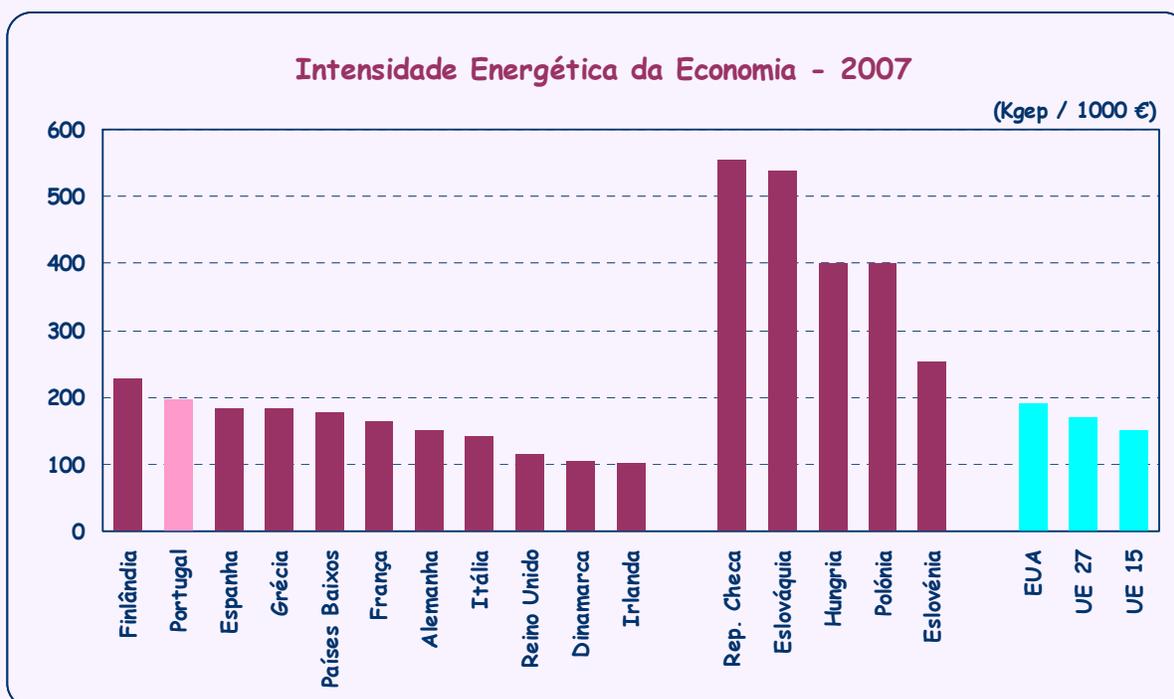
É expresso em kgep (quilograma equivalente de petróleo) por 1000 euros.

É um indicador da medida de eficiência energética global na economia.

Enquadramento:

A intensidade energética da economia portuguesa não registou em 2007 melhorias tendo o seu valor subido ligeiramente (+0.6%) face a 2006. Em termos comparativos, apresenta um valor bastante elevado entre os países da UE 15, logo a seguir à Finlândia e à Bélgica.

Na UE a intensidade energética reduziu-se em 3.8% (-3.7% na UE 15). Apenas 5 países apresentam intensidades energéticas mais elevadas do que as registadas em 2006 (Estónia, Grécia, Malta, Países Baixos e Portugal).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

Objectivos:

Atingir um valor próximo da média da UE 15. A consecução deste objectivo passa pela intensificação de políticas públicas que visem uma maior racionalidade na utilização da energia pelas empresas e famílias, através da eficiência energética.

Indicador: Consumo Bruto de Energia por Fontes de Energia

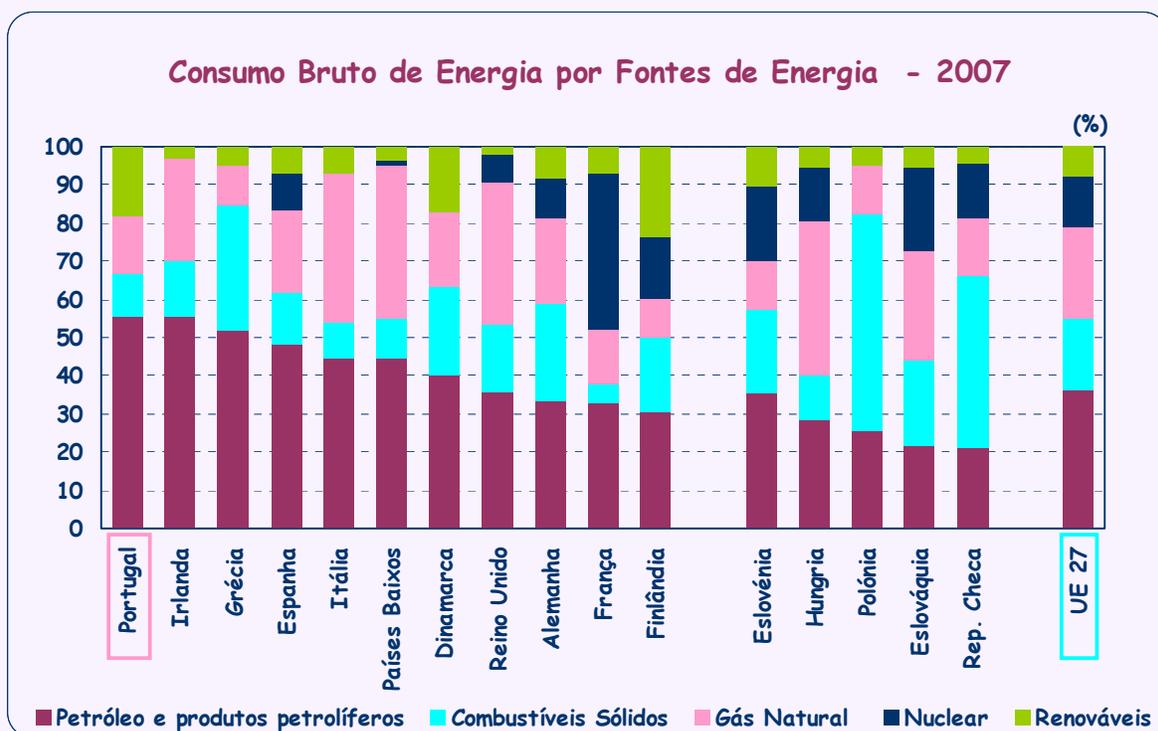
Definição:

Consumo bruto de energia ventilado por fontes de energia (combustíveis sólidos, petróleo e produtos petrolíferos, gás natural, energia nuclear e energias renováveis).

Enquadramento:

Em 2007, Portugal reforça a sua posição favorável em termos de consumo de energia proveniente de fontes renováveis, passando de um peso de 17% para 18%, bastante acima da média da UE (8%) e apenas inferior ao da Finlândia (23%). No que respeita ao peso do petróleo e produtos petrolíferos no consumo de energia (55%) não se registam alterações face ao ano anterior, mantendo uma posição desfavorável (peso mais elevado, a par da Irlanda, entre os países considerados, e 19 p.p. acima da média da UE).

A estrutura de consumo de energia por fontes de energia na UE mantém-se idêntica à de anos anteriores. As diferenças entre Estados-membro são significativas, havendo, por exemplo, países sem energia nuclear ou que em que esta fonte de energia predomina como é o caso de França, e outros com um peso expressivo de combustíveis sólidos como é o caso da Polónia.



Fonte: Eurostat - Energy Yearly Statistics, 2007

Objectivos:

Intensificar a implementação de medidas que contribuam para uma efectiva redução da dependência de combustíveis fósseis, com incidência particular nas energias renováveis e na eficiência energética, visando uma maior segurança e diversificação do aprovisionamento energético e um melhor desempenho ambiental.

Indicador: Electricidade produzida a partir de Fontes de Energia Renováveis

Definição:

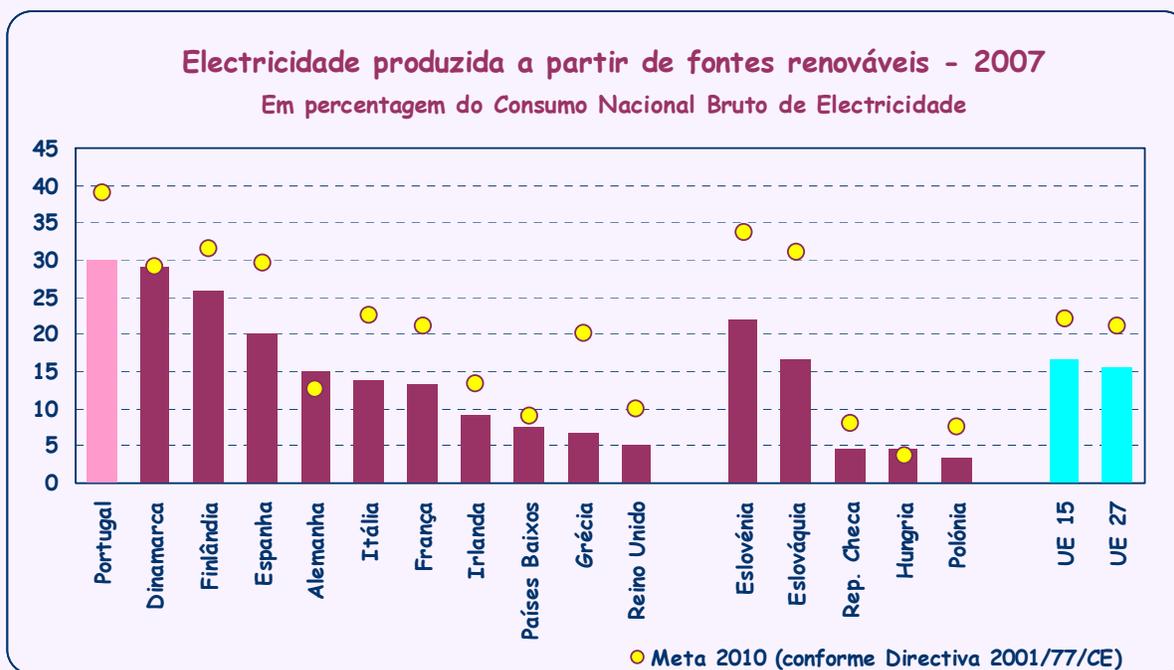
Peso da electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis (FER) no consumo bruto nacional de electricidade. As fontes de energia renováveis consideradas respeitam a energia eólica, solar, geotérmica, hídrica, de biomassa e de gases dos aterros e das instalações de tratamento de lixos.

Enquadramento:

Em Portugal o peso relativo da electricidade proveniente de fontes renováveis no consumo total de electricidade em 2007 foi de 30.1%, o valor mais elevado no conjunto dos países considerados, à frente da Dinamarca (29.0%) e Finlândia (26.0%) e o 4º no conjunto da UE, a seguir à Áustria (59.8%), Suécia (52.1%) e Letónia (36.4%).

Segundo informação da DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia - o valor deste indicador em Portugal, considerando o Índice de Produtibilidade Hidroeléctrica foi de 42.7% em 2007, valor superior à meta assumida no quadro da Directiva 2001/77/CE para 2010 (39.0%).

No conjunto da UE o consumo de electricidade proveniente de fontes renováveis foi de 15.6% em 2007, valor ainda distante da meta de 21.0% para 2010. Com os dados de 2007, também a Alemanha, Hungria e Dinamarca cumprem as suas metas indicativas para 2010.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

Objectivos:

Prosseguir medidas e políticas que continuem a reforçar o peso da electricidade de origem renovável - sem pôr em causa a competitividade dos preços pagos pelas empresas - contribuindo quer para uma menor dependência do petróleo, quer para o necessário esforço de redução de gases com efeito de estufa estabelecido no Plano Nacional para as Alterações Climáticas.

Indicador: Emissões de Gases com Efeito de Estufa

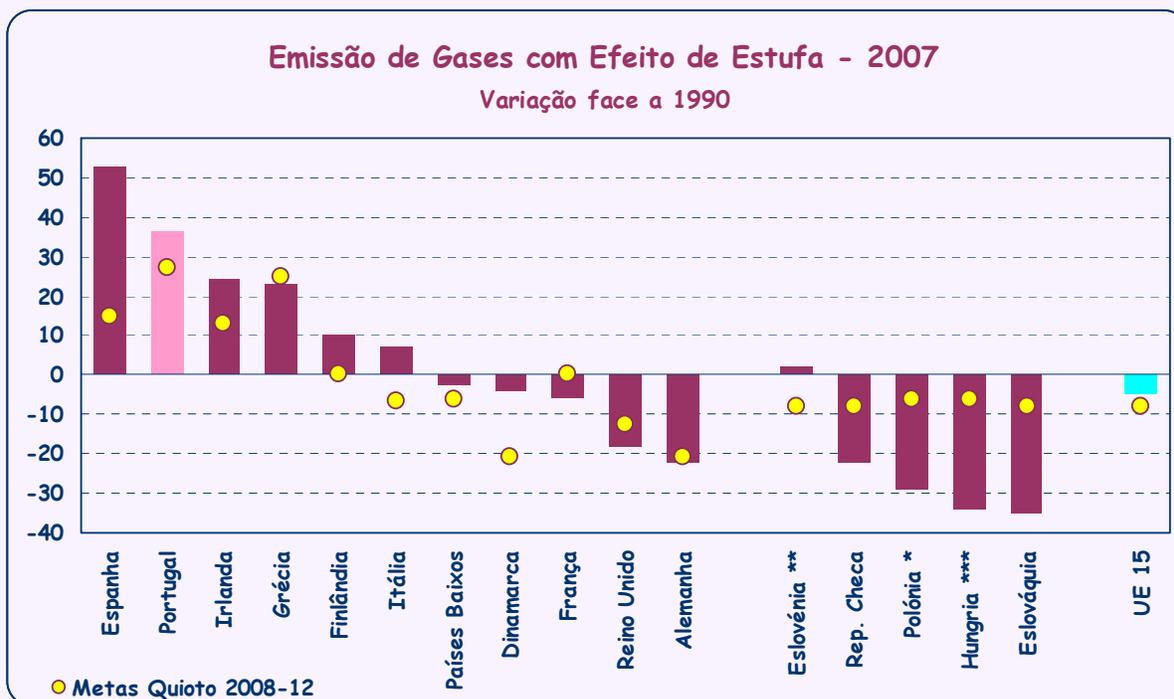
Definição:

Variação do nível de emissões do cabaz de seis gases com efeito de estufa (GEE) expressas em CO₂ equivalente, considerado para efeitos de cumprimento do Protocolo de Quioto - emissões de dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hidrofluorcarbonos (HFC), perfluorcarbonos (PFC) e hexafluoreto de enxofre (SF₆). Indicação das metas de Quioto a atingir por cada um dos países e pela UE (variação máxima entre o valor de emissões registado no ano base - em geral o ano de 1990 - e o seu valor, em média, entre 2008 e 2012).

Enquadramento:

O nível de crescimento das emissões de GEE em Portugal face a 1990 foi em 2007 de +36.1%, inferior em -4.7 p.p. ao verificado em 2006. A evolução favorável registada é no entanto ainda insuficiente para cumprir a meta que Portugal tem de atingir no período 2008-2012 (+27%).

Na UE 15, entre 1990 e 2007, o nível de emissões de gases com efeito de estufa reduziu-se em 5.0%, valor mais próximo da meta acordada em Quioto (-8.0%). A situação, por Estado-membro é distinta, havendo mesmo países cuja distância às metas acordadas é superior a 20 p.p. (Espanha, Luxemburgo, Áustria).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) variação face a 1988; (**) variação face a 1986; (***) variação face à média 1985-1987

Objectivos:

Implementar políticas e medidas, nomeadamente nos sectores dos transportes, serviços/residencial que permitam o cumprimento das metas estabelecidas em Quioto sem pôr em causa a capacidade concorrencial das empresas e o crescimento da economia.

Indicador: Resíduos Sólidos Urbanos

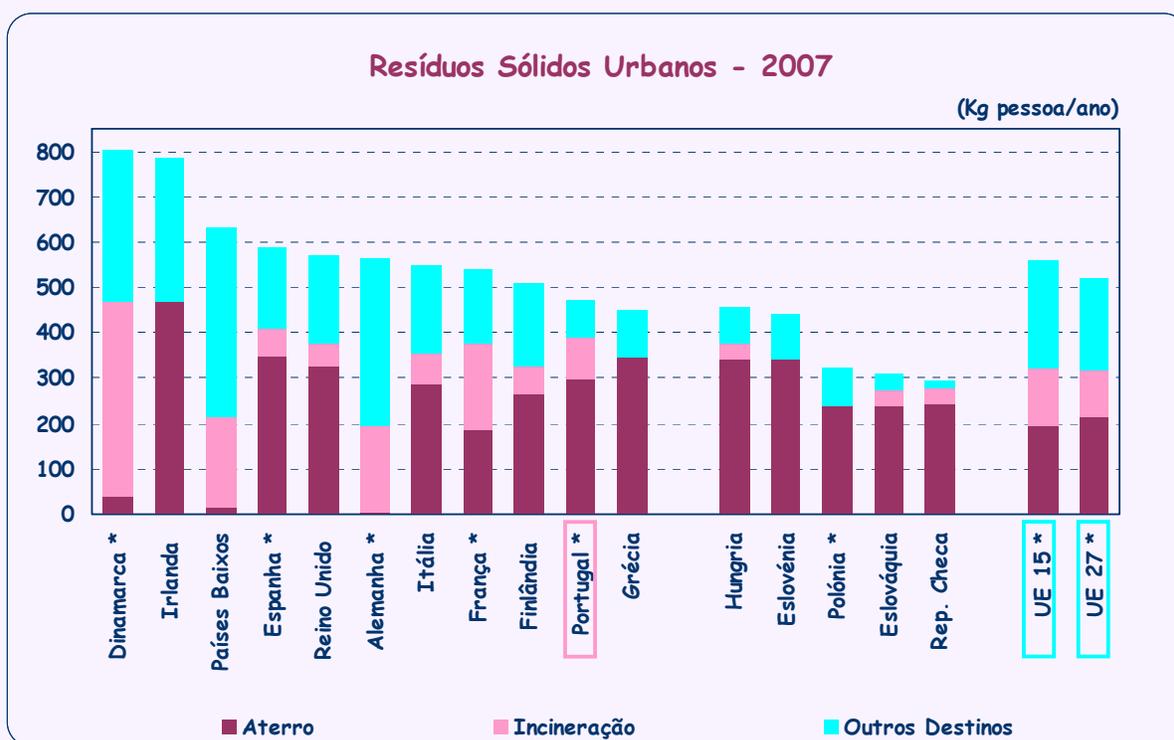
Definição:

Total de resíduos sólidos urbanos (RSU) recolhidos, medido em kg por pessoa / ano, segundo o destino final: deposição em aterro, incineração, outros destinos. Os resíduos sólidos urbanos respeitam basicamente a resíduos domésticos e resíduos similares provenientes da actividade empresarial.

Enquadramento:

Em Portugal recolheram-se 472 kg de resíduos sólidos urbanos (RSU) por pessoa, em 2007. Parte significativa destes resíduos continua a ser depositada em aterro (63%). Os "outros destinos", onde se inclui a reciclagem, têm vindo a aumentar de importância, representando 17.8% em 2007 (16.1% em 2006).

Na UE, a recolha de RSU situou-se, em média, em 522 kg pessoa/ano. Difere significativamente entre os Estados-membro, variando entre um máximo de 801 kg pessoa/ano na Dinamarca e um mínimo de 294 kg/ano na República Checa. No tratamento dos RSU verificam-se também situações muito diversas, sendo que em média 41% são depositados em aterro, 20% são incinerados e 39% sujeitos a outros tratamentos.



Fonte: Eurostat - Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) valor estimado

Objectivos:

Desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos que permitam dar cumprimento aos objectivos estabelecidos nas directivas comunitárias relativas à deposição em aterro e à incineração bem como às que dizem respeito a fluxos de resíduos específicos (de embalagens, de equipamentos eléctricos e electrónicos, pilhas e acumuladores, etc.).

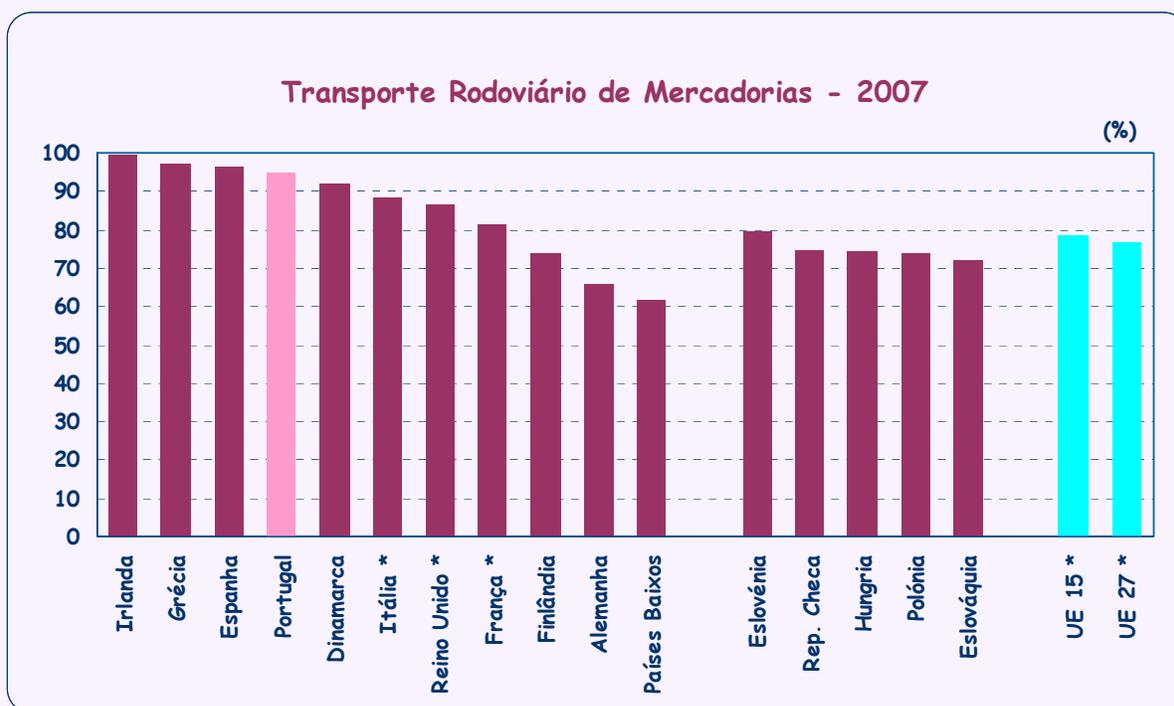
Indicador: Transporte Rodoviário de Mercadorias

Definição:

Peso do transporte rodoviário de mercadorias, em toneladas-km, no total do transporte de mercadorias por rodovia, ferrovia e vias navegáveis interiores.

Enquadramento:

O peso relativo da rodovia no transporte terrestre de mercadorias na UE continua bastante elevado, representando, em 2007, 76.5% na UE 27 e 78.4% na UE 15. As diferenças entre Estados-membro são significativas, sendo, entre os países considerados, a Irlanda o país que apresenta o peso relativo mais expressivo (99.3%) e os Países Baixos o menos relevante (61.4%). Em Portugal, no mesmo ano, 94.7% do transporte terrestre de mercadorias foi efectuado por rodovia. Apesar da ligeira melhoria registada em relação a 2006, Portugal continua a apresentar um valor elevado em termos europeus (6º mais elevado da UE 27).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) valor estimado

Objectivos:

Implementar medidas que assegurem um sistema de transportes integrado e equilibrado, tendo em vista, nomeadamente, a redução gradual do peso da rodovia no transporte de mercadorias, conforme orientações da política de transportes comunitária.

INVESTIMENTO

Indicador: Formação Bruta de Capital Fixo do Sector Privado

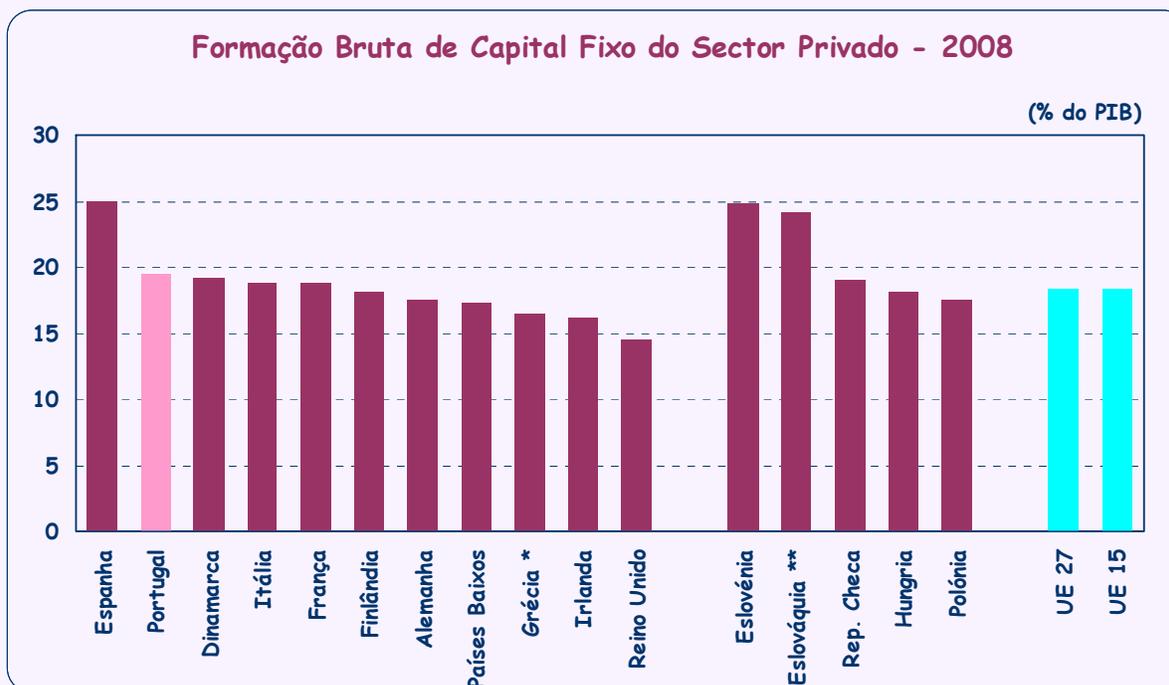
Definição:

Valor das aquisições, por entidades privadas residentes, de activos fixos deduzidos das alienações e acrescidos da valorização de activos não produzidos. Consideram-se como activos fixos: edifícios, estruturas, máquinas e equipamentos, exploração de minerais, software e originais artísticos e literários. A valorização de activos não produzidos, em regra activos naturais, corresponde à valorização de melhorias nesses recursos como sejam o crescimento das florestas ou o envelhecimento do vinho. Este agregado é obtido a partir das Contas Nacionais e está expresso em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB).

Enquadramento:

Em Portugal, o peso da FBCF do sector privado no PIB situou-se, em 2008, em 19.5% (peso idêntico ao verificado nos últimos cinco anos). Entre os países considerados, apresenta o 4º peso mais significativo, entre um máximo de 25.0% verificado em Espanha e um mínimo de 14.5% registado no Reino Unido. Continua com valores superiores à média da UE (18.4%) e da UE 15 (18.3%).

A FBCF, influenciando a evolução do PIB no ano em que se realiza, é fundamental a médio e longo prazo na medida em que contribui para a melhoria da capacidade produtiva.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

(*) valor provisório (**) valor estimado

Objectivos:

As estratégias empresariais e as políticas públicas devem convergir no sentido de aumentar o volume e a "qualidade" do investimento, com uma maior concentração deste em projectos com elevado valor acrescentado, por unidade de emprego.

Indicador: Fluxos de Investimento Directo Estrangeiro (inflows)

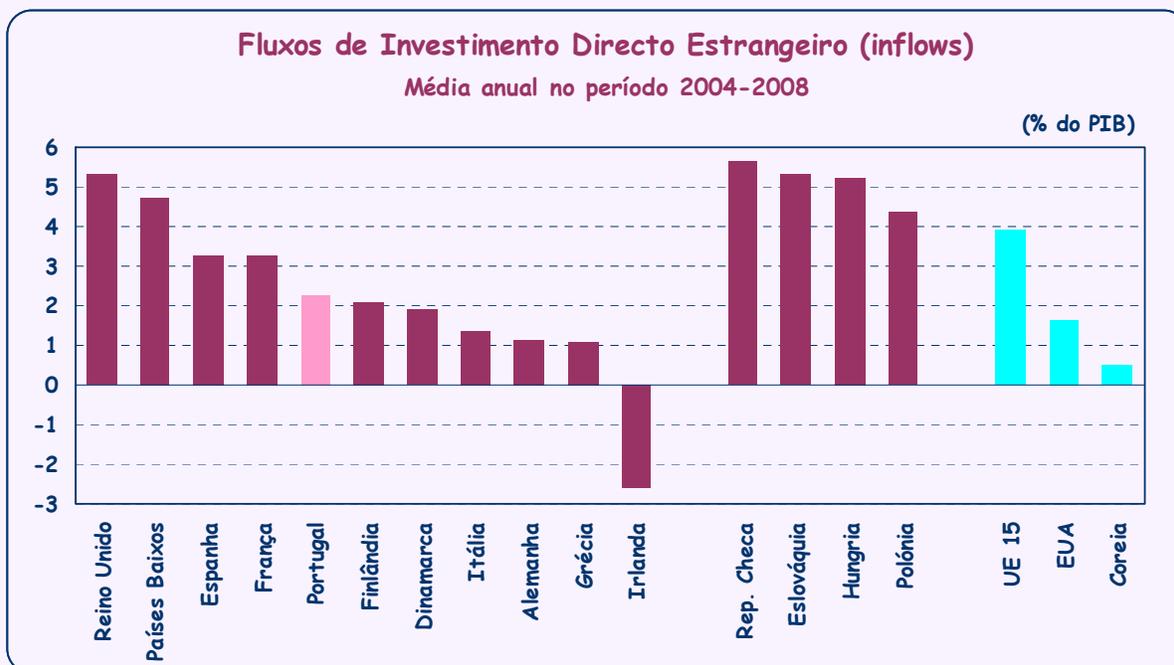
Definição:

Fluxo de entrada de investimento directo estrangeiro (IDE) em cada país, em percentagem do PIB. Investimento directo estrangeiro é definido como o investimento de uma entidade residente numa economia com o objectivo de obter um interesse duradouro numa empresa residente noutra economia. Por interesse duradouro entende-se a existência de uma relação de longo prazo entre o investidor directo e a empresa e um significativo grau de influência do investidor na gestão da mesma, adoptando-se como critério uma posição não inferior a 10% do capital ou do direito de voto.

Enquadramento:

Os fluxos de investimento directo estrangeiro em Portugal no período 2004-2008 representaram, em termos médios anuais, 2.3% do PIB, valor intermédio entre os países considerados. No mesmo período, os fluxos de entrada de IDE atingiram 3.9% do PIB na UE 15. A República Checa (5.6%), o Reino Unido (5.3%), a Eslováquia (5.3%) e a Hungria (5.2%) apresentam um valor médio anual superior a 5%. De salientar o valor negativo da Irlanda.

Os valores de investimento estrangeiro de alguns países (p.e. Espanha e Países Baixos) podem estar influenciados por actividades de entidades (SPE) que actuam apenas como "condutores" de investimento, ou seja, que fazem aumentar ou diminuir os valores de investimento dentro e fora do país, sem que tal tenha repercussões significativas nos seus sectores empresariais.



Fonte: OCDE - Base de Dados Investimento Directo Estrangeiro, Outubro 2009
Eurostat - Base de Dados Contas Nacionais, Outubro 2009

Objectivos:

Aumentar significativamente a captação de investimento directo estrangeiro, designadamente em actividades com elevados níveis de produtividade ou que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e da inovação em Portugal.

Indicador: Fluxos de Investimento Directo Estrangeiro (outflows)

Definição:

Fluxos de investimento directo de cada país no exterior, em percentagem do PIB.

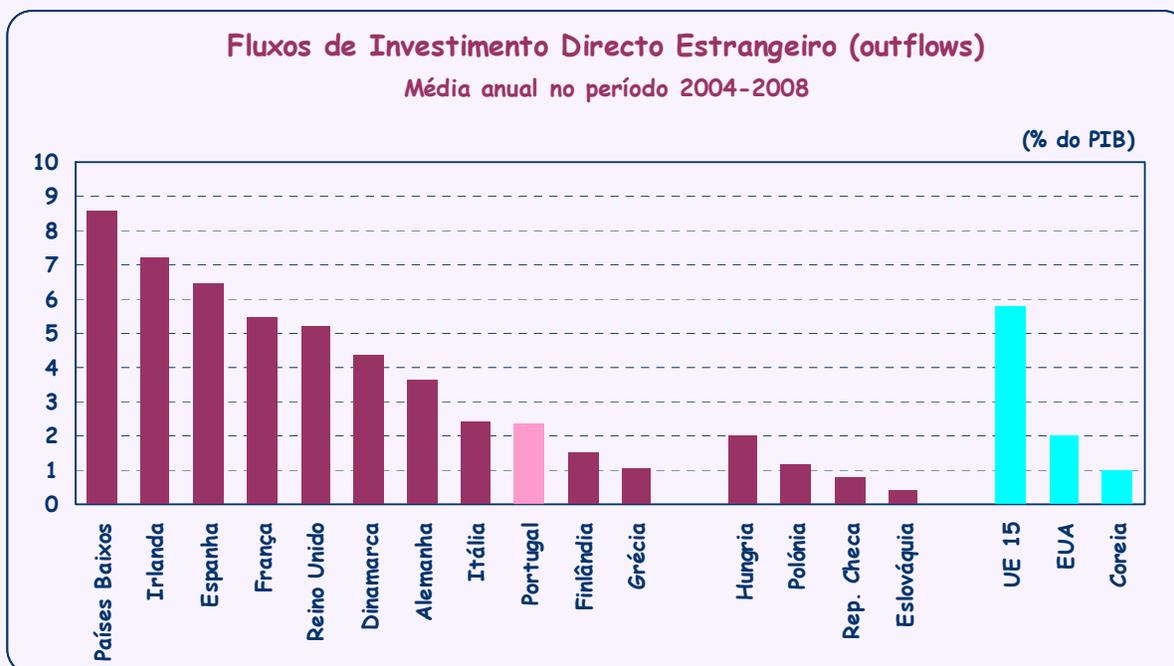
Investimento directo estrangeiro é definido como o investimento de uma entidade residente numa economia com o objectivo de obter um interesse duradouro numa empresa residente noutra economia. Por interesse duradouro entende-se a existência de uma relação de longo prazo entre o investidor directo e a empresa e um significativo grau de influência do investidor na gestão da mesma, adoptando-se como critério uma posição não inferior a 10% do capital ou do direito de voto.

Enquadramento:

No período 2004-2008, os fluxos de investimento directo de Portugal no exterior representaram, em termos médios anuais, 2.4% do PIB, valor ligeiramente superior ao verificado nos fluxos de investimento directo do exterior em Portugal (2.3%). Entre os países considerados da UE 15, Portugal apresenta um valor relativamente baixo, entre um máximo de 8.6% nos Países Baixos e um mínimo de 1.0% na Grécia.

Em 2008, regista-se uma quebra significativa de fluxos de saída de IDE na maioria dos países em análise.

Os valores de investimento estrangeiro de alguns países (p.e. Espanha, Países Baixos) podem estar influenciados por actividades de entidades (SPE) que actuam apenas como “condutores” de investimento, ou seja, que fazem aumentar ou diminuir os valores de investimento dentro e fora do país, sem que tal tenha repercussões significativas nos seus sectores empresariais.



Fonte: OCDE - Base de Dados Investimento Directo Estrangeiro, Outubro 2009
Eurostat - Base de Dados Contas Nacionais, Outubro 2009

Objectivos:

O investimento directo no exterior é um factor importante na internacionalização das empresas portuguesas. Devem ser consideradas pelas empresas, sempre que possível, estratégias articuladas de investimento e de exportação de bens e serviços.

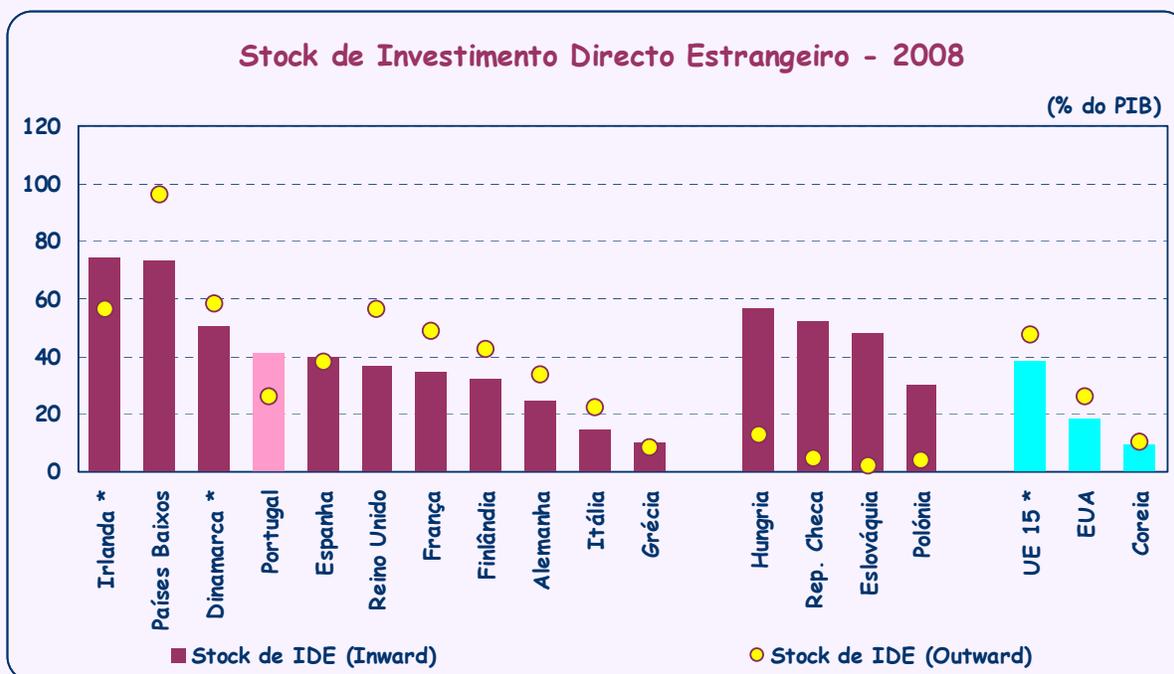
Indicador: Stock de Investimento Directo Estrangeiro

Definição:

Stock de investimento directo do estrangeiro em cada país (inward) e de cada país no estrangeiro (outward), em percentagem do PIB. Investimento directo estrangeiro é definido como o investimento de uma entidade residente numa economia com o objectivo de obter um interesse duradouro numa empresa residente noutra economia. Por interesse duradouro entende-se a existência de uma relação de longo prazo entre o investidor directo e a empresa e um significativo grau de influência do investidor na gestão da mesma, adoptando-se como critério uma posição não inferior a 10% do capital ou do direito de voto.

Enquadramento:

O stock de investimento directo do exterior em Portugal passou de 28.4% em 2000 para 40.8% do PIB em 2008. No mesmo período, o stock de investimento directo de Portugal no exterior passou para de 17.5% para 26.0% do PIB. Tratam-se de valores intermédios entre os países considerados na análise, onde se destacam a Irlanda e os Países Baixos em termos de stock de investimento directo do exterior em percentagem do PIB e os Países Baixos, Dinamarca, Irlanda e Reino Unido no que respeita ao stock de investimento directo no exterior.



Fonte: OCDE - Base de Dados Investimento Directo Estrangeiro, Outubro 2009

Eurostat - Base de Dados Contas Nacionais, Outubro 2009

(*) 2007

Objectivos:

Aumentar significativamente a captação de fluxos de investimento directo estrangeiro, designadamente em actividades com elevados níveis de produtividade ou que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e da inovação em Portugal. O investimento directo no exterior é, por seu lado, um factor importante na internacionalização das empresas portuguesas. Devem ser consideradas pelas empresas, sempre que possível, estratégias articuladas de investimento e de exportação de bens e serviços.

I&D E INOVAÇÃO

Indicador: Licenciados em Ciência e Tecnologia

Definição:

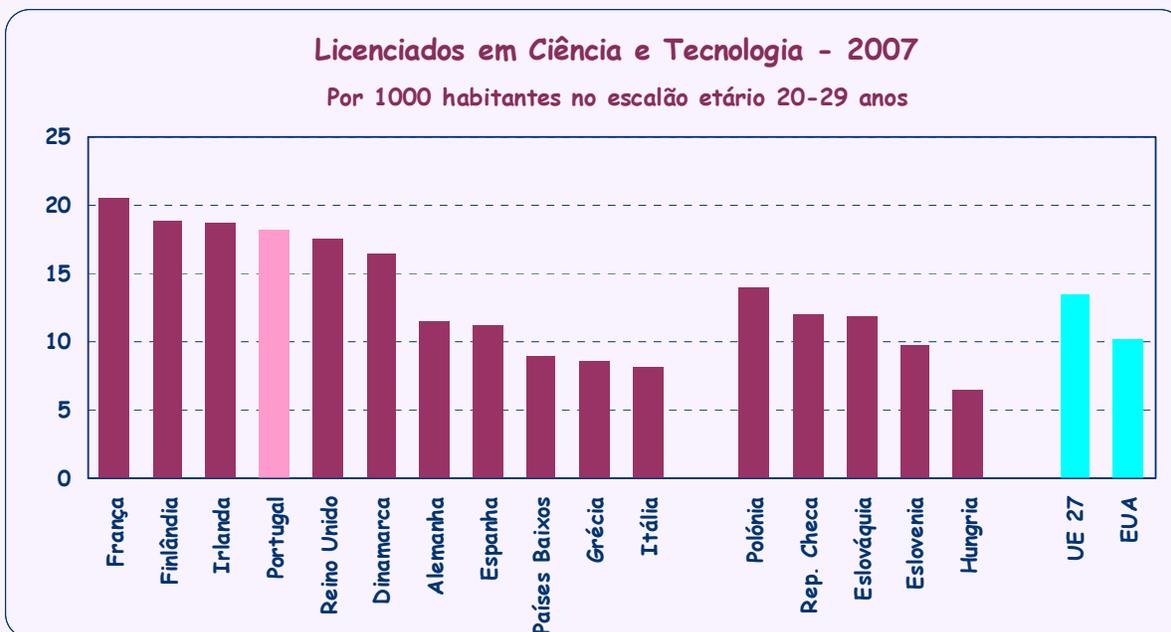
Número de novos graduados em matemática, ciência e tecnologia, por mil habitantes no escalão etário 20-29 anos.

Enquadramento:

Em Portugal, o número de novos graduados nas áreas científicas e tecnológicas atingiu o valor de 18.1 por mil habitantes, em 2007, valor superior à média da UE (13.4).

A França (20.5), Finlândia (18.8), Irlanda (18.7), Portugal (18.1) e Reino Unido (17.5) foram entre os países considerados os que registaram maior número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas na UE.

A comparação entre países e a evolução no tempo dos valores deste indicador devem ser vistos com cuidado, face a alguns problemas de natureza metodológica.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Outubro 2009

Objectivos:

Criar condições em termos de programas e de infra-estruturas para uma maior ênfase no ensino nas áreas científicas e tecnológicas, nomeadamente ao nível do ensino básico e secundário.

Incentivar os jovens para a aprendizagem e experimentação de modo a reforçar a tendência de aumento do rácio de licenciaturas em Ciência e Tecnologia.

Indicador: Despesas em Investigação e Desenvolvimento

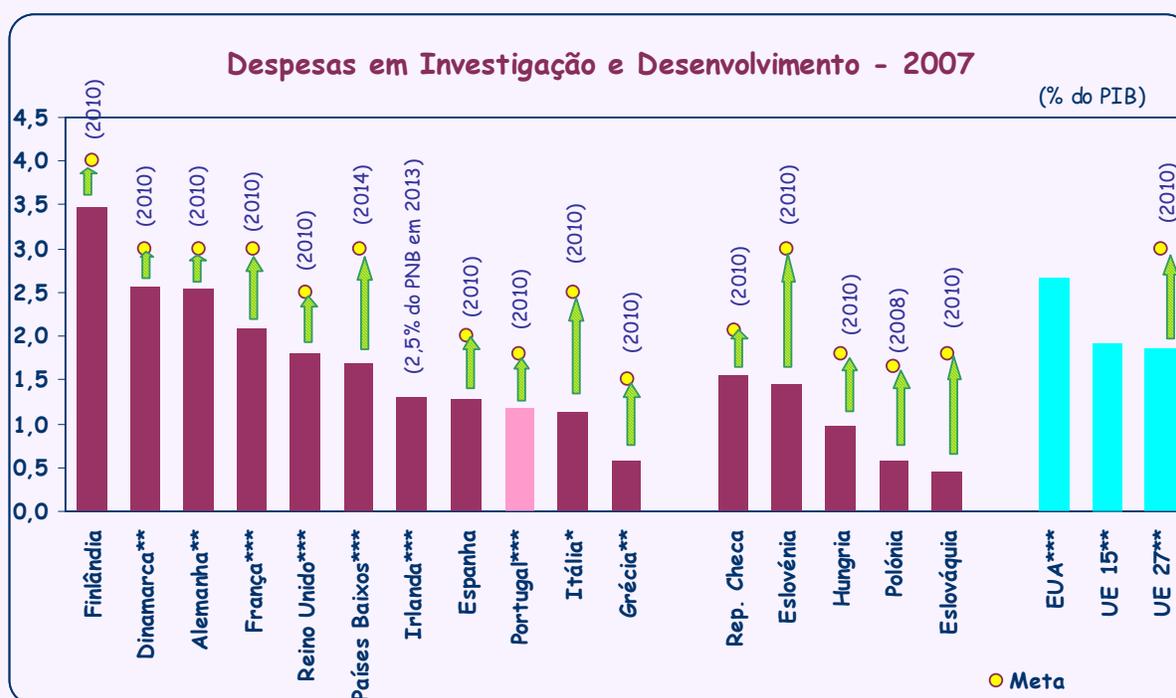
Definição:

Despesas totais em Investigação e Desenvolvimento (I&D), em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB). Inclui as despesas em I&D das administrações públicas, das empresas, do ensino superior e das instituições privadas sem fins lucrativos.

Enquadramento:

No conjunto dos países considerados, Portugal foi o país que registou o maior aumento em termos de investimento em I&D em % do PIB (0.77% em 2004; 1.18% em 2007). A nível europeu, Portugal regista um valor próximo de Espanha (1.27%) e da Irlanda (1.31%).

A média da UE manteve-se, em 2007, em 1.85% longe do objectivo definido na Estratégia de Lisboa (3%). A Suécia (3.6% do PIB) e a Finlândia (3.47%) continuam a ser os únicos países que ultrapassam o valor de 3%.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Setembro 2009

(*) 2006 - Itália (**) valor estimado (***) valor provisório

Objectivos:

Concretizar medidas que permitam a aproximação ao objectivo definido no Plano Tecnológico de atingir, em 2010, 1.8% do PIB em investimento de I&D (1.0% de despesas públicas e 0.8% de despesas privadas).

Para além do aumento significativo do investimento em I&D, em Portugal importará desenvolver uma efectiva articulação entre as instituições de investigação e as empresas e promover medidas de difusão dos seus resultados pela economia contribuindo para o lançamento de novos produtos desejados pelos mercados.

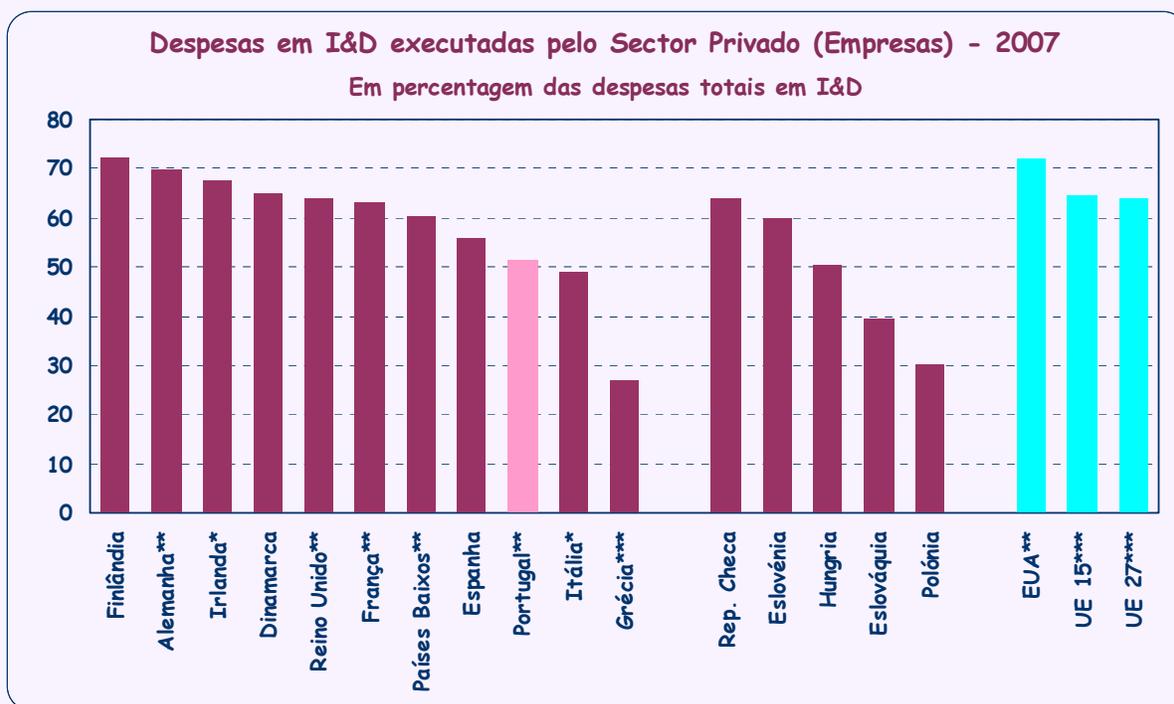
Indicador: Despesas em I&D executadas pelo Sector Privado (empresas)
Definição:

Despesas em Investigação e Desenvolvimento (I&D) executadas pelas empresas em percentagem das despesas totais em I&D.

Enquadramento:

Em 2007, as empresas executaram 51.5% do total das despesas de I&D realizadas em Portugal. No conjunto dos países considerados, Portugal foi o país em que o valor deste indicador mais cresceu no período entre 2004 e 2007 (+15.4 p.p.).

A Finlândia (72.3%), Alemanha (69.9%) e Dinamarca (64.9%) foram os países que registaram níveis de despesa de I&D executadas pelas empresas em % das despesas totais superiores à média da UE 15 (64.5%).



Fonte: Eurostat, R&D Database, Outubro 2009

(*) 2006 - Irlanda, Itália (**) valor provisório (***) valor estimado

Objectivos:

São necessárias estratégias empresariais com maior incidência na concepção e criação de novos processos e produtos, e medidas de estímulo ao aumento das competências técnicas e científicas dos seus recursos humanos. Deve ainda dar-se forte ênfase à captação de investimento estrangeiro em áreas de actividade com maior incorporação de I&D, bem como à fixação de centros de investigação e desenvolvimento de empresas em Portugal.

Indicador: Investimento em Capital de Risco (Semente e Start-up)

Definição:

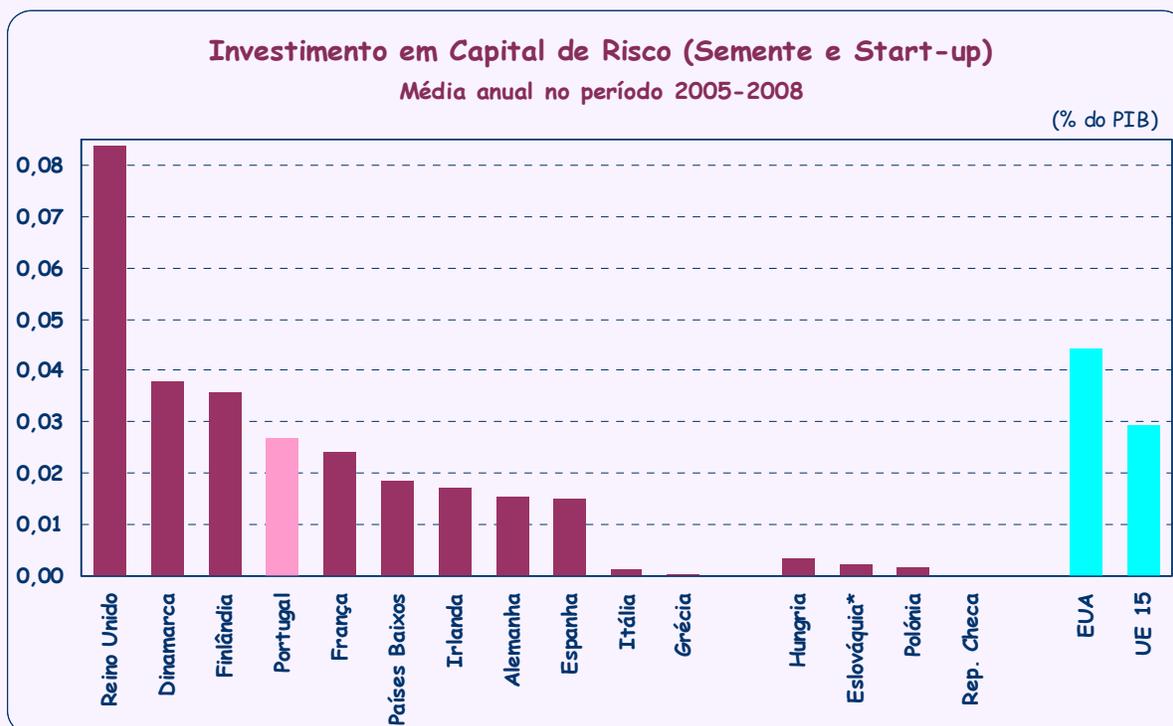
Participação no capital de empresas como capital de risco, em percentagem do PIB, na óptica de capital de semente e financiamento de start-up's. O capital de semente visa financiar a pesquisa e o desenvolvimento de uma ideia de negócio antes que esta atinja a fase de start-up. O financiamento de start-up's visa o lançamento e promoção de novos produtos e serviços e a sua produção e comercialização na fase de arranque.

Desde 2003 que este indicador se refere ao investimento em capital de risco efectuado num dado país independentemente da nacionalidade da entidade financiadora.

Enquadramento:

O valor do investimento em capital de risco semente e start-up em Portugal, no período 2005-2008, correspondeu em média, a cerca de 0.027% do PIB, próximo do registado no conjunto dos países da UE 15 (0.029% do PIB). Portugal é o 5º país a registar o valor mais elevado, posicionando-se entre a Finlândia (0.036% do PIB) e a França (0.024%).

De notar que os valores do investimento em capital de risco em períodos curtos podem ser influenciados por operações isoladas de elevado montante. A utilização de valores médios minora este problema mas não elimina totalmente a volatilidade própria destes valores.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Setembro 2009

(*) Média anual no período 2003-2005

Objectivos:

Desenvolver acções de sensibilização e de incentivo do lado da procura e da oferta de capital de risco, face ao seu importante papel no lançamento de projectos inovadores e que, dada a sua natureza, normalmente sentem dificuldades na obtenção de fundos nas fontes de financiamento clássicas.

Indicador: Investimento em Capital de Risco (Expansão e Substituição)

Definição:

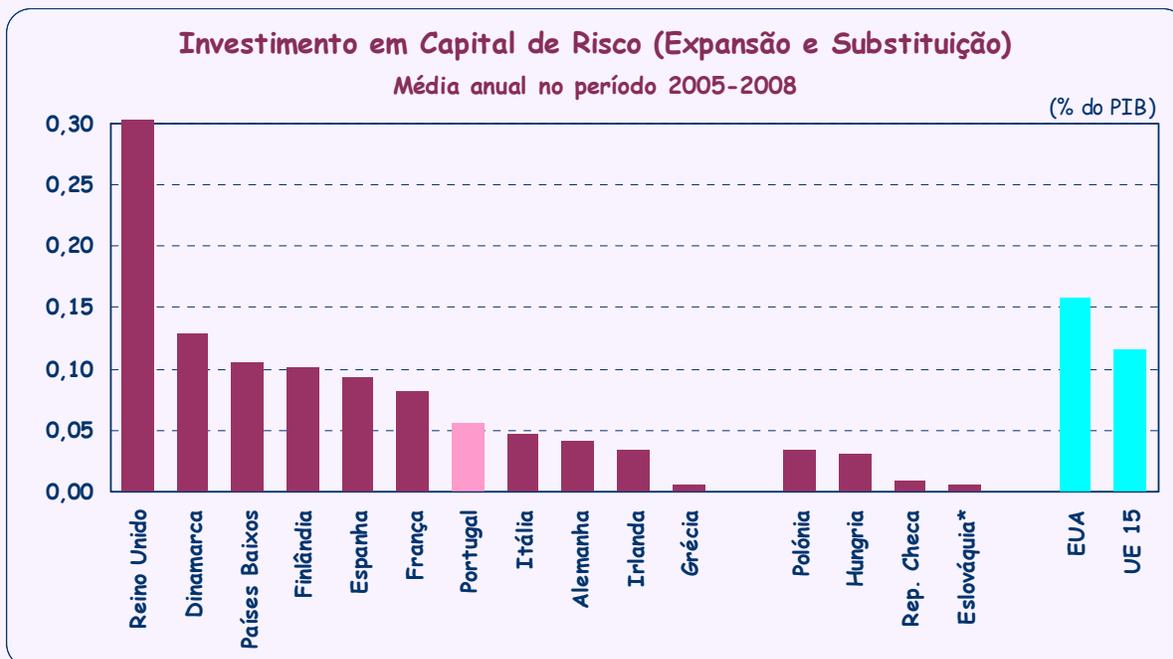
Participação no capital de empresas como capital de risco, em percentagem do PIB, para financiar o crescimento e expansão da actividade da empresa (aumento da capacidade produtiva, desenvolvimento de novos produtos ou acesso a novos mercados); ou a aquisição de participações sociais que outras entidades detenham na empresa. Estão excluídas as aquisições de capital decorrentes de operações de "management buyout", "management buyin" e de aquisição de acções cotadas em bolsa.

Desde 2003 que este indicador se refere ao investimento em capital de risco efectuado num dado país independentemente da nacionalidade da entidade financiadora.

Enquadramento:

O investimento em capital de risco de expansão e substituição, no período 2005-2008, foi em média de 0,06% do PIB em Portugal. Trata-se de um valor baixo quando comparado com a média da UE 15 (0,12%) ou com países como o Reino Unido (0,33%) ou a Suécia (0,23%).

Note-se que os valores do investimento em capital de risco em períodos curtos podem ser influenciados por operações isoladas de elevado montante. A utilização de valores médios minora este problema mas não elimina totalmente a volatilidade própria destes valores.



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais, Setembro 2009

(*) Média anual no período 2003-2005

Objectivos:

Incentivar uma maior diversificação da procura e da oferta de capital de risco, ao qual deverá caber um papel mais significativo no redimensionamento e reestruturação empresarial, bem como no financiamento das fases de crescimento de muitas empresas.

Indicador: Marcas Comunitárias Registadas

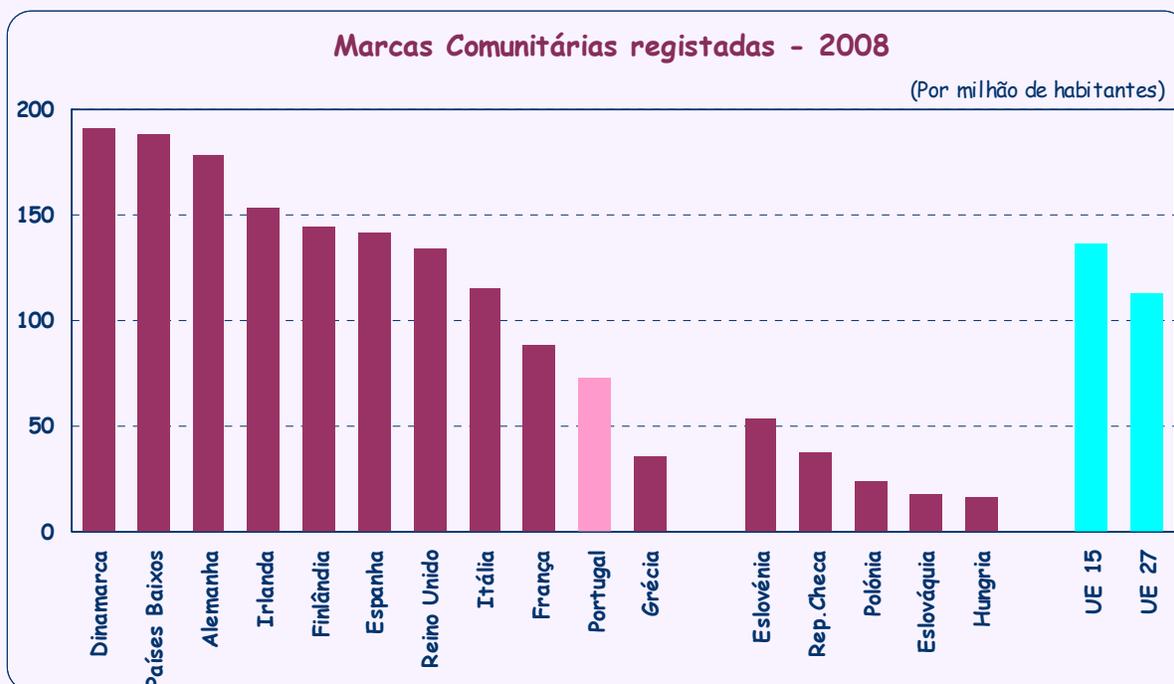
Definição:

Número de marcas registadas, por milhão de habitantes, na Office for Harmonisation in the Internal Market (OHIM), Agência Comunitária responsável pelo registo de marcas com validade em todos os países da União Europeia.

Enquadramento:

Em 2008, o número de marcas comunitárias registadas por entidades residentes em Portugal aumentou significativamente atingindo o valor de 72.9 por milhão de habitantes (51.9 em 2007), bastante acima da meta do Plano Tecnológico (50 em 2010).

No entanto, o valor registado continua a ser o segundo mais baixo da UE 15 e ainda bem aquém da média da UE 15 (136.5). De notar os elevados crescimentos nos anos mais recentes verificados na Eslovénia e República Checa, que registam em 2008 valores superiores aos da Grécia.



Fonte: Office for Harmonisation in the Internal Market, Agosto 2009

Objectivos:

Desenvolver acções de sensibilização vincando a grande importância dos direitos de propriedade industrial ao nível das estratégias empresariais. No caso das marcas comunitárias, dada a sua importância em termos comerciais, importará reforçar o ritmo de crescimento significativo registado nos anos mais recentes visando atingir valores próximos da média da UE.

INDICADORES DE OUTPUT

- PIB
- EMPREGO
- DESEMPREGO
- PRODUTIVIDADE
- GRAU DE ABERTURA DA ECONOMIA

Indicador: Produto Interno Bruto per capita

Definição:

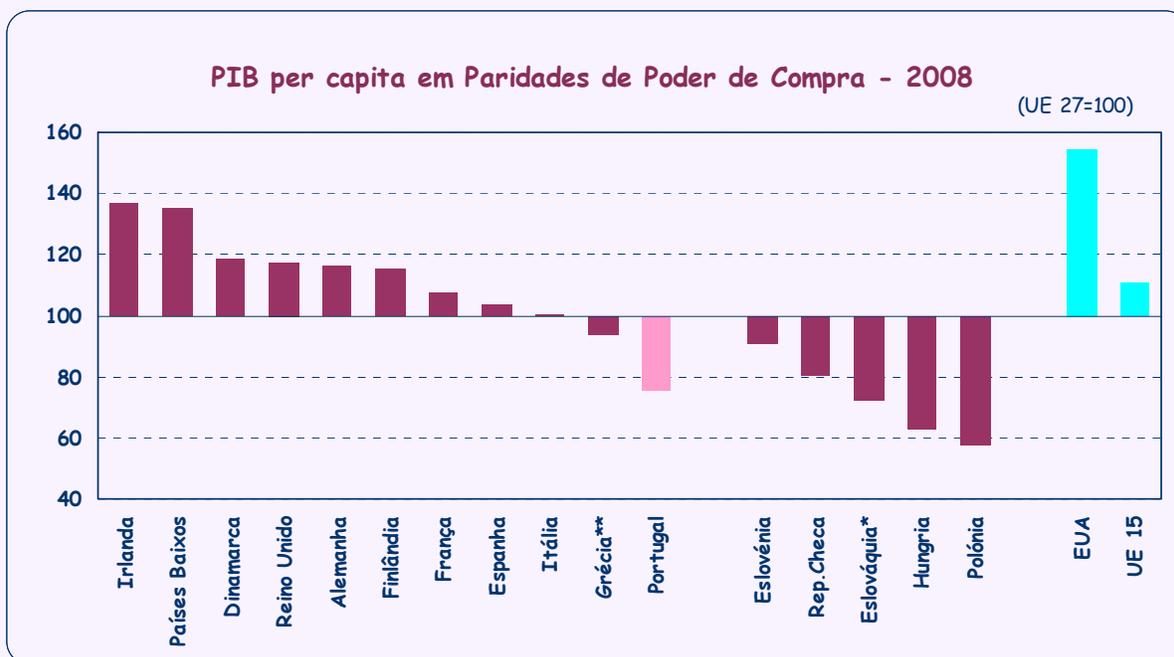
Produto Interno Bruto (PIB) por habitante, avaliado em paridades de poder de compra (PPC), relativamente à média da União Europeia (UE 27=100).

Enquadramento:

Em 2008, o valor do PIB per capita expresso em paridades de poder de compra foi de 75.5% do valor médio da UE 27.

Desde 2004, Portugal apesar de ter mantido a sua posição relativa no conjunto dos países considerados à frente da Eslováquia, Hungria e Polónia, não tem conseguido convergir com a média da UE como o tem feito a generalidade dos novos Estados membro. No conjunto da UE 27 Portugal ocupa, actualmente, a 19ª posição.

Comparando com o ano de 2004, Portugal registou uma variação de +0.9 p.p.. No conjunto dos países seleccionados, é de registar as variações positivas nos casos da Eslováquia (+14.8 p.p.), da Polónia (+7.0 p.p.), dos Países Baixos (+5.8 p.p.) e da República Checa (+5.0 p.p.). Com variações negativas, registam-se os casos da Dinamarca (-7.3 p.p.), do Reino Unido (-6.5 p.p.), da Itália (-6.2 p.p.) e da Irlanda (-5.5 p.p.).



Fonte: Eurostat, Contas Nacionais, Outubro 2009

(*) valor estimado (**) valor provisório

Indicador: Produto Interno Bruto, variação em volume

Definição:

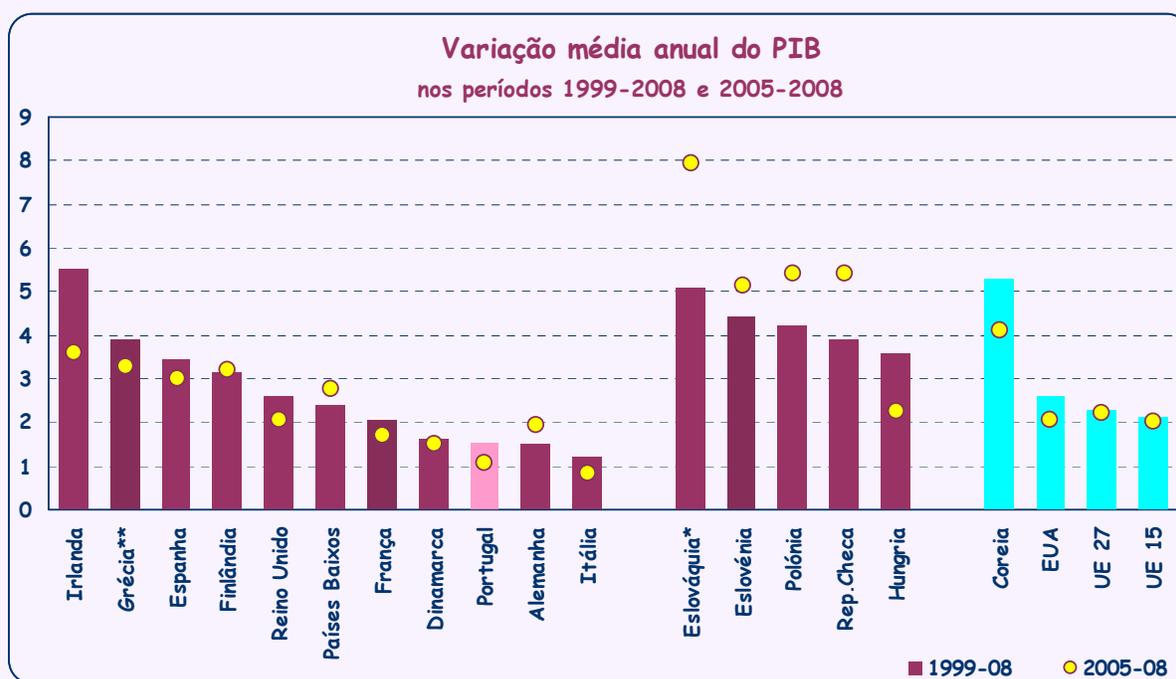
Taxa média anual da variação, em volume, do Produto Interno Bruto (PIB).

Enquadramento:

A variação média do PIB, em termos reais, no período 1999-2008 foi em Portugal de 1.5%.

Nos Estados-membro mais recentes, a trajectória de convergência com a União Europeia é evidenciada pela observação de, em média, níveis de crescimento mais significativos do que os verificados na maioria dos Estados-membro da UE 15 considerados neste Relatório.

Esta diferença de ritmos de crescimento entre os dois grupos de Estados-membro é ainda mais evidente quando se analisam as variações do PIB no período mais recente entre 2005 e 2008. Neste período, Portugal registou um crescimento médio anual de cerca de 1.0%, inferior ao registado no período mais longo de 1999-2008, facto que também se verificou na maioria dos Estados-membro analisados da UE 15, excepto nos Países Baixos e na Alemanha.



Fonte: Eurostat, Contas Nacionais; OCDE Economic Outlook (Coreia)

(*) valor estimado (**) valor provisório

Indicador: Taxa de Emprego

Definição:

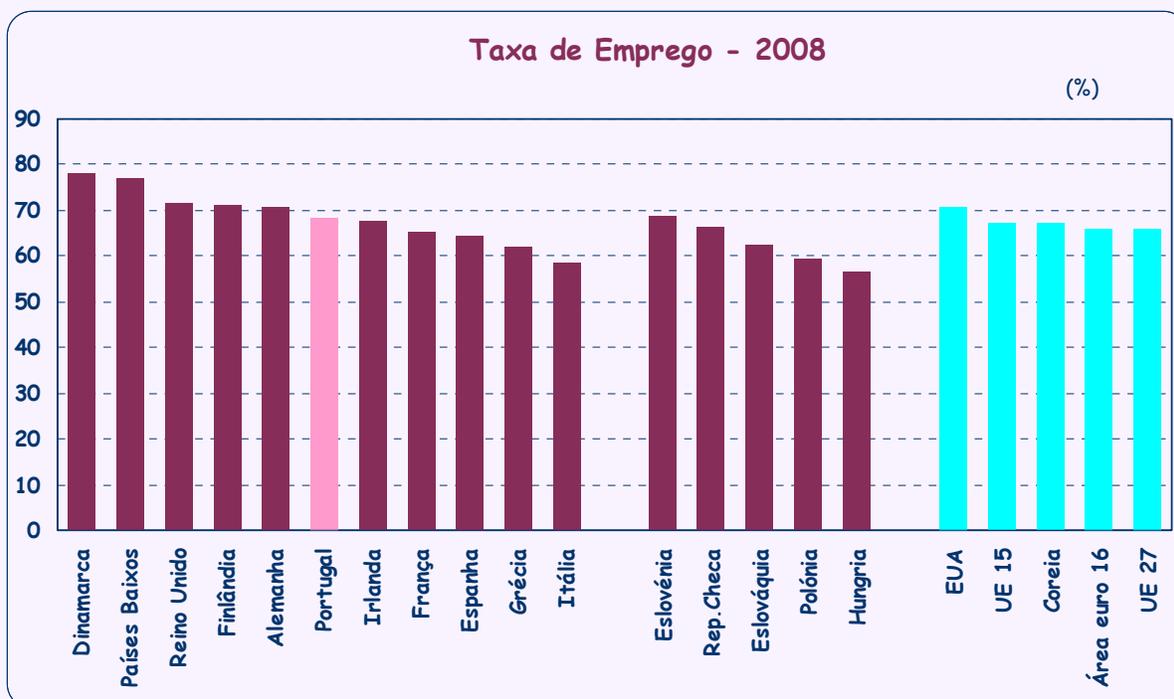
Relação, em percentagem, entre o número de pessoas empregadas com idades entre os 15 e os 64 anos e a população total no mesmo escalão etário.

Enquadramento:

Em Portugal a taxa de emprego tem-se mantido na casa dos 68% nos anos mais recentes. Em 2008, Portugal registou uma taxa de emprego de 68.2% (+0.4 p.p. que em 2007).

No conjunto da UE 27 a taxa de emprego em 2008 foi de 65.9%, tendo aumentado 2.9 p.p. entre 2004 e 2008, período em que se registaram crescimentos significativos na Polónia (+7.5 p.p.), Alemanha (+5.7 p.p.), Eslováquia (+5.3 p.p.), Eslovénia (+3.3 p.p.) e Espanha (+3.2 p.p.).

As taxas de emprego na UE variam significativamente entre os vários países, registando-se elevadas taxas de emprego na Dinamarca (78.1%) e Países Baixos (77.2%) e taxas de emprego inferiores a 60% na Polónia (59.2%), Itália (58.7%) e Hungria (56.7%).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais; OCDE, Economic Outlook (Coreia)

Indicador: Criação de Emprego

Definição:

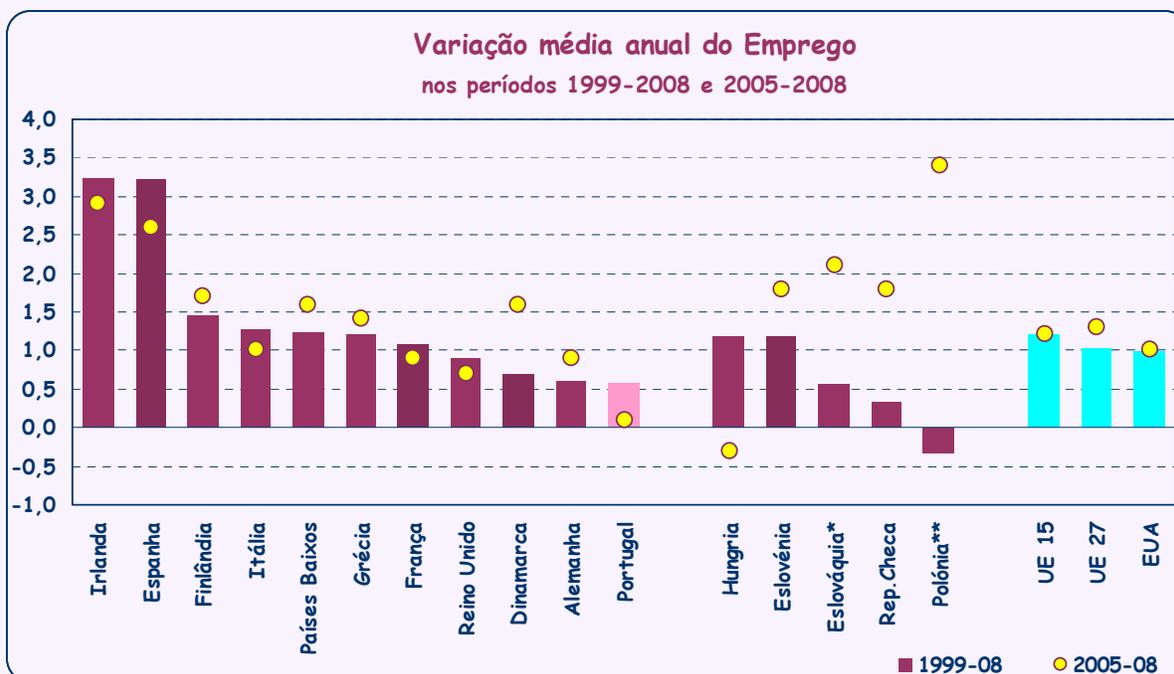
Variação média anual da população empregada.

Enquadramento:

No período 1999-2008, Portugal registou uma variação média anual do emprego de +0.6%, inferior à média da UE 27 (+1.0%) e uma das mais baixas no conjunto dos países considerados.

No período mais recente de 2005 a 2008, a criação de emprego em Portugal registou, em média anual, um valor mais baixo (+0.1%), tendo-se afastado significativamente da média da UE 27 que neste período foi de +1.3%. Entre os países considerados Portugal regista, a seguir à Hungria, o menor crescimento do emprego no período 2005-2008.

É de registar o facto de no período 2005-2008 relativamente ao período mais longo analisado, os novos Estados-membro (excepto a Hungria) registarem uma aceleração da criação de emprego. De salientar a criação de emprego na Irlanda e Espanha e, no período mais recente na Polónia.



Fonte: Eurostat, Inquérito ao Emprego e Contas Nacionais
(*) valor estimado 2008 (**) quebra de série em 2005

Indicador: Taxa de Desemprego

Definição:

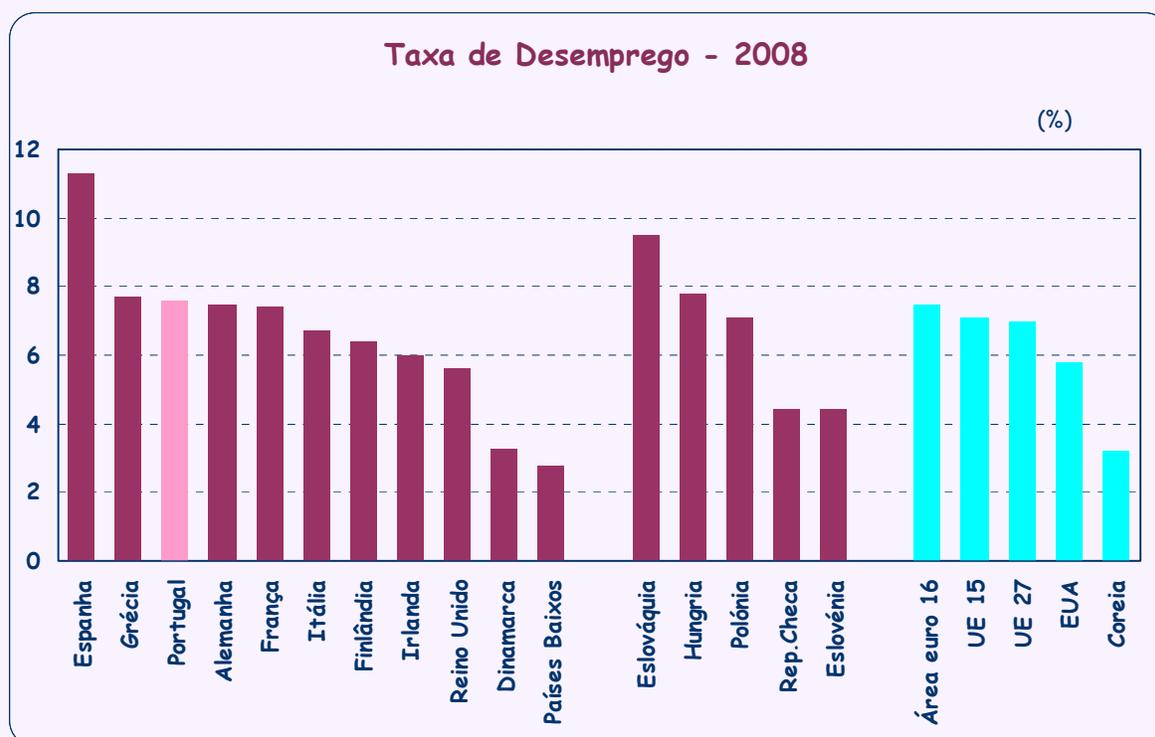
Relação entre a população desempregada e a população activa (população com 15 ou mais anos disponível para trabalhar).

Enquadramento:

Portugal registou em 2008 uma taxa de desemprego de 7.6% (-0.4 p.p que em 2007), superior à média da UE (7.0%).

Apesar da melhoria verificada em 2008, a evolução da taxa de desemprego em Portugal tem sido negativa em termos absolutos e relativos. No período 2004-2008 registou-se na generalidade dos países uma descida da taxa de desemprego tendo a taxa média na UE se reduzido em 2.2 p.p.. Hungria (+2.0 p.p.), Irlanda (+1.5 p.p.), Portugal (+1.3 p.p.), Reino Unido (+1.0 p.p.) e Espanha (+0.2 p.p.) foram os únicos países onde a taxa de desemprego aumentou neste período.

Entre os países considerados será de salientar a evolução da taxa de desemprego entre 2004 e 2008 na Polónia (-12.0 p.p.) e na Eslováquia (-9.1 p.p.). De registar as taxas de desemprego elevadas na Espanha (11.3%) e Eslováquia (9.5%) e as taxas baixas de desemprego na Dinamarca (3.3%) e Países Baixos (2.8 %).



Fonte: Eurostat; OCDE, Economic Outlook (Coreia)

Indicador: Produtividade por Pessoa Empregada

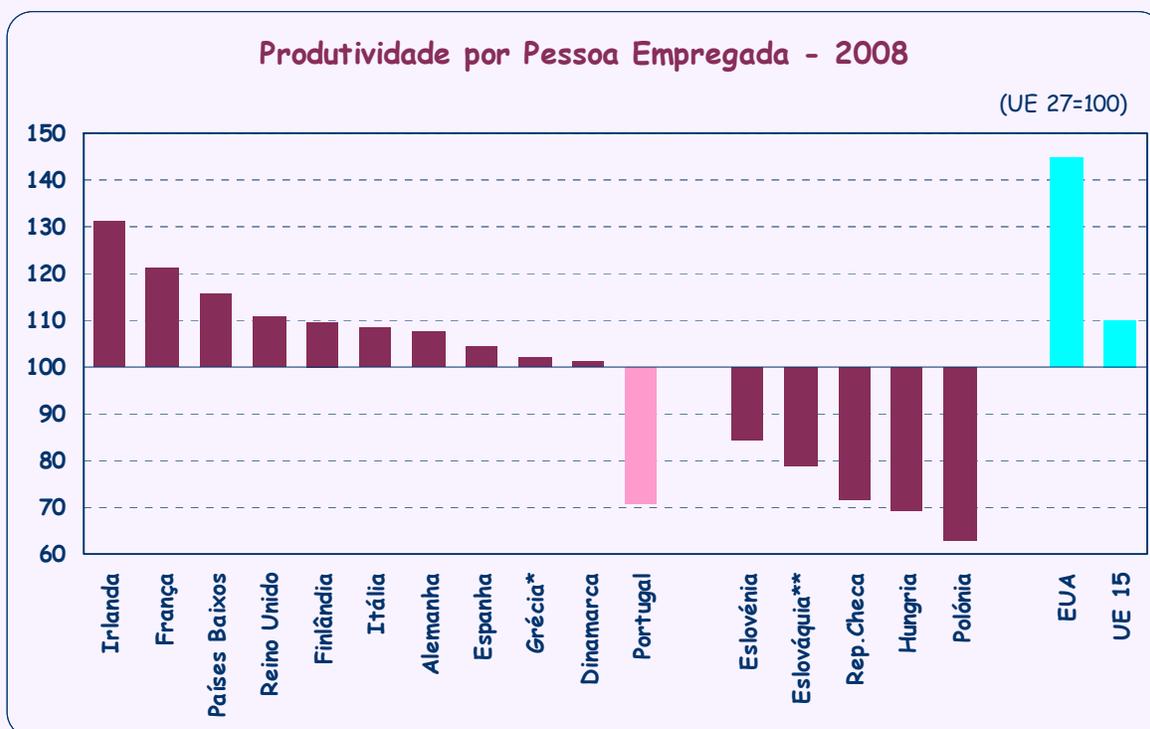
Definição:

Produto Interno Bruto (PIB), em paridades de poder de compra, por pessoa empregada, comparativamente com a média da UE (UE 27=100).

Enquadramento:

O índice da produtividade por pessoa empregada em Portugal foi, relativamente ao valor base da média da UE 27 (= 100), de 70.8 em 2008. Ordenando os Estados-membro da UE 27 por ordem decrescente do nível de produtividade, Portugal ocupa a 20ª posição, situando-se sensivelmente a meio do grupo dos novos Estados-membro que ocupam a parte inferior deste ranking, desde Malta (86.5) até à Bulgária (36.5). Os níveis da produtividade registados nos Estados-membro da UE 15 variam entre 172.8 no Luxemburgo e 101.1 na Dinamarca.

O valor médio da produtividade em Portugal nos últimos cinco anos tem registado uma tendência de evolução positiva, apresentando uma variação média anual, desde 2004, de 0.7%, valor sensivelmente inferior à maioria dos novos Estados-membro e superior à maioria dos Estados-membro da UE 15.



Fonte: Eurostat, Contas Nacionais

(*) valor provisório (**) valor estimado

Indicador: **Variação da Produtividade do Trabalho**

Definição:

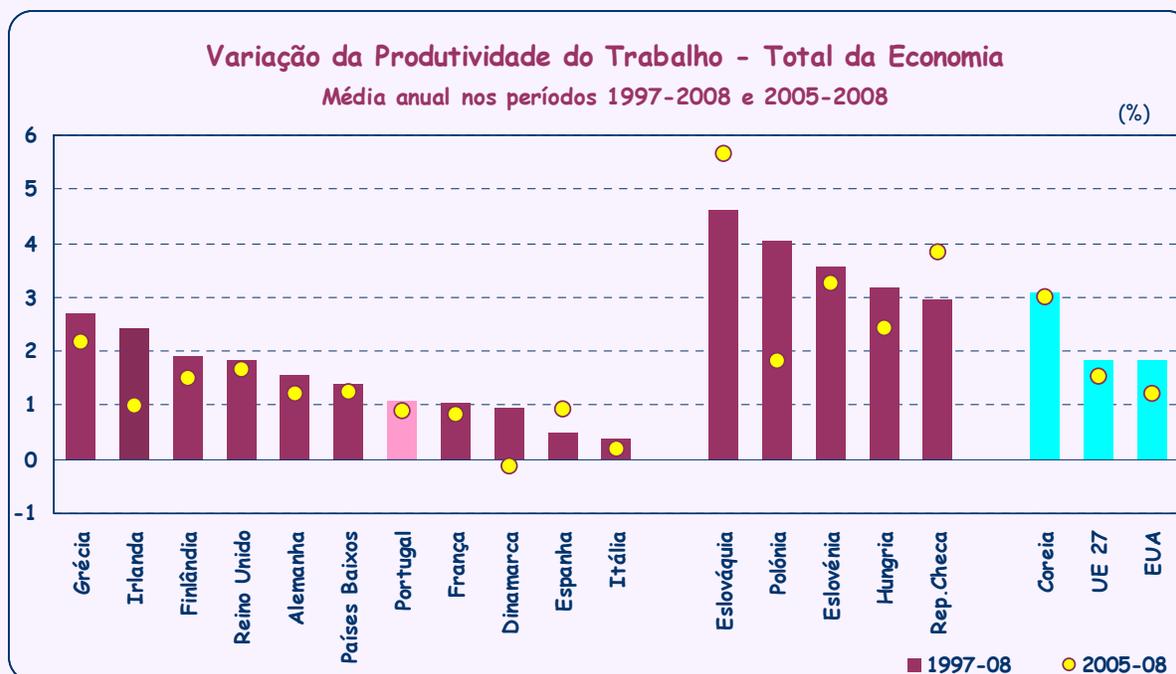
Taxa média anual de variação do Produto Interno Bruto (PIB) por pessoa empregada, no total da economia, a preços constantes de 2000.

Enquadramento:

No período 1997-2008, a variação média anual da produtividade do trabalho foi, em Portugal, de 1.1%, valor que compara com a média da UE 27 no mesmo período de 1.9%. De notar, que a maioria dos novos Estados-membro registam as variações médias mais elevadas da UE 27, e de entre estes, é de salientar o caso dos países bálticos com variações na ordem dos 5-6%. Dos países da UE 15, com crescimentos menos significativos, destacam-se os casos extremos, por um lado, da Grécia (2.7%) e da Irlanda (2.4%) e, por outro lado, da Espanha (0.5%) e da Itália (0.4%).

No período mais recente, entre 2005 e 2008, a variação média anual da produtividade foi de 0.9% em Portugal (1.5% na UE 27). Também neste período, as variações mais elevadas continuam a registar-se nos novos Estados-membro.

A posição relativa de Portugal em termos do nível da variação da produtividade do trabalho em ambos os períodos é a mesma - ocupa a 22^a posição no conjunto dos países da UE 27.



Fonte: Comissão Europeia, DG Ecofin; OCDE, Economic Outlook (Coreia)

Indicador: Grau de Abertura da Economia

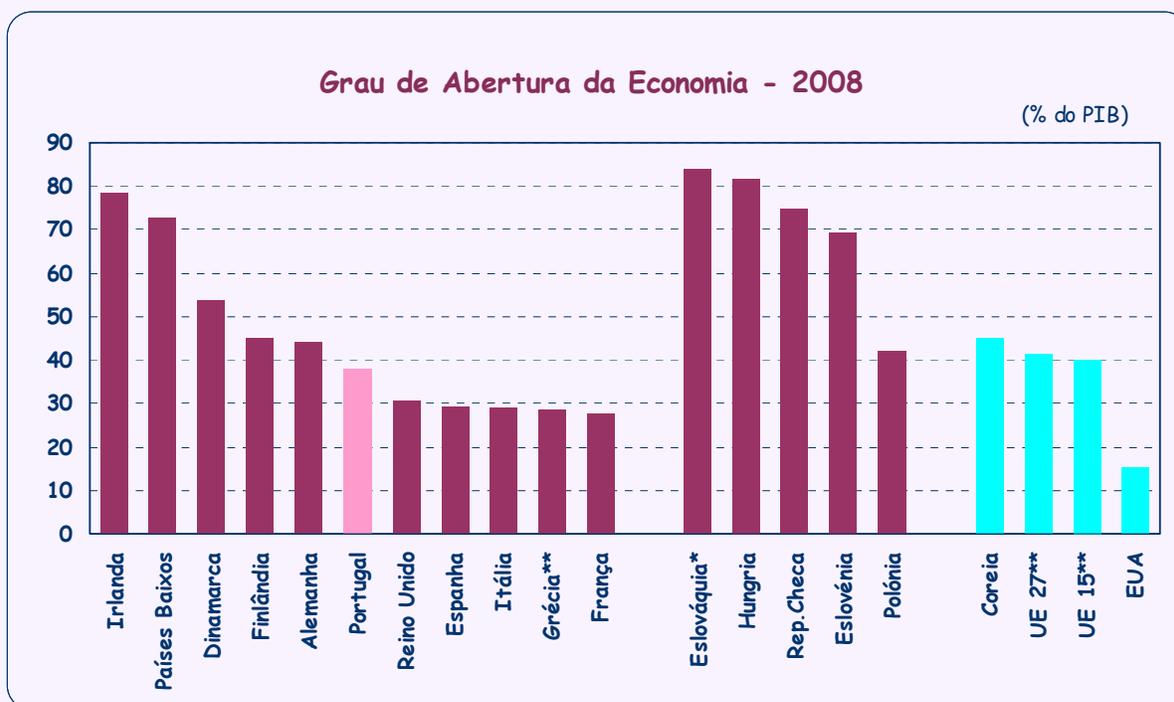
Definição:

Média simples entre o peso das exportações e o peso das importações de bens e serviços no PIB, a preços correntes.

Enquadramento:

Em 2008, o "grau de abertura" da economia portuguesa situou-se em 38%. Este valor apesar de ser o mais elevado desde o ano 2000 é relativamente baixo tratando-se de uma pequena economia aberta.

Este indicador registou um valor de 35% em 2000, reduziu-se até 2003 (31%), registando entre este ano de 2003 e 2008 uma variação de +6.5 p.p.. De notar que neste período o peso das importações aumentou 8 p.p. e o das exportações 5 p.p.. No mesmo período são de destacar, entre os países considerados, os aumentos deste indicador na Hungria (19 p.p.), Eslovénia (15 p.p.), Países Baixos (13 p.p.), República Checa e Dinamarca (12 p.p.) e Alemanha e Finlândia (10 p.p.).



Fonte: Eurostat, Contas Nacionais; OCDE Factbook 2009 (Coreia)

(*) valor estimado (**) valor provisório

Os dados agregados a nível comunitário incluem apenas o comércio extra-comunitário

ANEXO

INDICADORES DE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

- INFLAÇÃO
- EVOLUÇÃO CAMBIAL
- TAXA DE JURO DE LONGO PRAZO
- SALDO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Indicador: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)

Definição:

Mede a variação no tempo dos preços de um cabaz de bens e serviços representativo da estrutura de consumo, numa base comparável entre todos os Estados-membro da União Europeia. Para a Coreia e EUA as respectivas fontes utilizam o Índice de Preços no Consumidor desses países, cujo cabaz de bens e serviços é representativo da respectiva estrutura de consumo.

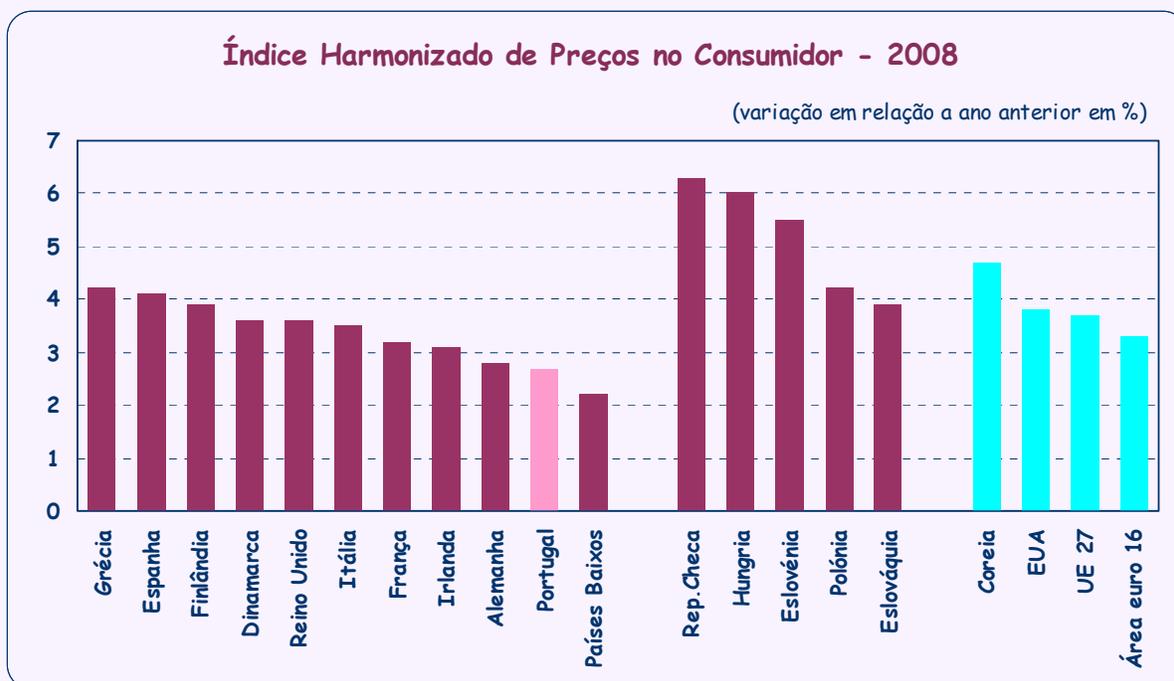
Enquadramento:

Em Portugal, a variação anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor em 2008 foi de 2.7%, um dos valores mais baixos dos registados nos países da UE 27, cuja média foi de 3.7%.

A maioria dos países que, em 2008, registaram maiores níveis de variação do IHPC foram os novos Estados-membro com níveis desde 15.3% na Letónia até 3.9% na Eslováquia. A maior parte dos países da Área Euro registaram variações mais reduzidas, desde a Eslovénia (5.5%) até aos Países Baixos (2.2%).

Em 2008, a variação dos preços dos produtos energéticos fez agravar a taxa de inflação. A variação do IHPC sem energia é de 2.2% em Portugal e na Área Euro, a variação média do IHPC global de 3.3% passa para 2.5% quando se considera o IHPC sem energia.

Em Portugal, a variação do IHPC foi de 2.4% nos bens e de 3.1% nos serviços.



Fonte: Eurostat; OCDE Economic Outlook (Coreia)

Indicador: Taxa de Câmbio Nominal Efectiva / Índice Cambial Ponderado

Definição:

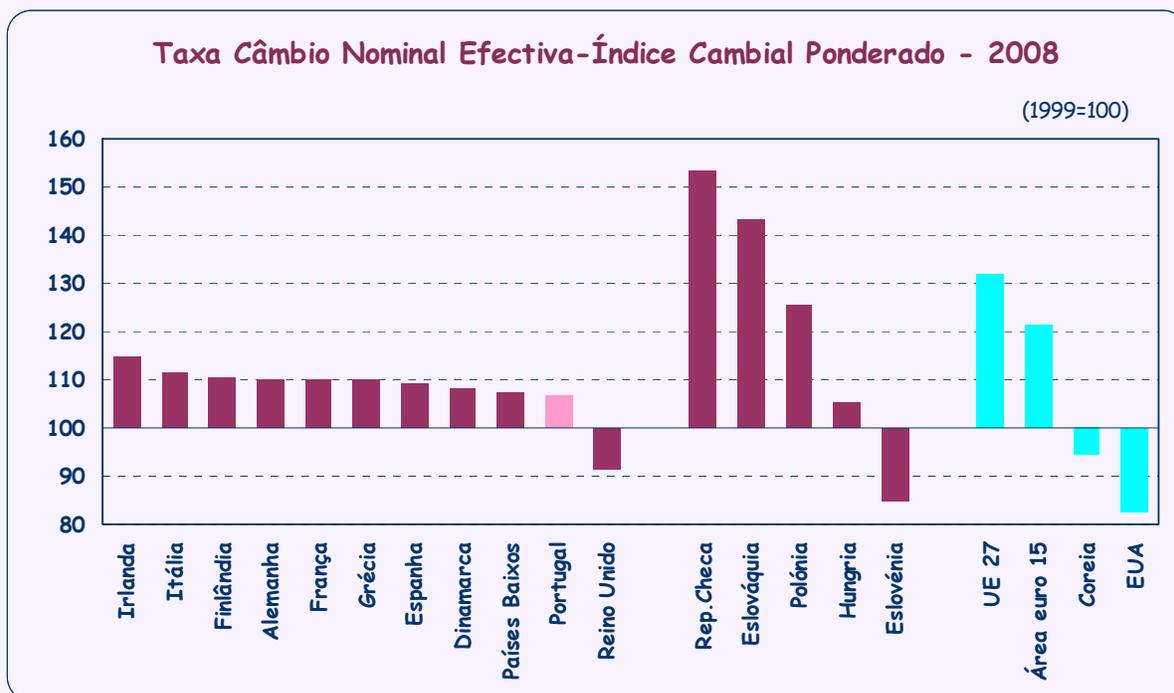
Para cada país (ou zona económica), a taxa de câmbio nominal efectiva resulta da média ponderada das taxas de câmbio com um grupo de países seus concorrentes, nos mercados doméstico e internacional. Utiliza-se como grupo de países concorrentes 36 países industrializados: os 27 membros da UE, EUA, Canadá, Japão, Suíça, Noruega, Austrália, Nova Zelândia, México e Turquia. Para os países da Área Euro, por não existirem taxas de câmbio entre eles, não se pode falar de taxa de câmbio efectiva, mas apenas de índice cambial ponderado, cujo conceito e fórmula de cálculo se mantêm idênticos a uma taxa de câmbio efectiva.

Quando superior a 100, significa uma apreciação da moeda desse país, ou seja, uma deterioração da sua posição competitiva pela via cambial em relação aos 36 países de referência, entre o ano de 1999 (ano de base) e 2008.

Enquadramento:

Em 2008, o índice cambial foi de 106.6 em Portugal, significando que entre 1999 e 2008, a sua posição competitiva em termos de competitividade-preço, em relação ao grupo de países concorrentes deteriorou-se, pela via cambial, em 6.6%. No seu conjunto, a Área Euro registou uma significativa apreciação da sua moeda em cerca de 21.4%, enquanto que os Estados Unidos melhoraram a sua posição competitiva pela via cambial em cerca de 17.5%.

Relativamente a 2007, a posição competitiva de Portugal deteriorou-se em 1.9%, variação semelhante à que se verificou nos principais parceiros comerciais (Alemanha 1.9%, Espanha 2.1%, França 2.2%), excepto no Reino Unido onde o índice da taxa de câmbio efectiva diminuiu cerca de 13%.



Fonte: Comissão Europeia, DG Ecofin, Relatório "Price and Cost Competitiveness"

Indicador: Taxa de Juro de Longo Prazo

Definição:

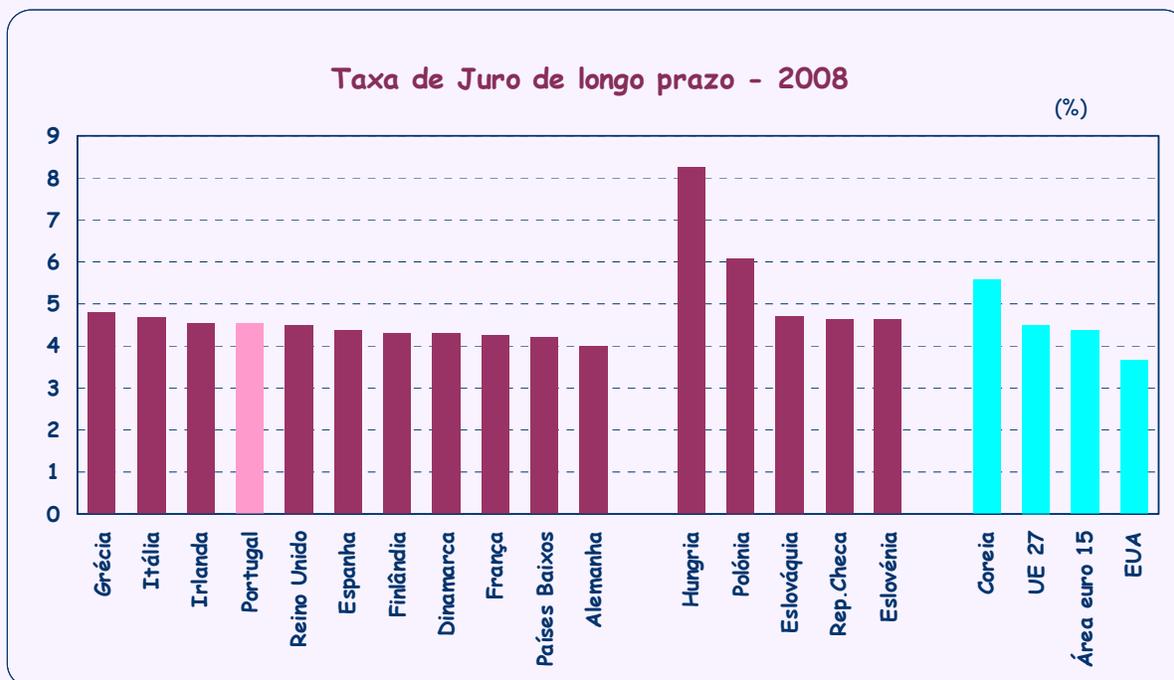
Taxa de juro média anual dos títulos da dívida pública do Governo Central a 10 anos, excepto para a Coreia (5 anos).

Enquadramento:

A taxa de juro de longo prazo em Portugal foi de 4.5% em 2008, valor próximo da média da Área Euro (4.4%). Dos quinze Estados-membro da Área Euro em 2008, é de assinalar o nível mais elevado registado na Grécia (4.8%) e o mais reduzido na Alemanha (4.0%).

Na maioria dos países da Área Euro a taxa de juro de longo prazo registou um ligeiro aumento de 2007 para 2008 (na ordem dos +0.1 p.p.), com excepção da Alemanha (-0.2 p.p.), França e Países Baixos (-0.1 p.p.).

A taxa de juro de longo prazo nos EUA reduziu-se de 4.6% para 3.7%, passando o diferencial destas taxas entre a Área Euro e os EUA de -0.3 p.p. para + 0.7 p.p..



Fonte: Banco Central Europeu; OCDE Economic Outlook (Coreia)

Indicador: Saldo das Contas das Administrações Públicas

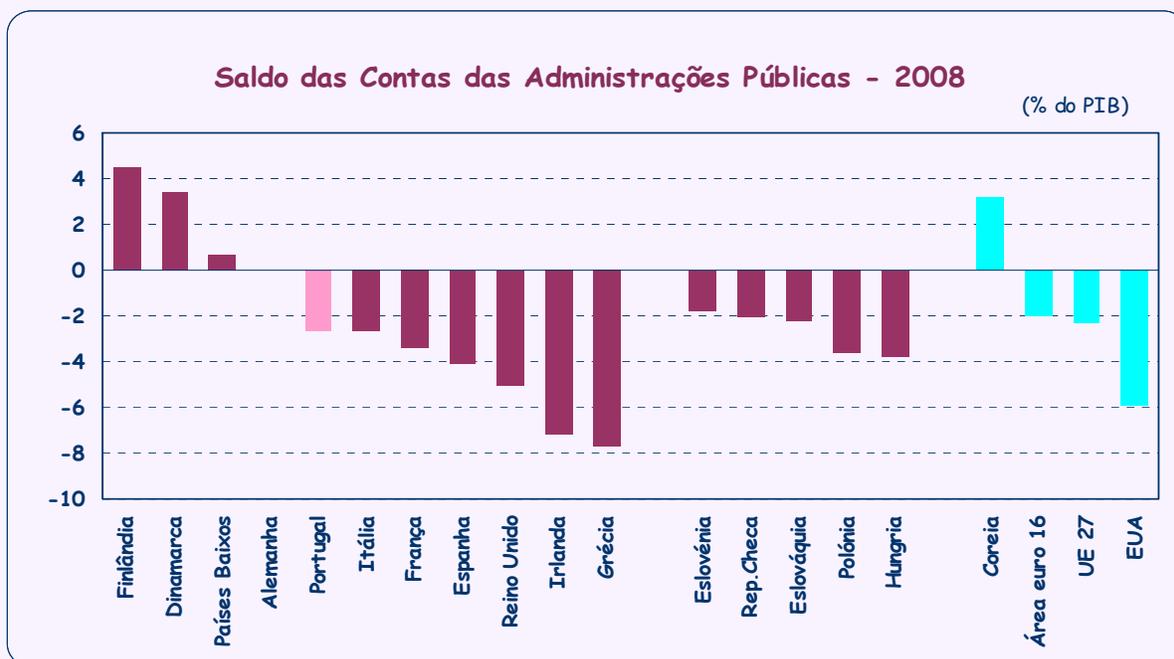
Definição:

Saldo global das contas das Administrações Públicas em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB).

Enquadramento:

Em 2008, o saldo das contas das Administrações Públicas, em Portugal, foi de -2.7 em percentagem do PIB, resultado praticamente igual ao do ano anterior (-2.6%). Neste ano, oito Estados-membro da UE 27 registam saldos positivos das contas públicas, sendo de destacar os casos dos países escandinavos: Finlândia (4.5%), Dinamarca (3.4%) e Suécia (2.5%). Na Área Euro, assinalam-se os saldos negativos abaixo do valor de referência de 3% na Grécia (-7.7%), Irlanda (-7.2%), Malta (-4.7%), Espanha (-4.1%) e França (-3.4%).

Em relação ao ano anterior, a grande maioria dos Estados-membro da UE reduziram o saldo das administrações públicas. No conjunto dos países analisados registam-se as melhorias verificadas na Hungria (+1.2 p.p.) e nos Países Baixos (+0.5 p.p.) e, por outro lado, as variações negativas mais acentuadas na Irlanda (-7.5 p.p.) e Espanha (-6.0 p.p.).



Fonte: Eurostat, Indicadores Estruturais; OCDE, Economic Outlook (Coreia, EUA)